

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/areal/>

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias nº 39- Centro - Areal/RJ-Tel.: (24)2257-3919-Cep.: 25.845-000
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

LEI Nº 882 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Introduz alterações nas Leis nº 810, de 27/12/2013 e nº 839, de 30/12/2014, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL-RJ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 11, da Lei Orgânica do Município, de 24/01/95,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Areal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alterados a Receita e os Programas constantes nas Leis nº 810/2013 e nº 839/2014, que dispõe sobre o Plano Plurianual do **Município de Areal**, para o quadriênio de 2014/2017, os quais passam a vigorar conforme os Anexos Estimativa da Receita e Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 30 de dezembro de 2015.

FLÁVIO MAGDALENA BRAVO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Areal - RJ
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Cuidados no Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Data: 30/12/2015

Tipo: Projeto de Lei

Atividade Gestora: CONSÓLIO		Receitas Previstas								Total
Especificação		2014		2015		2016		2017		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas Correntes										
10.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	46.256.095,58	6.658.405,03	55.952.305,00	788.703,83	60.633.552,24	-	67.007.027,82	236.916.089,50	
11.0.0.0.00.00.00	Receita Tributária	5.170.905,11	-	5.617.238,79	-	5.898.080,77	-	6.637.803,57	21.324.007,38	
11.1.0.0.00.00.00	Impostos	4.672.109,05	-	5.075.371,04	-	5.328.139,62	-	5.997.505,46	21.074.125,17	
11.1.2.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	2.173.536,67	-	2.361.140,33	-	2.479.197,37	-	2.790.131,38	8.804.005,75	
11.1.2.02.00.00.00	IPTU	766.349,64	-	832.495,51	-	874.120,29	-	961.755,02	3.456.715,46	
11.1.2.04.00.00.00	Imps/Imps de Prox de Qualquer Natureza	883.501,05	-	959.758,39	-	1.007.746,39	-	1.114.135,00	3.985.140,68	
11.1.2.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes	882.857,32	-	958.059,05	-	1.007.012,01	-	1.113.308,65	3.982.237,03	
11.1.2.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre	643,73	-	899,30	-	734,27	-	826,35	2.903,65	
11.1.2.08.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos"	523.685,78	-	568.888,47	-	597.130,80	-	652.246,36	2.362.149,41	
11.1.3.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	2.488.572,38	-	2.714.230,71	-	2.849.942,25	-	3.207.374,08	11.270.119,42	
11.1.3.05.01.00.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	2.488.572,38	-	2.714.230,71	-	2.849.942,25	-	3.207.374,08	11.270.119,42	
11.1.3.09.00.00.00	Taxas	496.796,26	-	541.848,69	-	568.341,25	-	600.296,11	2.249.882,31	
11.2.1.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	327.588,88	-	355.863,94	-	373.657,15	-	420.520,16	1.477.630,13	
11.2.1.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.386,61	-	1.586,34	-	1.581,66	-	1.780,02	6.254,67	
11.2.1.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento	65.772,24	-	71.469,21	-	73.021,67	-	84.436,48	296.673,80	
11.2.1.25.02.00.00	Taxa de Fiscalização de Cond. Funcionamento	65.772,24	-	71.469,21	-	73.021,67	-	84.436,48	296.673,80	
11.2.1.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	4.346,90	-	4.722,10	-	4.958,21	-	5.580,04	19.607,25	
11.2.1.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	252.822,51	-	274.644,72	-	288.376,96	-	334.544,39	1.140.388,58	
11.2.1.31.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	3.561,18	-	3.541,57	-	3.718,65	-	4.185,03	14.706,53	
11.2.2.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	171.207,38	-	185.984,75	-	195.284,00	-	218.775,95	772.252,08	
11.2.2.12.00.00.00	Emolumentos e Custas Proc. Administrativa	82.362,88	-	89.471,84	-	93.945,44	-	105.727,80	371.507,96	
11.2.2.13.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastro	2.392,24	-	2.526,52	-	2.765,26	-	3.226,53	14.860,54	
11.2.2.29.00.00.00	Taxas de Serviços Urbanos	85.552,10	-	92.956,39	-	97.583,21	-	109.821,82	385.893,58	
12.0.0.0.00.00.00	Receitas de Contribuições	186.199,55	-	1.521.416,06	-	2.022.406,99	-	2.192.036,57	7.777.063,56	
12.1.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	186.199,55	-	1.521.416,06	-	2.022.406,99	-	2.192.036,57	7.937.187,49	
12.1.0.29.00.00.00	Contrib. Prev. do Regime Próprio	-	-	1.521.416,06	-	1.810.022,52	-	1.953.015,44	6.937.187,49	
12.1.0.29.07.00.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil	-	-	1.521.416,06	-	1.810.022,52	-	1.953.015,44	6.937.187,49	

Situação: Em Elaboração
Fundamento Legal: 1

Data: 30/12/2015

Tipo: Projeto de Lei

Atividade Gestora: CONSÓLIO		Receitas Previstas										
Especificação		2014		2015		2016		2017		Total		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.2.2.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	186.199,55	-	-	-	-	-	-	-	186.199,55	-	
1.2.2.0.29.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço p	186.199,55	-	-	-	-	-	-	-	186.199,55	-	
1.2.2.1.0.00.00.00	Contribuição de Custos Invenientes Públicas	-	-	202.270,92	-	212.384,47	-	239.021,13	-	653.676,52	-	
1.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	159.552,17	922.989,13	1.176.086,90	-	2.639.123,96	-	3.389.767,87	-	6.287.520,03	-	
13.1.0.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	32.638,15	-	15.433,51	-	37.205,19	-	41.873,35	-	147.128,30	-	
13.1.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas de Bens Imóveis	32.638,15	-	15.433,51	-	37.205,19	-	41.873,35	-	147.128,30	-	
13.2.0.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	126.914,02	922.989,13	1.140.653,39	-	2.601.918,77	-	3.347.894,52	-	6.140.391,81	-	
13.2.3.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	126.914,02	21.169,46	169.993,11	-	190.045,11	-	190.346,24	-	668.390,14	-	
13.2.3.01.00.00.00	Rec. Remun. Dep. Rec. Vinculados e Contínua	126.914,02	21.169,46	169.993,11	-	190.045,11	-	190.346,24	-	668.390,14	-	
13.2.3.02.00.00.00	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	17.471,17	-	18.979,15	-	19.928,11	-	22.427,44	-	78.805,87	-	
13.2.3.03.01.00.00	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinculados - FMS	-	17.251,78	18.760,83	-	19.677,88	-	22.145,81	-	77.816,30	-	
13.2.3.03.05.00.00	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDT	39.122,11	-	42.498,86	-	44.621,81	-	50.220,40	-	176.465,50	-	
13.2.3.03.05.02.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - Salário Educação	39.122,11	-	42.498,86	-	44.621,81	-	50.220,40	-	176.465,50	-	
13.2.3.03.10.00.00	Rec. Remun. Dep. Banc. Vinc. - FMS	-	3.917,68	4.364,46	-	4.582,69	-	5.157,43	-	18.022,26	-	
13.2.3.03.99.00.00	Rec. Remun. Outras Dep. Banc. Recursos Vinc.	48.902,66	-	51.122,58	-	55.779,76	-	62.775,50	-	220.581,50	-	
13.2.3.04.00.00.00	Rec. Remun. Depósitos Recursos não Vinculados	21.438,06	-	22.848,43	-	24.432,86	-	27.550,66	-	96.699,95	-	
13.2.8.0.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime	-	901.819,67	979.658,08	-	2.432.873,65	-	3.157.650,28	-	5.472.001,69	-	
13.2.8.1.0.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime	-	901.819,67	979.658,08	-	2.432.873,65	-	3.157.650,28	-	5.472.001,69	-	
16.0.0.0.00.00.00	Receitas de Serviços	5.433,63	-	5.902,62	-	761.336,97	-	762.412,08	-	1.592.544,07	-	
16.0.0.41.00.00.00	Serv. Captação,Atuad.Trat. e Distr.Água	-	646.488,69	-	701.136,87	-	736.193,72	-	829.885,14	-	2.913.705,62	
16.0.0.41.01.00.00	Fornecimento de Água	-	638.555,59	-	693.695,29	-	728.285,56	-	819.702,75	-	2.880.149,19	
16.0.0.41.02.00.00	Serviço de Limpeza Urbana	-	5.433,63	-	5.220,80	-	5.481,84	-	6.975,06	-	23.111,93	
16.0.0.41.03.00.00	Emprego em Administração	-	2.499,47	-	2.310,78	-	2.426,52	-	3.208,53	-	10.445,10	
16.0.0.46.00.00.00	Serviços de Cemitério	-	5.433,63	-	5.902,62	-	6.197,76	-	6.975,06	-	24.509,07	
16.0.0.48.00.00.00	Serviços de Relacionamento de Água	-	380,35	-	210,10	-	220,61	-	488,25	-	1.299,51	
17.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	39.615.308,55	3.454.480,35	45.646.665,55	-	47.978.143,40	-	54.389.413,54	-	191.064.013,17	-	
17.2.0.0.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	38.805.360,08	3.454.480,35	45.646.665,55	-	47.978.143,40	-	54.389.413,54	-	190.254.062,92	-	
17.2.1.0.00.00.00	Transferências da União	9.508.981,12	3.248.002,45	13.597.339,83	-	13.933.948,68	-	15.780.257,66	-	55.728.529,74	-	
17.2.1.01.90.00.00	Participação na Receita da União	7.737.718,42	-	8.405.581,17	-	8.825.860,23	-	9.932.775,06	-	34.961.934,88	-	

Situação: Em Elaboração
Fundamento Legal: 1

Data: 30/12/2015

Tipo: Projeto de Lei

Atividade Gestora: CONSÓRCIO									
Especificação	Receitas Previstas								Total
	2014		2015		2016		2017		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
17.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos	7.696.249,30	-	8.358.360,21	-	8.776.278,22	-	9.876.916,62	34.705.862,44
17.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	43.469,03	-	47.229,96	-	49.542,01	-	55.800,44	196.072,44
17.2.1.22.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira	114.106,20	-	123.955,01	-	130.152,76	-	146.476,16	514.690,13
17.2.1.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação	114.106,20	-	123.955,01	-	130.152,76	-	146.476,16	514.690,13
17.2.1.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Restituição	-	-	123.955,01	-	130.152,76	-	146.476,16	400.584,19
17.2.1.31.00.00.00	Transf. Recur. SUS - Repasse Fundo a Fundo	-	1.032.619,30	3.294.372,58	-	2.795.966,83	-	3.601.445,92	12.724.434,63
17.2.1.31.11.00.00	Atenção Básica	-	1.718.719,58	1.867.087,19	-	1.614.954,75	-	2.197.168,19	7.997.908,11
17.2.1.31.12.00.00	Plano de Atenção Básica (PAB Fixo)	-	299.106,31	325.624,60	-	301.994,40	-	380.021,04	1.306.752,35
17.2.1.31.13.00.00	Plano Aten. Básica Variável (PAB Variável)	-	1.413.675,48	1.533.320,80	-	1.212.960,35	-	1.817.145,15	5.990.900,06
17.2.1.31.13.10.00	Saúde da Família	-	7.108,19	7.721,71	-	1.015,018,11	-	1.094,220,27	14.829,90
17.2.1.31.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	-	892.407,14	925.980,63	-	1.015,018,11	-	1.094,220,27	3.897.626,35
17.2.1.31.13.10.00	Limite FMS: MAC Ambul. e Hospitalar	-	892.407,14	925.980,63	-	1.015,018,11	-	1.094,220,27	3.897.626,35
17.2.1.31.13.10.00	Vigilância em Saúde	-	88.182,68	95.791,95	-	104.915,57	-	113.198,57	402.090,77
17.2.1.31.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	-	88.182,68	95.791,95	-	104.915,57	-	113.198,57	402.090,77
17.2.1.31.14.00.00	Assistência Farmacêutica	-	153.356,20	166.953,77	-	61.108,20	-	196.860,69	577.817,86
17.2.1.31.14.10.00	Componente Básico da Assist. Farmacêutica	-	153.356,20	166.953,77	-	61.108,20	-	196.860,69	577.817,86
17.2.1.31.15.00.00	Gestão do SUS	-	8.693,81	9.444,19	-	-	-	-	18.138,00
17.2.1.31.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	-	8.693,81	9.444,19	-	-	-	-	18.138,00
17.2.1.31.99.00.00	Outros Prog. Finan. Transf. Fundo a Fundo	-	211.259,49	229.493,85	-	-	-	-	440.753,34
17.2.1.34.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo	-	215.383,15	233.973,44	-	199.612,34	-	252.768,45	801.737,38
17.2.1.34.01.00.00	Gestão Descentral. Bolsa Família	-	30.742,85	33.396,39	-	44.400,00	-	59.964,07	148.003,31
17.2.1.34.02.00.00	Plano Básico Fico	-	92.371,69	100.344,53	-	72.000,00	-	114.575,94	383.292,16
17.2.1.34.03.00.00	Índice Gestão Descentralizada	-	2.716,81	2.951,31	-	6.000,00	-	3.487,53	15.155,65
17.2.1.34.04.00.00	Plano Básico Variável - PBT II	-	5.453,83	5.902,62	-	-	-	-	11.356,45
17.2.1.34.05.00.00	Programa Adolescentes	-	72.077,46	-	-	-	-	-	72.077,46
17.2.1.34.07.00.00	Plano Básico de Transição - PBT I	-	3.106,73	14.366,29	-	-	-	-	17.473,02
17.2.1.34.17.00.00	SFQ - Serv. de Fort. de Gera. Família	-	-	77.212,34	-	77.212,34	-	15.240,91	245.665,65
17.2.1.34.08.00.00	Transferências de Recursos do Fundo	-	-	1.407.158,38	-	1.406.448,75	-	1.406.448,75	2.813.607,13
17.2.1.35.01.00.00	Transferência do Salário Especial	1.996.912,41	-	2.138.444,75	-	2.264.481,81	-	2.408.947,02	8.408.885,05
17.2.1.35.03.00.00	Transferência do Salário Especial	1.996.983,65	-	2.138.444,75	-	2.264.481,81	-	2.408.947,02	8.408.885,05

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

eitura Municipal de Areal - RJ
PA 2014-2017 - (Anexo II)
ograma Setorial - Identificação das Ações
idos Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração					Fundamento Legal: 1		Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO										
Unidade: 10.10 – CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL										
Programa: 0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS										
scrição da Ação-Suba	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)			
1.059 – Construção da Sede do Poder Legislativo	CÂMARA MUNICIPAL	LEGISLATIVA	P	Administração Eficaz	NM	2014	1,00	173.917,97		
						2015	1,00	188.929,29		
						2016	1,00	90.000,00		
						2017	1,00	223.255,48		
						META	4,00	636.102,74		
1.060 – Aquisição de Veículo	CÂMARA MUNICIPAL	LEGISLATIVA	P	Administração Eficaz	NM	2014	1,00	918,30		
						2015	1,00	997,56		
						2016	1,00			
						2017	1,00			
						META	4,00	1.915,86		
2.059 – Manutenção das Atividades Legislativas	CÂMARA MUNICIPAL	LEGISLATIVA	A	U.O. mantida	%	2014	1,00	2.101.118,24		
						2015	1,00	2.282.471,27		
						2016	1,00	2.400.632,13		
						2017	1,00	2.697.169,09		
						META	4,00	9.481.390,73		
2.063 – Capacitação do Servidor	CÂMARA MUNICIPAL	LEGISLATIVA	A	Administração Eficaz	NM	2014	1,00	9.182,97		
						2015	1,00	9.975,58		
						2016	1,00	15.000,00		
						2017	1,00	11.788,02		
						META	4,00	45.946,57		
2.069 – Digitalização do Arquivo Municipal	CÂMARA MUNICIPAL	LEGISLATIVA	A	Administração Eficaz	NM	2014	1,00	18.365,93		
						2015	1,00	39.951,14		
						2016	1,00	20.000,00		
						2017	1,00	23.576,62		
						META	4,00	81.893,09		
TOTAL NO PPA							4,00		10.247.248,99	

Situação: Em Elaboração			Fundamento Legal: 1			Data: 30/12/2015			Tipo: Projeto de Lei		
Unidade Gestora: CONSOLIDADO											
Unidade: 20.21 - CHEFIA DE GABINETE											
Programa: 0002 - Transparência e Informação											
scrição da Ação-Suba			Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas		Valores (R\$ 1)	
1.195 - ATIVIDADES DE			CHEFIA DE GABINETE	P	População	%	2014	1,00		61.000,00	
Comunicação Social							2015	1,00		66.265,07	
							2016	1,00		72.111,29	
							2017	1,00		78.394,64	
							META	4,00		277.681,50	
TOTAL NO PPA										277.681,50	

Situação: Em Elaboração					Fundamento Legal: 1		Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO										
Unidade: 20.21 - CHEFIA DE GABINETE										
Programa: 0003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito										
scrição da Ação-Suba	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano		Metas Físicas		Valores (R\$ 1)	
1.048 - AQUISIÇÃO DE Despesa com aquisição de Imóveis	CHEFIA DE GABINETE	P	Imóveis	und		2014	1,00	1,00	50.000,00	
						2015				
						2016				
						2017				
						META				
2.001 - MANUTENÇÃO DE Salvarias	CHEFIA DE GABINETE	A	População	%		2014	1,00	1,00	715.930,00	
						2015				
						2016				
						2017				
						META				
2.030 - MANUTENÇÃO DE Zona Abitac	CHEFIA DE GABINETE	A	U.O. mantida	%		2014	1,00	1,00	49.300,00	
						2015				
						2016				
						2017				
						META				
2.000 - RESERVA DE Contingência	CHEFIA DE GABINETE	A	Administração Eficaz	NM		2014	1,00	1,00	795.749,10	
						2015				
						2016				
						2017				
						META				
2.072 - Ações de Defesa Civil	CHEFIA DE GABINETE	A	Conselho Mantido	und		2014	1,00	1,00	10.000,00	
						2015				
						2016				

					2017	1,00	12.836,83
					META	4,00	45.521,56
TOTAL NO PPA							8.687.692,94

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 1			Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 20.22 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
Programa: 0005 - Manutenção das Atividades da Sec. Administração								
scrição da Ação-Subal								
Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
2.001 - Manutenção da Secretaria	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DI	A	População	%	2014	1,00	2.960.343,43
						2015	1,00	3.035.858,43
						2016	1,00	3.083.236,10
						2017	1,00	3.681.972,75
						META	4,00	12.761.430,71
2.002 - Locação de Imóveis	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DI	A	U.O. mantida	%	2014	1,00	65.256,67
						2015	1,00	70.889,14
						2016	1,00	77.143,87
						2017	1,00	83.768,86
						META	4,00	297.058,54
2.003 - Capacitação do Servidor	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DI	A	Administração Eficaz	NM	2014	1,00	5.000,00
						2015	1,00	5.431,56
						2016	1,00	5.910,80
						2017	1,00	6.418,41
						META	4,00	22.760,77
2.004 - Amortização de Dívida	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DI	A	Administração Eficaz	NM	2014	1,00	994.248,88
						2015	1,00	768.007,67
						2016	1,00	1.175.361,95
						2017	1,00	1.276.300,05
						META	4,00	4.213.918,55
TOTAL NO PPA							17.295.148,57	

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 1			Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 20.23 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO								
Programa: 0006 - Modernização Tributária								
Inscrição da Ação-Subal	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.006 - Manutenção e Equipamentos de Apoio a Administração	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	P	Administração Eficaz	NM	2014	1,00	4.500,00	
					2015	1,00	4.888,41	
					2016	1,00	5.319,72	
					2017	1,00	5.776,57	
					META	4,00	20.484,70	
2.007 - Manutenção do Cadastro Imobiliário e de Administração	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	A	Administração Eficaz	NM	2014	1,00	370.000,00	
					2015	1,00	401.925,68	
					2016	1,00	220.096,00	
					2017	1,00	474.962,60	
					META	4,00	1.466.994,28	
TOTAL NO PPA							1.487.478,98	

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 1			Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 20.23 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO								
Programa: 0007 - Manutenção das Atividades da Sec. de Fazenda								
scrição da Ação-Suba	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.001 - Manutenção da Secretaria	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	A	População	%	2014	1,00	1.811.012,47	
					2015	1,00	1.767.325,71	
					2016	1,00	2.040.907,76	
					2017	1,00	2.324.765,31	
					META	4,00	7.944.011,25	
2.004 - Cobrança da Dívida Ativa	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	A	Administração Eficaz	NM	2014	1,00	7.000,00	
					2015	1,00	7.604,19	
					2016	1,00	8.275,12	
					2017	1,00	8.985,78	
					META	4,00	31.865,09	
2.006 - Fiscalização Econômica Tributária	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	A	Administração Eficaz	NM	2014	1,00	3.000,00	
					2015	1,00	3.258,94	
					2016	1,00	3.546,48	
					2017	1,00	3.851,05	
					META	4,00	13.656,47	
TOTAL NO PPA							7.985.532,81	

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 1			Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 20.24 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E EVENTOS								

Programa: 0009 - Arealense com futuro							
scrição da Ação-Subal	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.042 - Programa de Transporte Universitário	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E EVENTOS	A	Alunos	%	2014	1,00	562.000,00
					2015	1,00	610.559,69
					2016	1,00	590.000,00
					2017	1,00	721.429,66
					META	4,00	2.393.937,35
TOTAL NO PPA							2.558.311,66

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 30/12/2015 Tipo: Projeto de Lei							
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 20.24 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E EVENTOS							
Programa: 0010 - Constr., Reforma e Ampl. das Unidades Escolares do Município							
scrição da Ação-Subal	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.007 - Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E EVENTOS	P	Alunos	%	2014	1,00	720.000,00
					2015	1,00	782.145,06
					2016	1,00	674.230,66
					2017	1,00	924.251,52
					META	4,00	3.100.627,24
TOTAL NO PPA							3.100.627,24

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 30/12/2015 Tipo: Projeto de Lei							
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 20.24 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E EVENTOS							
Programa: 0011 - Garantindo a Educação Cidadã							
scrição da Ação-Subal	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.008 - Aquisição e Manutenção do Mobiliário Escolar	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E EVENTOS	P	Alunos	%	2014	1,00	86.703,78
					2015	1,00	94.189,59
					2016	1,00	102.500,17
					2017	1,00	111.302,71
					META	4,00	394.696,25
1.009 - Construção e Cobertura de Quadras Poliesportivas	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E EVENTOS	P	Alunos	%	2014	1,00	90.000,00
					2015	1,00	97.768,14
					2016	1,00	106.394,46
					2017	1,00	115.531,44
					META	4,00	409.694,04
2.004 - Manutenção da Frota Municipal	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E EVENTOS	A	Administração Eficaz	NM	2014	1,00	562.578,62
					2015	1,00	611.136,25
					2016	1,00	664.252,68
					2017	1,00	722.172,41
					META	4,00	2.560.139,96
2.006 - Fornecimento de Materiais Didático-Pedagógico	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E EVENTOS	A	Alunos	%	2014	1,00	20.000,00
					2015	1,00	21.726,25
					2016	1,00	23.643,21
					2017	1,00	25.673,65
					META	4,00	91.043,11
TOTAL NO PPA							3.455.575,36

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 30/12/2015 Tipo: Projeto de Lei							
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 20.24 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E EVENTOS							
Programa: 0012 - Revitalização da Rede Municipal de Ensino							
scrição da Ação-Subal	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.005 - Merenda Escolar	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E EVENTOS	A	Alunos	%	2014	1,00	372.795,62
					2015	1,00	404.972,58
					2016	1,00	433.943,03
					2017	1,00	478.551,27
					META	4,00	1.690.262,50
2.007 - Revitalização da Educação Infantil	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E EVENTOS	A	Alunos	%	2014	1,00	1.076.168,13
					2015	1,00	1.169.055,02
					2016	1,00	1.272.203,67
					2017	1,00	1.381.458,97
					META	4,00	4.898.885,19
2.008 - Revitalização do Ensino Fundamental	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E EVENTOS	A	Alunos	%	2014	1,00	7.647.300,00
					2015	1,00	8.307.358,50
					2016	1,00	8.065.854,69

					2017	1,00	9.816.706,51
					META	4,00	33.837.219,70
2.009 - Programa de Atendimento a Jovens e Adultos	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E EVENTOS	A	Alunos	%	2014	1,00	16.000,00
					2015	1,00	17.381,00
					2016	1,00	44.810,56
					2017	1,00	20.538,92
					META	4,00	98.730,48
2.043 - Programa de Transporte de Alunos	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E EVENTOS	A	Alunos	%	2014	3,00	549.000,00
					2015	3,00	596.385,63
					2016	3,00	596.385,63
					2017	3,00	704.741,79
					META	12,00	2.446.513,05
2.061 - Programa Dinheiro Direto nas Escolas	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E EVENTOS	A	Alunos	%	2014	1,00	67.246,59
					2015	1,00	5.000,00
					2016	1,00	5.250,00
					2017	1,00	5.833,07
					META	4,00	83.329,66
2.095 - Manutenção das Atividades do Conselho de Educação	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E EVENTOS	A	Conselheiros	und	2014		
					2015		
					2016	1,00	5.000,00
					2017	1,00	5.833,07
					META	4,00	10.833,07
TOTAL NO PPA							43.065.773,65

Situação: Em Elaboração				Fundamento Legal: 1		Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Unidade: 20.24 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E EVENTOS									
Programa: 0013 - Programa Criança Especial									
Inscrição da Ação-Subal	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
2.010 - Manutenção da Educação Especial	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E EVENTOS	A	Alunos	%	2014	1,00	184.500,00		
					2015	1,00	200.424,68		
					2016	1,00	218.108,64		
					2017	1,00	236.839,45		
					META	4,00	839.872,77		
TOTAL NO PPA							839.872,77		

Situação: Em Elaboração				Fundamento Legal: 1		Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Unidade: 20.24 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E EVENTOS									
Programa: 0014 - Integração Social através do Esporte e do Lazer									
Inscrição da Ação-Subal	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
2.014 - Promoção do Esporte e Lazer	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E EVENTOS	A	População	%	2014	1,00	16.000,00		
					2015	1,00	17.381,00		
					2016	1,00	18.914,57		
					2017	1,00	20.538,92		
					META	4,00	72.834,49		
TOTAL NO PPA							72.834,49		

Situação: Em Elaboração				Fundamento Legal: 1		Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Unidade: 20.24 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E EVENTOS									
Programa: 0015 - Creches Municipais									
Inscrição da Ação-Subal	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
2.013 - Manutenção de Creches	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E EVENTOS	A	População	%	2014	1,00	748.506,91		
					2015	1,00	781.710,56		
					2016	1,00	850.682,83		
					2017	1,00	923.738,06		
					META	4,00	3.304.638,36		
TOTAL NO PPA							3.304.638,36		

Situação: Em Elaboração				Fundamento Legal: 1		Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Unidade: 20.24 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E EVENTOS									
Programa: 0016 - Ação Cultural									
Inscrição da Ação-Subal	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
1.012 - Estação Cultural Leopoldina	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E EVENTOS	P	População	%	2014	1,00	120.000,00		
					2015	-	-		

					2016	-	-
					2017	-	-
					META	1,00	120.000,00
2.011 - Eventos Culturais	SEC. EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E EVENTOS	A	População	%	2014	1,00	300.000,00
					2015	1,00	325.893,79
					2016	1,00	354.648,21
					2017	1,00	385.104,80
					META	4,00	1.365.646,80
2.012 - Informação Cultural	SEC. EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E EVENTOS	A	População	%	2014	1,00	49.000,00
					2015	1,00	53.229,32
					2016	1,00	57.925,87
					2017	1,00	62.900,45
					META	4,00	223.055,64
TOTAL NO PPA							1.708.702,44

Situação: Em Elaboração				Fundamento Legal: 1		Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Unidade: 20.24 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E EVENTOS									
Programa: 0017 - Man. das Ativ.da Sec. de Educ., Cult. Esp. e Eventos									
scrição da Ação-Subal	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
2.001 - Manutenção da Secretaria	SEC. EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E EVENTOS	A	População	%	2014	1,00	1.055.900,00		
					2015	1,00	1.147.037,49		
					2016	1,00	1.174.107,03		
					2017	1,00	1.355.440,52		
					META	4,00	4.732.485,04		
2.064 - Amortização de Dívida	SEC. EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E EVENTOS	A	Administração Eficaz	NM	2014	1,00	377.000,00		
					2015	1,00	409.539,85		
					2016	1,00	445.674,58		
					2017	1,00	483.948,36		
					META	4,00	1.716.162,79		
TOTAL NO PPA							6.448.647,83		

Situação: Em Elaboração				Fundamento Legal: 1		Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Unidade: 20.25 - SECRETARIA DE SAÚDE									
Programa: 0030 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde									
scrição da Ação-Subal	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
2.001 - Manutenção da Secretaria	SECRETARIA DE SAÚDE	A	População	%	2014	1,00	5.237.500,00		
					2015	-	-		
					2016	-	-		
					2017	-	-		
					META	1,00	5.237.500,00		
2.064 - Amortização de Dívida	SECRETARIA DE SAÚDE	A	Administração Eficaz	NM	2014	1,00	1.107.000,00		
					2015	-	-		
					2016	-	-		
					2017	-	-		
					META	1,00	1.107.000,00		
TOTAL NO PPA							6.344.500,00		

Situação: Em Elaboração				Fundamento Legal: 1		Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Unidade: 20.26 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO									
Programa: 0018 - Manutenção, Conservação e Obras do Sistema Viário									
scrição da Ação-Subal	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
1.018 - Obras de Pavimentação de Logradouros	SECRETARIA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO	P	Vias	%	2014	1,00	110.000,00		
					2015	1,00	119.494,39		
					2016	1,00	130.037,68		
					2017	1,00	141.205,10		
					META	4,00	500.737,17		
1.019 - Construção de Abrigos de Ônibus	SECRETARIA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO	P	População	%	2014	1,00	40.000,00		
					2015	1,00	43.452,50		
					2016	1,00	47.286,43		
					2017	1,00	51.347,31		
					META	4,00	182.086,24		
1.020 - Construção de Muros de Contenção	SECRETARIA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO	P	Municípios Protegidos	%	2014	1,00	27.123,00		
					2015	1,00	29.464,06		
					2016	1,00	32.063,74		
					2017	1,00	34.817,33		
					META	4,00	123.468,13		
1.021 - Manutenção e Ampliação do Sistema de Drenagem Urbana	SECRETARIA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO	P	Municípios Protegidos	%	2014	1,00	41.867,00		
					2015	1,00	45.480,65		
					2016	1,00	49.493,52		

					2017	1,00	53.743,94
					META	4,00	190.585,11
1.023 - Estabilização de Encostas e Áreas de Risco	SECRETARIA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO	P	Municípios Protegidos	%	2014	1,00	43.162,00
					2015	1,00	46.887,42
					2016	1,00	51.024,42
					2017	1,00	55.406,31
					META	4,00	196.480,15
1.032 - Recuperação de Vias Públicas	SECRETARIA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO	P	População	%	2014	1,00	100.000,00
					2015	1,00	108.631,26
					2016	1,00	118.216,07
					2017	1,00	128.368,27
					META	4,00	455.215,60
2.021 - Conservação e Melhoria de Logradouros	SECRETARIA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO	A	População	%	2014	1,00	100.000,00
					2015	1,00	108.631,26
					2016	1,00	118.216,07
					2017	1,00	128.368,27
					META	4,00	455.215,60
2.022 - Manutenção da Usina de Asfalto	SECRETARIA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO	A	U.O. mantida	%	2014	1,00	6.000,00
					2015	1,00	6.517,88
					2016	1,00	7.092,96
					2017	1,00	7.702,10
					META	4,00	27.312,94
TOTAL NO PPA							2.131.100,94

Situação: Em Elaboração				Fundamento Legal: 1		Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Unidade: 20.26 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO									
Programa: 0020 - Gerenciamento e Projetos Urbanísticos e de Obras									
scrição da Ação-Subai	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
1.024 - Estudos e Projetos Viários e Estruturais da Cidade	SECRETARIA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO	P	População	%	2014	1,00	14.698,00		
					2015	1,00	15.966,62		
					2016	1,00	17.375,40		
					2017	1,00	18.867,57		
					META	4,00	66.907,59		
TOTAL NO PPA							66.907,59		

Situação: Em Elaboração				Fundamento Legal: 1		Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Unidade: 20.26 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO									
Programa: 0021 - Constr. e/ou Reforma de Prédios Públicos									
scrição da Ação-Subai	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
2.023 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Prédios	SECRETARIA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO	P	Prédios	und	2014	1,00	60.000,00		
					2015	1,00	65.178,76		
					2016	1,00	70.929,64		
					2017	1,00	77.020,96		
					META	4,00	273.129,36		
TOTAL NO PPA							273.129,36		

Situação: Em Elaboração				Fundamento Legal: 1		Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Unidade: 20.26 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO									
Programa: 0022 - Extensão de Redes									
scrição da Ação-Subai	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
1.026 - Extensão de Redes de Energia Elétrica	SECRETARIA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO	P	População	%	2014	1,00	137.000,00		
					2015	1,00	148.824,83		
					2016	1,00	84.568,46		
					2017	1,00	175.864,52		
					META	4,00	546.257,81		
TOTAL NO PPA							546.257,81		

Situação: Em Elaboração				Fundamento Legal: 1		Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Unidade: 20.26 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO									
Programa: 0024 - Uso Racional de Cemitérios									
scrição da Ação-Subai	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
2.024 - Manutenção de Cemitérios	SECRETARIA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO	A	U.O. mantida	%	2014	1,00	25.000,00		
					2015	1,00	27.157,82		
					2016	1,00	29.554,02		
					2017	1,00	32.092,07		
					META	4,00	113.803,91		
TOTAL NO PPA							113.803,91		

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 30/12/2015 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 20.26 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO							
Programa: 0025 - Manutenção das Ativ. da Sec. de Obras							
scrição da Ação-Suba	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.001 - Manutenção da Secretaria	SECRETARIA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO	A	População	%	2014	1,00	990.956,50
					2015	1,00	1.076.488,55
					2016	1,00	1.171.469,84
					2017	1,00	1.272.073,70
					META	4,00	4.510.988,59
TOTAL NO PPA							4.510.988,59

Situação: Em Elaboração							
Fundamento Legal: 1							
Data: 30/12/2015							
Tipo: Projeto de Lei							
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 20.26 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO							
Programa: 0071 - Estudos para Elab. do Plano Diretor do Município							
scrição da Ação-Suba	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.061 - Elaboração do Plano Diretor	SECRETARIA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO	P	Plano Diretor	und	2014	1,00	90.000,00
					2015	1,00	97.768,14
					2016	1,00	50.000,00
					2017	1,00	115.531,44
					META	4,00	353.299,58
TOTAL NO PPA							353.299,58

Situação: Em Elaboração							
Fundamento Legal: 1							
Data: 30/12/2015							
Tipo: Projeto de Lei							
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 20.27 - SEC. SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E AGRICULTURA							
Programa: 0027 - Desenvolvimento Agrícola e Pesqueiro							
scrição da Ação-Suba	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.004 - Incentivos para Atividades Agrícolas e Pesca	SEC.SERV.PÚBLICOS, TRANSP.E AGRICULTURA	P	Produtores Incentivados	%	2014	1,00	15.000,00
					2015	1,00	16.394,69
					2016	1,00	17.732,41
					2017	1,00	19.255,24
					META	4,00	68.282,34
TOTAL NO PPA							68.282,34

Situação: Em Elaboração							
Fundamento Legal: 1							
Data: 30/12/2015							
Tipo: Projeto de Lei							
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 20.27 - SEC.SERV.PÚBLICOS, TRANSP.E AGRICULTURA							
Programa: 0028 - Iluminação Pública							
scrição da Ação-Suba	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.064 - Amortização de Dívida	SEC.SERV.PÚBLICOS, TRANSP.E AGRICULTURA	A	Administração Eficaz	NM	2014	1,00	205.000,00
					2015	1,00	222.694,08
					2016	1,00	
					2017	1,00	
					META	4,00	427.694,08
2.065 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	SEC.SERV.PÚBLICOS, TRANSP.E AGRICULTURA	A	População	%	2014	1,00	451.000,00
					2015	1,00	489.927,00
					2016	1,00	533.154,47
					2017	1,00	578.940,89
					META	4,00	2.053.022,36
TOTAL NO PPA							2.480.736,44

Situação: Em Elaboração							
Fundamento Legal: 1							
Data: 30/12/2015							
Tipo: Projeto de Lei							
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 20.27 - SEC. SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E AGRICULTURA							
Programa: 0029 - Renov., Padronização e Man. da Frota Municipal							
scrição da Ação-Suba	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.004 - Manutenção da Frota Municipal	SEC.SERV.PÚBLICOS, TRANSP.E AGRICULTURA	A	Administração Eficaz	NM	2014	1,00	384.030,00
					2015	1,00	417.154,92
					2016	1,00	353.961,54
					2017	1,00	492.946,98
					META	4,00	1.648.073,44
TOTAL NO PPA							1.648.073,44

Situação: Em Elaboração							
Fundamento Legal: 1							
Data: 30/12/2015							
Tipo: Projeto de Lei							
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 20.27 - SEC. SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E AGRICULTURA							
Programa: 0031 - Coletas de Resíduos Urbanos							
scrição da Ação-Suba	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)

2.022 - Manutenção de Destinação dos Resíduos Sólidos	SEC. SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E AGRICULTURA	A	População	%	2014	1,00	596.000,00
					2015	1,00	647.442,32
					2016	1,00	590.000,00
					2017	1,00	765.076,87
					META	4,00	2.598.517,19
TOTAL NO PPA							2.598.517,19

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 1			Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 20.27 - SEC.SERV.PÚBLICOS, TRANSP.E AGRICULTURA								
Programa: 0032 - Torre de TV								
scrição da Ação-Subal	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.025 - Manutenção de Torres de TV	SEC. SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E AGRICULTURA	A	População	%	2014	1,00	44.000,00	
					2015	1,00	47.797,76	
					2016	1,00	52.015,07	
					2017	1,00	56.482,04	
					META	4,00	200.294,87	
TOTAL NO PPA							200.294,87	

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 1			Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 20.27 – SEC. SERV.PÚBLICOS, TRANSP. E AGRICULTURA								
Programa: 0033 – Man. das Atividades da Sec. de Serv. Públicos								
crição da Ação-Subal		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.004 - Manutenção dos Servidores de Manutenção		SEC.SERV.PUBLICOS, TRANSP.E AGRICULTURA	P	Administração Eficaz	NM	2014	1,00	90.000,00
						2015	1,00	97.768,14
						2016	1,00	106.394,46
						2017	1,00	115.531,44
						META	4,00	409.694,04
2.001 - Manutenção da Secretaria		SEC.SERV.PUBLICOS, TRANSP.E AGRICULTURA	A	População	%	2014	1,00	1.209.402,96
						2015	1,00	1.313.789,70
						2016	1,00	1.467.785,16
						2017	1,00	1.552.489,61
						META	4,00	5.543.467,43
TOTAL NO PPA								5.953.161,47

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 1			Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 20.28 - CONTROLADORIA GERAL								
Programa: 0034 - Controle Interno Integrado								
scrição da Ação-Subal	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.004 - Manutenção dos Controles Internos	CONTROLADORIA GERAL	P	Administração Eficaz	NM	2014	1,00	11.283,00	
					2015	1,00	12.256,88	
					2016	1,00	13.338,31	
					2017	1,00	14.483,81	
					META	4,00	51.362,00	
2.003 - Manutenção da Secretaria	CONTROLADORIA GERAL	A	População	%	2014	1,00	225.000,00	
					2015	1,00	244.420,35	
					2016	1,00	243.000,00	
					2017	1,00	288.828,62	
					META	4,00	1.001.248,97	
TOTAL NO PPA							1.052.610,97	

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 1				Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Unidade: 20.29 - SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO									
Programa: 0036 - Man. das Ativ. da Sec. de Desenv. Social, Cid. e Habitação									
scrição da Ação-Subal		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.001 - Manutenção da Secretaria		SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	A	População	%	2014	1,00	580.200,00	
						2015	1,00	630.278,58	
						2016	1,00	655.889,63	
						2017	1,00	744.792,69	
						META	4,00	2.611.160,90	
TOTAL NO PPA								2.611.160,90	

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 1			Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 20.29 - SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO							
Programa: 0065 - CONSELHO TUTELAR							
crição da Ação-Suba	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)

2.052 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	A	Conselho Mantido	und	2014	1,00	52.788,00
					2015	1,00	100.796,78
					2016	1,00	109.690,32
					2017	1,00	119.110,36
					META	4,00	422.385,46
TOTAL NO PPA							422.385,46

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 1			Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 20.30 - SECRETARIA DE GOVERNO								
Programa: 0037 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo								
scrição da Ação-Subat	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	SECRETARIA DE GOVERNO	A	População	%	2014	1,00	288.600,00	
					2015	1,00	313.509,82	
					2016	1,00	341.171,56	
					2017	1,00	370.470,82	
					META	4,00	1.313.752,20	
2.002 - PAGAMENTOS DE DESCONTOS	SECRETARIA DE GOVERNO	A	Administração Eficaz	NM	2014	1,00	130.000,00	
					2015	1,00	141.220,64	
					2016	1,00	153.680,89	
					2017	1,00	166.878,75	
					META	4,00	591.780,28	
TOTAL NO PPA							1.905.532,48	

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 1			Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 20.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Programa: 0045 - Atenção de Média e Alta Complexidade							
scrição da Ação-Subat	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.074 - Programa de Apoio aos Hospitais do Interior	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	População	%	2014	1,00	230.000,00
					2015	1,00	249.851,90
					2016	1,00	641.644,38
					2017	1,00	295.247,01
					META	4,00	1.416.743,29
2.004 - Manutenção da Frota Municipal	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Administração Eficaz	NM	2014	1,00	172.500,00
					2015	1,00	133.073,30
					2016	1,00	442.000,00
					2017	1,00	157.251,14
					META	4,00	904.824,44
2.005 - Atenção de Média e Alta Complexidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	%	2014	1,00	693.802,03
					2015	1,00	753.685,83
					2016	1,00	934.696,19
					2017	1,00	890.621,57
					META	4,00	3.272.805,62
2.165 - Tratamento Fora do Domicílio	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	%	2014	1,00	40.000,00
					2015	1,00	42.800,00
					2016	1,00	40.000,00
					2017	1,00	42.800,00
					META	2,00	82.800,00
2.166 - Consórcio Intermunicipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	%	2014	1,00	60.000,00
					2015	1,00	64.200,00
					2016	1,00	64.200,00
					2017	1,00	124.200,00
					META	2,00	5.801.379,35
TOTAL NO PPA							5.801.379,35

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 1			Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 20.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Programa: 0046 - Assistência Farmacêutica							
crição da Ação-Subat	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.057 - Assistência Farmacêutica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	%	2014	1,00	180.000,00
					2015	1,00	195.536,26
					2016	1,00	209.416,85
					2017	1,00	231.062,87
					META	4,00	816.015,98
TOTAL NO PPA							816.015,98

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 1			Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 20.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Programa: 0067 - Atenção Básica								
crição da Ação-Subat	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	

2.004 - Manutenção da Frota Municipal	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Administração Eficaz	NM	2014	1,00	98.000,00
					2015	1,00	79.300,82
					2016	1,00	
					2017	1,00	
					META	4,00	177.300,82
2.056 - Vigilância em Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	%	2014	1,00	2.399.869,94
					2015	1,00	2.172.483,96
					2016	1,00	2.061.152,19
					2017	1,00	2.567.198,40
					META	4,00	9.200.704,49
TOTAL NO PPA							9.378.005,31

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 1			Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 20.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Programa: 0068 - Vigilância em Saúde							
Inscrição da Ação-Subal	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.004 - Manutenção da Frota Municipal	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Administração Eficaz	NM	2014	1,00	70.000,00
					2015	1,00	48.884,06
					2016	1,00	
					2017	1,00	
					META	4,00	118.884,06
2.056 - Vigilância em Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	%	2014	1,00	36.000,00
					2015	1,00	39.107,26
					2016	1,00	79.980,37
					2017	1,00	85.525,49
					META	4,00	240.562,12
2.068 - Vigilância em Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Administração Eficaz	NM	2014	1,00	23.000,00
					2015	1,00	24.985,20
					2016	1,00	24.985,20
					2017	1,00	29.524,71
					META	4,00	102.495,11
2.088 - Criação e Manutenção do Canil Municipal	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Fundo Mantido	und	2014	1,00	33.000,00
					2015	1,00	35.848,32
					2016	1,00	10.000,00
					2017	1,00	42.361,53
					META	4,00	121.209,85
TOTAL NO PPA							583.152,14

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 1			Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 20.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Programa: 0069 - Gestão do Sus							
Inscrição da Ação-Subal	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.058 - Gestão do Sus	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Administração Eficaz	NM	2014	1,00	18.000,00
					2015	1,00	19.553,64
					2016	1,00	
					2017	1,00	
					META	4,00	37.553,64
2.071 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	População	%	2014	1,00	8.000,00
					2015	1,00	8.690,51
					2016	1,00	12.000,00
					2017	1,00	10.269,47
					META	4,00	38.959,98
TOTAL NO PPA							76.513,62

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 1			Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 20.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Programa: 0091 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Inscrição da Ação-Subal	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.064 - Amortização de Dívida	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Administração Eficaz	NM	2014	-	-
					2015	1,00	322.690,89
					2016	1,00	
					2017	1,00	
					META	3,00	322.690,89
2.093 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Fundo Mantido	und	2014	-	-
					2015	1,00	5.903.396,04
					2016	1,00	6.397.836,40
					2017	1,00	6.881.437,71
					META	3,00	19.182.670,15
TOTAL NO PPA							19.505.361,04

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 30/12/2015 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 20.32 - SEC. TRAB.,TURISMO,INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
Programa: 0038 - Man. das Ativ. da Secr. de Trab., Tur.,Ind. e Com.						
scrição da Ação-Subal	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas
2.001 - Manutenção da Secretaria	SEC. TRAB.,TURISMO,INDÚSTRIA E COMÉRCIO	A	População	%	2014	1,00
					2015	1,00
					2016	1,00
					2017	1,00
					META	4,00
TOTAL NO PPA						650.958,31

Situação: Em Elaboração						
Fundamento Legal: 1						
Data: 30/12/2015						
Tipo: Projeto de Lei						
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 20.32 - SEC. TRAB.,TURISMO,INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
Programa: 0039 - Desenvolvimento das Atividades Turísticas em Areal						
scrição da Ação-Subal	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas
2.031 - Programas de Parceria para Desenvolvimento do Turismo	SEC. TRAB.,TURISMO,INDÚSTRIA E COMÉRCIO	A	Atividades	und	2014	1,00
					2015	1,00
					2016	1,00
					2017	1,00
					META	4,00
TOTAL NO PPA						31.865,09

Situação: Em Elaboração						
Fundamento Legal: 1						
Data: 30/12/2015						
Tipo: Projeto de Lei						
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 20.33 - FUNDO MUNIC.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Programa: 0042 - Potencialização das Atividades do C.M.D.C.A.						
scrição da Ação-Subal	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas
2.039 - Manutenção e Potencialização das Atividades do C.M.D.C.A.	FUNDO MUNIC.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	A	Conselho Mantido	und	2014	1,00
					2015	1,00
					2016	1,00
					2017	1,00
					META	4,00
TOTAL NO PPA						405.141,89

Situação: Em Elaboração						
Fundamento Legal: 1						
Data: 30/12/2015						
Tipo: Projeto de Lei						
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 20.33 - FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Programa: 0043 - Projetos Especiais para Crianças e Adolescentes						
scrição da Ação-Subal	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas
3.039 - Projeto Criança Arealense Socialmente Assistida	FUNDO MUNIC.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	P	População	%	2014	1,00
					2015	1,00
					2016	1,00
					2017	1,00
					META	4,00
TOTAL NO PPA						250.368,56

Situação: Em Elaboração						
Fundamento Legal: 1						
Data: 30/12/2015						
Tipo: Projeto de Lei						
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 20.34 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Programa: 0047 - Man. e Pot.das Ativ.dos Conselho área de Assist.Social						
scrição da Ação-Subal	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas
3.047 - Manutenção das Atividades do F.M.Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Fundo Mantido	und	2014	1,00
					2015	1,00
					2016	1,00
					2017	1,00
					META	4,00
TOTAL NO PPA						341.411,69
3.048 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Municípios Protegidos	%	2014	1,00
					2015	1,00
					2016	1,00
					2017	1,00
					META	4,00
TOTAL NO PPA						20.512,47

Situação: Em Elaboração						
Fundamento Legal: 1						
Data: 30/12/2015						
Tipo: Projeto de Lei						
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 20.34 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Programa: 0048 - Projeto Projovem Adolescente						

Descrição da Ação-Subat	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.037 - Serviço Socioeducativo para Adolescentes	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	População	%	2014	1,00	81.781,46
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META	1,00	81.781,46
TOTAL NO PPA							81.781,46

Situação: Em Elaboração			Fundamento Legal: 1			Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Unidade: 20.34 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Programa: 0049 – Proj. de Enfrentamento a Pobreza e Incl. Produtiva									
crição da Ação-Subat			Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.062 - Oportunizando Trabalho e Renda			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	P	População	%	2014	1,00	138.177,01
							2015	1,00	150.103,43
							2016	1,00	144.517,21
							2017	1,00	177.375,43
							META	4,00	610.173,08
TOTAL NO PPA									610.173,08

Situação: Em Elaboração			Fundamento Legal: 1		Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 20.34 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Programa: 0050 - Promoção e Assistência Social								
Descrição da Ação-Subat		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.002 - Locação de Imóveis		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	D1	A	U.O. mantida	%		
						2014	1,00	166.000,00
						2015	1,00	180.327,89
						2016	1,00	196.238,67
						2017	1,00	213.091,32
						META	4,00	755.657,88
2.003 - Integração social em suas Necessidades Básicas e Especiais		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	D1	A	População	%		
						2014	1,00	63.000,00
						2015	1,00	68.437,70
						2016	1,00	74.476,13
						2017	1,00	80.872,02
						META	4,00	286.785,85
2.033 - Integração Social para Crianças e Adolescentes		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	D1	A	População	%		
						2014	1,00	53.000,00
						2015	1,00	57.574,57
						2016	1,00	62.654,52
						2017	1,00	68.035,18
						META	4,00	241.264,27
2.034 - Integração social para idosos		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	D1	A	População	%		
						2014	1,00	72.000,00
						2015	1,00	78.214,49
						2016	1,00	70.000,00
						2017	1,00	92.425,13
						META	4,00	312.639,62
2.035 - Assistência Social para as Famílias		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	D1	A	População	%		
						2014	1,00	185.219,22
						2015	1,00	201.206,80
						2016	1,00	333.130,76
						2017	1,00	237.763,75
						META	4,00	957.320,53
2.040 - Auxílio Aluguel para Desabrigados		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	D1	A	População	%		
						2014	1,00	150.000,00
						2015	1,00	162.946,89
						2016	1,00	177.324,10
						2017	1,00	192.552,40
						META	4,00	682.823,39
2.070 - Serviço Sécio Educativo para Idosos		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	D1	A	População	%		
						2014	1,00	18.557,34
						2015	1,00	20.266,91
						2016	1,00	-
						2017	1,00	-
						META	4,00	38.824,25
2.085 - Aprimoramento da Gestão SUAS		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	D1	A	Conselho Mantido	%		
						2014	1,00	2.242,81
						2015	1,00	2.437,15
						2016	1,00	5.345,03
						2017	1,00	2.879,68
						META	4,00	12.804,67
2.090 - Manutenção do CREAS		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	D1	A	U.O. mantida	%		
						2014	1,00	78.000,00
						2015	1,00	84.732,39
						2016	1,00	156.000,00
						2017	1,00	180.127,25
						META	4,00	418.859,64
2.094 - Serviço de Fortalecimento de Convívio		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	D1	A	População	%		
						2014	-	-
						2015	1,00	88.839,47
						2016	1,00	88.839,47
						2017	1,00	104.980,74

2.099 - Manutenção das Atividades da CMAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	L.D. mantida	%	META	3,00	282.659,68
					2014	-	-
					2015	-	-
					2016	1,00	138.051,66
					2017	1,00	147.715,28
					META	3,00	285.766,94
TOTAL NO PPA							4.275.406,72

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 1			Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 20.35 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE							
Programa: 0019 - Minim. de Riscos e Impactos de Acidentes Naturais							
Descrição da Ação-Subal	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.024 - Melhoramento e Recuperação de Áreas	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	P	Áreas Preservadas	m²	2014	1,00	117.000,00
					2015	1,00	127.098,58
					2016	1,00	69.000,00
					2017	1,00	150.190,88
					META	4,00	463.289,46
TOTAL NO PPA							532.602,26

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 1			Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 20.35 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE							
Programa: 0051 - Reciclagem e Red. do Fluxo do Lixo no Mun. de Areal							
Descrição da Ação-Subal	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.028 - Implantação da Coleta Seletiva	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	P	População	%	2014	1,00	47.000,00
					2015	1,00	51.056,70
					2016	1,00	55.561,55
					2017	1,00	60.333,10
					META	4,00	213.951,35
TOTAL NO PPA							213.951,35

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 1			Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 20.35 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE							
Programa: 0052 - Manutenção das Atividades da Sec. de Meio Ambiente							
Descrição da Ação-Subal	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.001 - Manutenção da Secretaria	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	A	População	%	2014	1,00	155.500,00
					2015	1,00	173.266,87
					2016	1,00	188.554,63
					2017	1,00	204.747,38
					META	4,00	726.068,88
TOTAL NO PPA							726.068,88

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 1			Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 20.35 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE							
Programa: 0053 - Criação de Área de Preservação							
Descrição da Ação-Subal	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.010 - Plano de Manejo para as Áreas de Conservação	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	P	Áreas Preservadas	m²	2014	1,00	60.000,00
					2015	1,00	65.178,75
					2016	1,00	70.929,63
					2017	1,00	77.020,95
					META	4,00	273.129,33
1.057 - Implantação de Áreas de Proteção Ambiental - APA	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	P	Áreas Preservadas	m²	2014	1,00	10.400,00
					2015	1,00	11.297,65
					2016	1,00	12.254,47
					2017	1,00	13.350,29
					META	4,00	47.342,41
TOTAL NO PPA							320.471,74

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 1			Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 20.35 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE							
Programa: 0054 - Saneamento Ambiental							
Descrição da Ação-Subal	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.000 - Implantação e Planejamento do Sistema de Saneamento Ambiental	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	P	População	%	2014	1,00	30.000,00
					2015	1,00	32.589,38
					2016	1,00	35.464,82
					2017	1,00	38.510,48
					META	4,00	136.564,68

TOTAL NO PPA							136.564,68
--------------	--	--	--	--	--	--	------------

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 1				Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Unidade: 20.36 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO									
Programa: 0063 - Man. das Ativ. do Fundo Municipal de Turismo									
scrição da Ação-Suba	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
2.048 - Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	A	Fundo Mantido	und	2014	1,00	11.283,00		
					2015	1,00	12.256,86		
					2016	1,00	13.338,31		
					2017	1,00	14.483,79		
					META	4,00	51.361,96		
TOTAL NO PPA								51.361,96	

Situação: Em Elaboração				Fundamento Legal: 1		Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Unidade: 20.37 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA									
Programa: 0057 - Man. das Ativ. do Fundo da Procuradoria									
Inscrição da Ação-Subal		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.047 - Manutenção do Fundo da Procuradoria		FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA	A	Fundo Mantido	und	2014	1,00	13.540,00	
						2015	1,00	14.708,68	
						2016	1,00	16.006,46	
						2017	1,00	17.381,07	
						META	4,00	61.636,21	
TOTAL NO PPA								61.636,21	

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 1			Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 20.38 - FUNDEMA								
Programa: 0058 - Manutenção das Ativ. do FUNDEMA								
Inscrição da Ação-Subal	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.058 - "MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEMA"	FUNDEMA	A	Fundo Mantido	und	2014	1,00	244.432,00	
					2015	1,00	265.529,58	
					2016	1,00	198.957,89	
					2017	1,00	313.773,13	
					META	4,00	1.022.692,60	
TOTAL NO PPA								1.112.692,60

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 1				Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Unidade: 20.38 - FUNDEMA									
Programa: 0090 - MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL									
Inscrição da Ação-Suba	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
2.092 - Transferências de Recursos Solares	FUNDEMA	A	Áreas Preservadas	m²	2014	-	-		
					2015	1,00	20.641,25		
					2016	1,00	255.906,63		
					2017	1,00	341.950,28		
					META	3,00	618.498,16		
TOTAL NO PPA							677.498,16		

Situação: Em Elaboração			Fundamento Legal: 1			Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Unidade: 20.39 - FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO									
Programa: 0035 - Assentamento de População de Baixa Renda									
Inscrição da Ação-Suba			Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.054 - Reforma de Casas para Melhoria da Habitação			FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	P	Famílias	und	2014	1,00	11.283,00
							2015	1,00	12.256,86
							2016	1,00	13.338,32
							2017	1,00	14.483,79
							META	4,00	51.361,97
TOTAL NO PPA									51.361,97

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 1				Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Unidade: 20.40 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA									
Programa: 0016 - Ação Cultural									
Inscrição da Ação-Subal	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
2.086 - Manu. das Ativ. Fundo Municipal de Cultura	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	A	Administração Eficaz	NM	2014	1,00	10.000,00		
					2015	1,00	10.963,13		
					2016	1,00	11.821,60		
					2017	1,00	12.836,83		

					META	4,00	45.521,56
TOTAL NO PPA							45.521,56

Situação: Em Elaboração			Fundamento Legal: 1			Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Unidade: 20.41 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO									
Programa: 0089 - Manutenção da Secretaria									
scrição da Ação-Suba	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
2.089 - Manutenção da Secretaria	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	A	U.O. mantida	%	2014	1,00	123.200,00		
					2015	-	-		
					2016	-	-		
					2017	-	-		
					META	1,00	123.200,00		
TOTAL NO PPA							123.200,00		

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 1			Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 20.42 - SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO								
Programa: 0026 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO								
scrição da Ação-Suba	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.055 - "Manutenção e Abastecimento do Sistema de	SAAESA	P	População	%	2014	1,00	-	
					2015	1,00	-	
					2016	1,00	1.804,33	
					2017	1,00	1.959,28	
					META	4,00	3.763,61	
2.052 - "Ampliação Rede Adutora do Distr. de Areal"	SAAESA	P	População	%	2014	1,00	-	
					2015	1,00	-	
					2016	1,00	1.456,07	
					2017	1,00	1.581,11	
					META	4,00	3.037,18	
2.050 - "Manutenção e Operação das ETAs"	SAAESA	A	População	%	2014	1,00	-	
					2015	1,00	-	
					2016	1,00	324.677,31	
					2017	1,00	352.560,03	
					META	4,00	677.237,34	
2.051 - "Manutenção Rede Adutora do Distr. de Areal"	SAAESA	A	População	%	2014	1,00	-	
					2015	1,00	-	
					2016	1,00	4.472,23	
					2017	1,00	4.856,30	
					META	4,00	8.328,53	
TOTAL NO PPA							693.366,66	

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 1			Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 20.42 - SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO								
Programa: 0061 - INFRA-ESTRUTURA E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA								
scrição da Ação-Suba	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.060 - Manutenção da Secretaria	Secretaria de Água e Esgoto	A	U.O. mantida	%	2014	1,00	-	
					2015	1,00	-	
					2016	1,00	470.883,17	
					2017	1,00	571.045,20	
					META	4,00	1.041.928,37	
TOTAL NO PPA							1.041.928,37	

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 1			Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 30.01 – SAAESA								
Programa: 0026 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO								
scrição da Ação-Suba	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.055 - Manutenção e Abastecimento do Sistema de	SAAESA	P	População	%	2014	1,00	1.526,30	
					2015	1,00	1.658,04	
					2016	1,00	-	
					2017	1,00	-	
					META	4,00	3.184,34	
2.052 - Ampliação Rede Adutora do Distr. de Areal	SAAESA	P	População	%	2014	1,00	1.231,70	
					2015	1,00	1.338,01	
					2016	1,00	-	
					2017	1,00	-	
					META	4,00	2.569,71	
2.050 - Manutenção e Operação das ETAs	SAAESA	A	População	%	2014	1,00	274.647,34	
					2015	1,00	288.352,87	
					2016	1,00	-	
					2017	1,00	-	
					META	4,00	573.000,21	
2.051 - Manutenção Rede Adutora do Distr. de Areal	SAAESA	A	População	%	2014	1,00	3.783,10	
					2015	1,00	4.109,63	
					2016	1,00	-	

					2017	1,00	-
					META	4,00	7.892,73
TOTAL NO PPA							586.646,99

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 1			Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 30.01 – SAAESA							
Programa: 0061 - INFRA-ESTRUTURA E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA							
Descrição da Ação-Subat	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.030 - MANUTENÇÃO DAS Atividades do SAAESA	SAAESA	A	U.O. mantida	%	2014	1,00	464.848,17
					2015	1,00	483.245,28
					2016	1,00	-
					2017	1,00	-
					META	4,00	928.094,45
TOTAL NO PPA							928.094,45

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 1			Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 40.01 - FP\$A							
Programa: 0401 - SERVIDOR SEGURADO							
Descrição da Ação-Subat	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.060 - ENCARGOS ESPECIAIS - Plano II - ARAUJO	FP\$A	A	Administração Eficaz	NM	2014	1,00	1.890.000,00
					2015	1,00	2.650.000,00
					2016	1,00	2.850.000,00
					2017	1,00	2.757.665,50
					META	4,00	10.097.665,50
TOTAL NO PPA							9.766.160,25

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 1			Data: 30/12/2015		Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 40.01 - FP\$A							
Programa: 0402 - GESTÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO							
Descrição da Ação-Subat	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.090 - "ENCARGOS ESPECIAIS" - Plano II - SAAESA	FP\$A	A	U.O. mantida	%	2014	1,00	329.500,00
					2015	1,00	369.500,00
					2016	1,00	405.500,00
					2017	1,00	422.973,44
					META	4,00	1.527.473,44
2.067 - RESERVO DE ARES (Contabilidade)	FP\$A	A	Administração Eficaz	NM	2014	1,00	4.684.921,75
					2015	1,00	4.530.860,47
					2016	1,00	5.876.160,73
					2017	1,00	6.013.952,88
					META	4,00	21.105.895,83
2.093 - "ENCARGOS ESPECIAIS" - Plano II - SAAESA	FP\$A	A	População	%	2014	1,00	350.000,00
					2015	1,00	1.161.000,00
					2016	1,00	1.350.000,00
					2017	1,00	1.444.500,00
					META	4,00	4.305.500,00
TOTAL NO PPA							26.988.869,27

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias nº 39- Centro - Areal/RJ-Tel.: (24)2257-3919-Cep.: 25.845-000
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

LEI Nº 883 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL-RJ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 11, da Lei Orgânica do Município, de 24/01/95;

FAÇO SABER que Câmara Municipal aprova e sancionei a seguinte LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º da Constituição Federal, e as normas contidas na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e suas modificações, na Lei Complementar Federal n.º 101 de 04 de maio de 2000 e na Lei Orgânica do Município, as diretrizes orçamentárias do Município de Areal, para o ano de 2016, compreendendo:

- I. as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. as metas e riscos fiscais;
- III. a organização e estrutura dos orçamentos;
- IV. as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V. as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI. as disposições sobre a alterações na legislação tributária do Município;
- VII. as diretrizes relativas as despesas do município com pessoal e encargos sociais.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas físicas detalhadas para o exercício financeiro de 2016 estão devidamente especificadas no Plano Plurianual relativo ao período 2014-2017, observando preferencialmente as seguintes prioridades:

- I. Educação;
- II. Administração;
- III. Saúde;
- IV. Previdência Social;
- V. Assistência Social;
- VI. Gestão Ambiental;
- VII. Energia;

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal

Gabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias nº 39- Centro - Areal/RJ-Tel.: (24)2257-3919-Cep.: 25.845-000
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

- VIII. Urbanismo;
- IX. Cultura;
- X. Saneamento;
- XI. Habitação;
- XII. Trabalho;
- XIII. Defesa Nacional;
- XIV. Comunicações;
- XV. Comércio e Serviços;
- XVI. Desporto e Lazer;
- XVII. Agricultura.

- § 1º - As denominações e unidades de medida das metas do projeto de lei orçamentária anual nortear-se-ão pelas utilizadas na lei do plano plurianual referido no *caput* deste artigo, não obstante a Administração Municipal poder, desde que disponibilizados os recursos (humano e material) necessários, definir analiticamente, as metas e prioridades em unidade de medida ou equivalente, de modo a que se possa melhor avaliar as políticas implementadas, programas, atividades e projetos, através de ato próprio, do Poder Executivo.
- § 2º - Poderá ser procedida a adequação das metas e prioridades de que trata o “caput” deste artigo, se durante o período decorrido entre a aprovação desta Lei e a aprovação da lei orçamentária para 2016, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos, devendo tais medidas constarem do PPA – 2014-2017.
- § 3º - Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o Anexo de Metas e Prioridades para 2016 com as alterações ocorridas será alterado e devidamente evidenciados no Plano Plurianual compreendendo o exercício de 2016.
- § 4º - O Poder Executivo poderá a qualquer tempo, proceder a ajustes nas metas e valores estabelecidos no PPA – 2014-2017, em razão da necessidade de inserção de novos projetos e atividades no Orçamento em vigor, de modo a assegurar a compatibilidade entre o referido PPA e o respectivo Orçamento.

CAPÍTULO III
DAS METAS E RISCOS FISCAIS

- Art. 2º** Integram esta Lei os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais em conformidade com os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar n.º 101/2000.
- Art. 3º** A Lei do Orçamento Anual conterà reserva de contingência em montante equivalente até o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida, que será destinada a atender aos passivos

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal

Gabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias nº 39- Centro - Areal/RJ- Tel.: (24)2257-3919- Cep.: 25.845-000
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I. PROGRAMA: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;
- II. ATIVIDADE: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III. PROJETO: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
- IV. OPERAÇÃO ESPECIAL: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 5º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, expressa por categoria econômica, indicando-se para cada uma, o seguinte detalhamento dos grupos de natureza da despesa a que se refere:

- I. DESPESAS CORRENTES:
 - a) pessoal e encargos sociais;
 - b) juros e encargos da dívida;
 - c) outras despesas correntes;
- II. DESPESAS DE CAPITAL:
 - a) investimentos;
 - b) inversões financeiras;
 - c) amortização da dívida.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal

Gabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias nº 39- Centro - Areal/RJ- Tel.: (24)2257-3919-Cep.: 25.845-000
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

- § 1º - As categorias de programação de que trata este artigo serão identificadas por projetos ou atividades.
- § 2º - No projeto de lei orçamentária anual será atribuído a cada projeto ou atividade, para fins de processamento, um código sequencial que constará da Lei Orçamentária Anual.
- § 3º - O enquadramento dos projetos e atividades, na classificação funcional-programática, deverá observar os objetivos, independentemente da entidade executora.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no inciso II do § 5º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 2.º seus parágrafos e incisos da Lei Federal n.º 4.320/64, e será composto de:

- I. texto da lei;
- II. resumo da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;
- III. resumo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, segundo a origem dos recursos;
- IV. resumo da despesa por função, segundo a origem dos recursos;
- V. resumo da despesa por poderes e órgãos, segundo a origem dos recursos;
- VI. resumo do quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social por categoria econômica e natureza da receita, segundo a origem dos recursos;
- VII. quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social por categoria econômica e natureza da receita, segundo a origem dos recursos;
- VIII. demonstrativo da receita por órgão;
- IX. quadro geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por poder e órgão, segundo os grupos de natureza da despesa e fonte de recursos;
- X. quadro geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por poder e órgão, segundo as categorias de programação, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação; e
- XI. consolidação dos quadros orçamentários.

§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso XI deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III e parágrafo único, da Lei Federal n.º 4.320/64, os seguintes quadros:

- I. discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- II. evolução da receita do Tesouro Municipal por categoria econômica e natureza da receita;
- III. evolução da despesa do Tesouro Municipal por categoria econômica e grupos de natureza da despesa;
- IV. demonstrativo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por poder, órgão e função;
- V. demonstrativo da receita e despesa dos orçamentos fiscal e da

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal

Gabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias nº 39- Centro - Areal/RJ-Tel.: (24)2257-3919-Cep.: 25.845-000
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

- seguridade social, por categoria econômica e seus desdobramentos;
- VI. demonstrativo dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, na forma disposta pela Lei Complementar n.º 101/2000;
- VII. demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do § 2º do art. 2.º da Lei Federal n.º 4.320/64;
- VIII. consolidação das despesas por projetos, atividades e operações especiais, segundo a categoria econômica apresentada em ordem numérica;
- IX. demonstrativo de função, subfunção e programa por projeto, atividade e operação especial;
- X. demonstrativo de função, subfunção e programa por categoria econômica;
- XI. demonstrativo de função, subfunção e programa conforme o vínculo com os recursos;
- XII. demonstrativo da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal, modificado pela Emenda Constitucional n.º 14/96 e dos arts. 70 e 71 da Lei Federal n.º 9.394/96, por órgão, detalhando naturezas da receita e valores por categorias de programação, grupos de natureza da despesa e modalidade de aplicação;
- XIII. demonstrativo da aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde, detalhando as categorias de programação, seus valores e fontes de recursos, para fins de apuração do cumprimento da obrigação disposta no art.198, §2º, inciso III, da Constituição Federal, e no art.77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ambos com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 29/2000.

§ 2º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

- I. relato sucinto do desempenho financeiro da Prefeitura nos últimos 2 (dois) anos e cenário para o exercício a que se refere a proposta;
- II. resumo da política econômica e social do Governo;
- III. justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art. 22 da Lei Federal n.º 4.320/64;
- IV. demonstrativo da memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;
- V. demonstrativo da dívida fundada interna;
- VI. relação das ordens precatórias a serem cumpridas com as dotações para tal fim, constantes da proposta orçamentária, com a

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal

Gabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias n° 39- Centro - Areal/RJ-Tel.: (24)2257-3919-Cep.: 25.845-000
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

indicação da origem e dos números do processo judicial e precatório, das datas do trânsito em julgado da sentença e da expedição do precatório, do nome do beneficiário e do valor de cada precatório a ser pago, conforme Decreto Municipal n° 614/09;

VII. demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com as metas fiscais, de acordo com o inciso I do art. 5.º da Lei Complementar n.º 101/2000;

VIII. demonstrativo da evolução do estoque e da arrecadação da Dívida Ativa Municipal, nos exercícios de 2013 a 2014, e as estimativas para os exercícios de 2015 e 2016, segregando-se por item de receita;

IX. relação das entidades, organismos ou associações aos quais serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital no exercício de 2016, informando para cada entidade:

- a) valores totais ou a transferir para a entidade no exercício vigente;
- b) categoria de programação, inclusive subtítulo se houver, detalhado por elemento de despesa, que contenha a dotação proposta para o exercício;
- c) prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do artigo 26 da Lei Complementar n° 101/2000;
- d) se a transferência não for amparada em lei específica, identificar-se-á a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância de tal alocação para o setor público;

X. previsão das entidades conveniadas ou credenciadas que receberão recursos à conta do orçamento de 2016, indicando o órgão ou entidade responsável pela transferência e valores;

XI. demonstrativo dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

XII. demonstrativo das categorias de programação, seus valores e fonte de recursos, a serem consideradas como despesas obrigatórias de caráter continuado, indicando a estimativa de sua expansão para o próximo exercício;

§ 3º - Os programas finalísticos do governo, serão detalhados por órgão da Administração Direta, Indireta e Autárquica, conforme o inciso III do § 2º do art. 2.º da Lei Federal n.º 4.320, de 1964.

§ 4º - O Poder executivo enviará a Câmara Municipal os projetos de lei orçamentária e dos créditos adicionais em meio eletrônico, com suas despesas discriminadas, no caso do projeto de lei orçamentária por modalidade de aplicação.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal

Gabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias nº 39- Centro - Areal/RJ-Tel.: (24)2257-3919-Cep.: 25.845-000
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

§ 5° - A LOA conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementares.

- Art. 7°** A modalidade de aplicação, referida no artigo anterior, destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário ou transferidos, ainda que na forma de descentralização, a outras esferas de governo, órgãos ou entidades, de acordo com a especificação estabelecida pela Secretaria Municipal de Fazenda.
- Art. 8°** É vedada a inclusão na proposta de Lei Orçamentária Anual de programas de trabalho, projetos ou atividades com definição genérica quanto à sua destinação, devendo ser especificados quanto ao objetivo a ser alcançado e de tal forma que se possa identificar a quantificação a ser atingida e a localização de sua execução ou público-alvo a ser atingido.
- Art. 10.** É vedada a execução orçamentária com a modalidade de aplicação "a ser definida - 99".
- Art. 11.** O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2016, que compreende os gastos com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e custeio de manutenção dos órgãos municipais.

CAPÍTULO V
DA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I
Diretrizes Gerais

- Art. 12.** A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes, explicitada a metodologia utilizada.
- Art. 13.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2016 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.
- Art. 14.** A lei orçamentária para o exercício financeiro de 2016 conterá dispositivos para adequar a despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorram de:
- I. realização de receitas não previstas;
 - II. disposições legais em nível federal, estadual ou municipal que impactem de forma desigual as receitas previstas e as despesas fixadas; e
 - III. adequação na estrutura do Poder Executivo, desde que sem aumento de despesa, nos casos em que é dispensado de autorização legislativa.

Parágrafo Único. A adequação da despesa à receita, de que trata o caput deste artigo, decorrente de qualquer das situações previstas nos incisos I, II e III, implicará a revisão das metas e prioridades para o exercício de 2016.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal

Gabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias n° 39- Centro - Areal/RJ-Tel.: (24)2257-3919-Cep.: 25.845-000
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

- Art. 15.** A abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos estabelecidos em lei, mediante o cancelamento total ou parcial de dotações, por grupos de natureza da despesa, deverá visar à otimização dos objetivos das atividades-meio ou à viabilização dos resultados almejados nos programas e ser justificada sempre que as alterações afetarem a programação finalística do governo, discriminada no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei.
- Art. 16.** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
- Art. 17.** A Procuradoria Jurídica encaminhará à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídas na proposta orçamentária para 2016, na forma do artigo 97 o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009, discriminada por órgão da administração direta e indireta, e por grupo de despesas originárias da ação, conforme definido nesta Lei, especificando:
- a) número e data do ajuizamento da ação originária;
 - b) números de processos;
 - c) números de precatórios;
 - d) data da expedição dos precatórios;
 - e) nome do beneficiado;
 - f) valor do precatório a ser pago;
 - g) data do trânsito em julgado;
 - h) identificação da Vara ou Comarca de origem.
- § 1º - A relação dos débitos, de que trata o caput deste artigo, somente incluirá precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e atendam a pelo menos uma das seguintes condições:
- I. certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução; e
 - II. certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.
- § 2º - A atualização monetária dos precatórios determinada no § 1º do art. 100 da Constituição Federal não poderá superar, no exercício de 2016, à variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas, devendo ser aplicado à parcela resultante do parcelamento.
- Art. 18.** Na programação de novos investimentos dos órgãos da Administração Direta e Indireta serão observadas as determinações do § 5º do art. 5º e do art. 45 da Lei Complementar n.º 101/2000:
- I. a conservação do patrimônio público e os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos; e
 - II. não poderão ser programados novos projetos, à conta de anulação de dotação destinada aos investimentos em andamento, cuja execução tenha ultrapassado

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal

Gabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias nº 39- Centro - Areal/RJ-Tel.: (24)2257-3919-Cep.: 25.845-000
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

trinta e cinco por cento até o exercício financeiro de 2015.

Art. 19. Na programação da despesa não poderão ser:

- I. fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas unidades executoras;
- II. incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão;
- III. incluídas despesas a título de Investimentos – Regime Especial de Execução, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal;
- IV. classificadas como atividades dotações que visem ao desenvolvimento de ações limitadas no tempo e das quais resultem produtos que concorram para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo.

Parágrafo Único. Excetuados os casos de obras cuja natureza ou continuidade física não permitam o desdobramento, a Lei Orçamentária Anual não consignará recursos a projetos que se localizem em mais de uma unidade orçamentária.

Art. 20. Para os efeitos desta Lei, entendem-se como ações típicas do Município as ações governamentais que não sejam de competência exclusiva da União, nem de competência comum à União e o Estado.

Art. 21. Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa da programada, exceto se comprovado documentalmente, pela Câmara Municipal, erro na fixação desses recursos.

Parágrafo Único. Excetua-se do disposto neste artigo a destinação, mediante a abertura de crédito adicional especial, com prévia e específica autorização legislativa, de recursos de contrapartida para cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, sempre que for evidenciada a impossibilidade de sua aplicação original.

Art. 22. As despesas obrigatórias de caráter continuado, definidas no art. 17 da Lei Complementar n.º 101/2000, e as despesas de que trata o artigo anterior, relativas aos projetos em andamento, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior, serão, independentemente de quaisquer limites, reempenhadas nas dotações próprias ou, em casos de insuficiência orçamentária, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos.

Art. 23. Após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo divulgará, em até 20 (vinte) dias úteis, por unidade orçamentária de cada Órgão, Fundo e Entidade que integram os orçamentos de que trata esta Lei, o detalhamento da despesa, especificando para cada categoria de programação e grupos de natureza da despesa, os respectivos desdobramentos em consonância com a Portaria Interministerial n.º 163, de 2001, para fins de execução orçamentária.

Art. 24. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais suplementares, de quaisquer recursos do Município de dotações a título de “subvenções sociais”, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal

Gabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias nº 39- Centro - Areal/RJ-Tel.: (24)2257-3919-Cep.: 25.845-000
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

nas áreas de assistência social, saúde ou educação e que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, bem como as entidades que tenham por objeto o desenvolvimento e/ou fomento de atividades de natureza cultural.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, firmado por uma autoridade local, emitida no exercício de 2015 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 25. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

- I. de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas do ensino;
- II. consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública federal, e que participem da execução de programas nacionais de saúde; ou
- III. qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei no 9.790/1999.

Parágrafo Único. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

- I. publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
- II. identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 26. A execução da lei orçamentária e seus créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da impessoalidade e moralidade na Administração Pública, não podendo ser utilizada com o objetivo de influir, direta ou indiretamente, na apreciação de proposições em tramitação na Câmara

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal

Gabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias nº 39- Centro - Areal/RJ-Tel.: (24)2257-3919-Cep.: 25.845-000
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

Municipal.

Seção II
Das Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art. 27. O Orçamento Anual do Município compreenderá:

- I. orçamento fiscal da administração direta, incluindo seus fundos especiais;
- II. orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta.

Art. 28. São gastos municipais os destinados à aquisição de bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município e solução de seus compromissos de natureza social e financeira.

Parágrafo Único. Os gastos municipais são estimados por serviços e obras mantidos ou realizados pelo Município, considerando:

- a) a carga de trabalho estimada para o exercício de 2016;
- b) a projeção dos gastos de pessoal localizado no serviço, com base na política salarial estabelecida pelo Município para seu pessoal, considerando inclusive acréscimos legais, de admissões e eventuais reajustes a serem concedidos aos servidores públicos municipais;
- c) patrimônio do Município;
- d) retorno social ou financeiro do valor aplicado na execução das obras.

Art. 29. Constituem receitas do Município as provenientes de:

- I. tributos e contribuições de sua competência;
- II. atividades econômicas que, por conveniência ou força de lei, vier a executar;
- III. transferências de outras esferas, por força de mandamento constitucional ou convênios firmados;
- IV. empréstimos e financiamentos, devidamente autorizados por Lei, com vencimentos fora do exercício e vinculados sobre os serviços públicos, assim como projetos e investimentos.

Art. 30. Na estimativa da receita deverá ser considerada uma redução no estoque da dívida ativa do Município da ordem de 5% (cinco por cento).

Parágrafo Único. Para que o percentual mínimo fixado no caput seja alcançado o Poder Executivo adotará as providências necessárias, incluindo a concessão de benefícios de natureza tributária observada a legislação aplicada, desde que seja mais vantajosa de que os processos judiciais.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal

Gabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias nº 39- Centro - Areal/RJ-Tel.: (24)2257-3919-Cep.: 25.845-000
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

Seção III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 31. O orçamento da seguridade social compreenderá a programação do Poder Legislativo, do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I. das contribuições sociais previstas na Constituição Federal;
- II. das receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o orçamento;
- III. do orçamento fiscal.

Art. 32. O orçamento da seguridade social compreenderá:

- I. as dotações destinadas atender as ações nas áreas de assistência social, previdência social e saúde, obedecerá ao definido nos arts. 165, § 5º, inciso III, 194 e 195, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal.
- II. as dotações relativas ao pagamento de benefícios, em categoria de programação específica para cada categoria e benefício.

Art. 33. O orçamento da seguridade social discriminará os recursos do município e as transferências do recurso da união para o município.

Parágrafo Único. O orçamento da seguridade social incluirá os recursos necessários a aplicações em ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 29/2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 34. A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos contratos firmados.

Art. 35. Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, contratual se previsíveis, empenhadas ou reconhecidas, serão consignadas em reserva de contingência.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal

Gabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias nº 39- Centro - Areal/RJ-Tel.: (24)2257-3919-Cep.: 25.845-000
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

Art. 36. As despesas com pessoal ativo e inativo dos poderes executivo e legislativo, no exercício financeiro de 2016, observarão as normas e limites previstos na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 37. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar no 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

CAPÍTULO VIII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 38. As receitas serão estimadas e discriminadas de duas formas:

- I. considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal;
- II. considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal antes do encerramento do exercício de 2015, especialmente sobre:
 - a) reavaliação das alíquotas dos tributos;
 - b) critérios de atualização monetária;
 - c) aperfeiçoamento dos critérios para correção dos créditos do Município recebidos com atraso;
 - d) alteração nos prazos de apuração, arrecadação e recolhimento dos tributos;
 - e) extinção, redução e instituição de isenções e de incentivos fiscais; e
 - f) revisão da legislação sobre taxas.

Art. 39. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal ou de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

- I. serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
- II. será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até o envio do projeto de lei orçamentária à sanção do Prefeito, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto, até 30 (trinta) dias após a sanção da Lei

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal

Gabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias nº 39- Centro - Areal/RJ-Tel.: (24)2257-3919-Cep.: 25.845-000
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

orçamentária, observados os critérios a seguir relacionados, para aplicação sequencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de receita:

- I. de até 100% (cem por cento) das dotações relativas aos novos projetos;
- II. de até 60% (sessenta por cento) das dotações relativas aos projetos em andamento;
- III. de até 25% (vinte e cinco por cento) das dotações relativas às ações de manutenção;
- IV. dos restantes 40% (quarenta por cento) das dotações relativas aos projetos em andamento; e
- V. dos restantes 75% (setenta e cinco por cento) das dotações relativas às ações de manutenção.

Art. 40. A Lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente caso produza impacto financeiro no mesmo exercício, respeitadas as disposições do art. 14 da Lei Complementar n.º 101 /2000.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41. As propostas de emendas ao projeto de lei orçamentária, ou aos projetos de lei que o modifiquem, a que se referem os artigos desta Lei, somente poderão ser apreciadas se apresentadas com a forma e o nível de detalhamento estabelecidos nesta Lei e a indicação dos recursos compensatórios correspondentes.

Art. 42. As emendas ao projeto de lei orçamentária para 2016, obedecerão ao disposto nos artigos 166, §§2º, 3º e 4º da Constituição Federal, no que couber.

Art. 43. As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de empréstimos internos e externos.

Art. 44. Por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e da Controladoria Geral, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas às informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 45. Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações ao projeto de lei orçamentária

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal

Gabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias nº 39- Centro - Areal/RJ-Tel.: (24)2257-3919-Cep.: 25.845-000
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 46. O Poder Executivo encaminhará o projeto de lei orçamentária anual à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2015, conforme disposto no inciso VII art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 47. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2015, sua programação poderá ser executada, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades, e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1º - Excetuem-se do disposto no caput deste artigo as despesas correntes nas áreas de assistência social, previdência social, saúde e educação bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§ 2º - Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 48. Respeitado o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a concessão de vantagens e aumentos de remuneração, a criação de cargos e mudanças de estruturas de carreiras e admissão de pessoal ficam condicionadas à disponibilidade de dotação orçamentária suficiente para atender às projeções e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 49. Os custos unitários de obras executadas com recursos dos orçamentos do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico – CUB – ou EMOP, por m², divulgados respectivamente pelo Sindicato da Indústria da Construção para o Estado do Rio de Janeiro e a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro, acrescido de até 15% (quinze por cento) para cobrir custos não previstos no CUB ou EMOP.

Parágrafo Único. Somente em condições especiais, devidamente justificadas, poderão os respectivos custos ultrapassar os limites fixados no caput deste artigo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 50. No exercício de 2016 o Município firmará convênios destinados a execução de obras apenas quando a contrapartida com recursos próprios for igual ou inferior a 15% (quinze por cento) do valor total da obra a ser realizada.

Art. 51. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar no 101/2000:

- I. as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição; e
- II. entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, 30% (trinta por cento) dos limites de que tratam os incisos I e

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal

Gabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias nº 39- Centro - Areal/RJ-Tel.: (24)2257-3919-Cep.: 25.845-000
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

II do art. 24 da Lei no 8.666, de 1993.

Art. 52. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária de 2016, cronograma anual de desembolso mensal, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a austeridade necessária à obtenção das metas de resultado primário e nominal, em conformidade com o art. 8.º da Lei Complementar n.º 101/2000.

§ 1º - As metas bimestrais de realização de receitas serão divulgadas no mesmo prazo do caput deste artigo.

§ 2º - O ato referido no caput e os que o modificarem conterão:

- I. metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar no 101/2000, incluindo seu desdobramento por origem de recursos, destacando as receitas administradas pelo Tesouro Municipal e as receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos;
- II. metas quadrimestrais para o resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- III. demonstrativo de que a programação atende a essas metas.

§ 3º - Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os valores para desembolso mensal do Poder Legislativo terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição, na forma de duodécimos.

Art. 53. À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas decorrentes de convocação extraordinária da Câmara Municipal, ou de vantagens autorizadas por atos previstos no art. 59 da Constituição Federal a partir de 01 de julho de 2002, a execução de despesas não previstas nos limites estabelecidos na forma do art. 39 desta Lei somente poderá ocorrer após a abertura de créditos adicionais para fazer face às tais despesas.

Art. 54. Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazo para encaminhamento à Câmara Municipal a data, improrrogável, de 15 de dezembro de 2016.

Art. 55. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e de recursos financeiros, vedada a utilização de receitas de destinação específica para a realização de despesas de outra natureza, ainda que a título de reposição dentro do mesmo exercício.

Parágrafo Único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 56. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, a redução far-se-á de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" do Poder Executivo e do Poder Legislativo, observada a programação prevista para utilização das respectivas dotações.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias nº 39- Centro - Areal/RJ-Tel.: (24)2257-3919-Cep.: 25.845-000
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

§ 1º - Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 2º - Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que caberá a cada um destes na limitação do empenho e na movimentação financeira, acompanhado da respectiva memória de cálculo, bem como das premissas e da justificativa do ato.

§ 3º - O Poder Executivo e o Poder Legislativo, deverão divulgar os ajustes processados, discriminado por órgão.

§ 4º - Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9.º, § 1.º, da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 57. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 58. Todos os atos e fatos relativos a pagamento ou transferência de recursos financeiros para entidade privada, conterão obrigatoriamente referência ao programa de trabalho correspondente ao respectivo crédito orçamentário no detalhamento existente na lei orçamentária.

Art. 59. Os métodos e processos de controle de custos deverão ser praticados em todos os órgãos da Administração Municipal, observadas as disciplinas legais vigentes até que sejam estabelecidas as normas para controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento.

Parágrafo Único. Na Proposta Orçamentária para 2016, as categorias de programação através das quais serão executadas as despesas referentes aos projetos e às atividades-fim, deverão estar estruturadas de forma a permitir a efetiva contabilização dos custos das ações do Plano Plurianual cuja execução ocorra em 2016.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal

Gabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias nº 39- Centro - Areal/RJ-Tel.: (24)2257-3919-Cep.: 25.845-000
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

- Art. 60.** A Câmara Municipal organizará audiências públicas para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.
- Art. 61.** Em razão de eventuais descontinuidades de política econômica, o Poder Executivo poderá enviar mensagem reavaliando os parâmetros relativos às metas fiscais até o prazo de que tratam o § 5º do art. 166 da Constituição Federal.
- Art. 62.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 30 de dezembro de 2015.

FLÁVIO MAGDALENA BRAVO
Prefeito

Prefeitura de Areal - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2016

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Queda de arrecadação por risco de crise	500.000,00	Contingenciamento de projetos não iniciados	500.000,00
TOTAL	500.000,00	TOTAL	500.000,00

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

NOTA EXPLICATIVA:

PÁGINA: 1 DE 130/12/15 21:20

Prefeitura de Areal - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2016

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	58.850.391,16	55.289.732,39	0,0114%	65.300.735,68	61.349.808,04	0,0125%	71.028.964,54	66.731.458,60	0,0136%
Receita Não-Financeira (I)	56.211.267,21	52.810.284,86	0,0109%	63.910.967,81	60.044.126,09	0,0122%	69.517.285,20	65.311.241,26	0,0133%
Despesa Total	58.850.391,16	55.289.732,39	0,0114%	65.300.735,68	61.349.808,04	0,0125%	71.028.964,54	66.731.458,60	0,0136%
Despesa Não-Financeira (II)	57.120.389,11	53.664.401,64	0,0111%	63.373.608,52	59.539.278,96	0,0121%	68.932.788,36	64.762.108,56	0,0132%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(909.121,90)	(854.116,78)	-0,0002%	537.359,29	504.847,13	0,0001%	584.496,84	549.132,70	0,0001%
Resultado Nominal	6.214.657,16	5.847.992,39	0,0012%	6.576.971,67	6.193.534,22	0,0013%	6.960.409,12	6.554.617,27	0,0013%
Dívida Pública Consolidada	25.083.149,14	23.565.529,07	0,0049%	23.828.991,68	22.387.252,61	0,0046%	22.637.542,10	21.267.899,98	0,0043%
Dívida Consolidada Líquida	5.051.656,90	4.746.013,62	0,0010%	4.799.074,05	4.508.712,94	0,0009%	4.559.120,35	4.283.277,29	0,0009%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

NOTA EXPLICATIVA: Percentual de Queda da Dívida

2015	5,00%
2016	5,00%
2017	5,00%
2018	5,00%

FORMULAS

PÁGINA: 1 DE 130/12/15 21:20

Prefeitura de Areal - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas 2014 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas 2014 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor	%
					(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	51.460.253,24	0,00011	50.105.728,00	0,00011	(1.354.525,24)	-2,63
Receita Não-Financeira (I)	50.410.330,09	0,00011	47.767.060,30	0,00010	(2.643.269,79)	-5,24
Despesa Total	51.460.253,24	0,00011	44.204.445,90	0,00010	(7.255.807,34)	-14,10
Despesa Não-Financeira (II)	51.382.004,36	0,00011	43.781.968,80	0,00010	(7.600.035,56)	-14,79
Resultado Primário (III)=(I - II)	(971.674,27)	0,00000	3.985.091,50	0,00001	4.956.765,77	-510,13
Resultado Nominal	(750.858,63)	0,00000	15.657.661,10	0,00003	16.408.519,73	-2.185,30
Dívida Pública Consolidada	16.296.402,43	0,00004	10.471.499,70	0,00002	(5.824.902,73)	-35,74
Dívida Consolidada Líquida	14.266.314,06	0,00003	4.431.845,80	0,00001	(9.834.468,26)	-68,93

RS\$ 1,00

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

NOTA EXPLICATIVA: Os valores de Metas Previstas de 2014 referem-se as metas atualizadas

PÁGINA: 1 DE 130/12/15 21:21

Prefeitura de Areal - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2016

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	44.244.507,14	51.460.253,24	16,31%	54.761.441,39	6,42%	58.850.391,16	7,47%	65.300.735,68	10,96%	71.028.964,54	8,77%
Receita Não-Financeira (I)	39.024.427,83	50.410.330,09	29,18%	53.644.165,41	6,42%	56.211.267,21	4,79%	63.910.967,81	13,70%	69.517.285,20	8,77%
Despesa Total	44.244.507,14	51.460.253,24	16,31%	54.761.441,39	6,42%	58.850.391,16	7,47%	65.300.735,68	10,96%	71.028.964,54	8,77%
Despesa Não-Financeira (II)	41.605.507,14	51.382.004,36	23,50%	54.678.172,82	6,42%	57.120.389,11	4,47%	63.373.608,52	10,95%	68.932.788,36	8,77%
Resultado Primário (III)=(I - II)	(2.581.079,31)	(971.674,27)	-62,35%	(1.034.007,42)	6,42%	(909.121,90)	-12,08%	537.359,29	-159,11%	584.496,84	8,77%
Resultado Nominal	12.612.172,69	(750.858,63)	-105,95%	(713.315,70)	-5,00%	6.214.657,16	-971,24%	6.576.971,67	5,83%	6.960.409,12	5,83%
Dívida Pública Consolidada	17.154.107,82	16.296.402,43	-5,00%	15.481.582,31	-5,00%	25.083.149,14	62,02%	23.828.991,68	-5,00%	22.637.542,10	-5,00%
Dívida Consolidada Líquida	15.017.172,69	14.266.314,06	-5,00%	13.552.998,35	-5,00%	5.051.656,90	-62,73%	4.799.074,05	-5,00%	4.559.120,35	-5,00%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receita Total	41.834.821.43	48.524.519.79	15,99%	51.530.480.28	6,19%	55.289.732.39	7,30%	61.349.808.04	10,96%	66.731.458.60	8,77%	
Receita Não-Financeira (I)	36.899.042.96	47.534.493.25	28,82%	50.479.124.31	6,19%	52.810.284.86	4,62%	60.044.126.09	13,70%	65.311.241.26	8,77%	
Despesa Total	41.834.821.43	48.524.519.79	15,99%	51.530.480.28	6,19%	55.289.732.39	7,30%	61.349.808.04	10,96%	66.731.458.60	8,77%	
Despesa Não-Financeira (II)	39.339.549.11	48.450.734.90	23,16%	51.452.124.61	6,19%	53.664.401.64	4,30%	59.539.278.96	10,95%	64.762.108.56	8,77%	
Resultado Primário (III)=(I - II)	(2.440.506,16)	(916.241,65)	-62,46%	(973.000,30)	6,19%	(854.116,78)	-12,22%	504.847,13	-159,11%	549.132,70	8,77%	
Resultado Nominal	11.925.276,75	(746.852,04)	-106,26%	(699.078,83)	-6,40%	5.847.992,39	-936,53%	6.193.534,22	5,91%	6.554.617,27	5,83%	
Dívida Pública Consolidada	16.219.844,76	15.366.716,10	-5,26%	14.568.158,75	-5,20%	23.565.529,07	61,76%	22.387.252,61	-5,00%	21.267.889,98	-5,00%	
Dívida Consolidada Líquida	14.199.293,39	13.452.441,35	-5,26%	12.753.362,52	-5,20%	4.746.013,62	-62,79%	4.508.712,94	-5,00%	4.283.277,29	-5,00%	

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

NOTA EXPLICATIVA:

PÁGINA: 1 DE 130/12/15 21:21

Prefeitura de Areal - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2016

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)						R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	15.095.581,47	100,00	837.730,38	100,00	(2.512.433,59)	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	15.095.581,47	100,00	837.730,38	100,00	(2.512.433,59)	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio	3.927.112,95	100,00	(7.562.718,65)	100,00	(7.739.797,54)	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.927.112,95	100,00	(7.562.718,65)	100,00	(7.739.797,54)	100,00

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

NOTA EXPLICATIVA:

PÁGINA: 1 DE 130/12/15 21:21

Prefeitura de Areal - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2016

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)		R\$ 1,00		
RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-	
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	
DESPESAS EXECUTADAS	2014 (d)	2013 (e)	2012 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	
Investimentos	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	
SALDO FINANCEIRO	2014 (g)=((Ia-Id)+IIIf)	2013 (h)=((Ib-Ie)+ IIIf)	2012 (i)=((Ic-Ilf)	
VALOR (III)	-	-	-	

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

NOTA EXPLICATIVA:

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO

PÁGINA: 1 DE 230/12/15 21:22

Prefeitura de Areal - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)	R\$ 1,00		
RECEITAS	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.133.398,50	2.707.658,70	3.586.230,40
RECEITAS CORRENTES	3.133.398,50	2.707.658,70	3.586.230,40
Receita de Contribuições dos Segurados	1.400.146,70	1.728.751,30	1.642.796,10
Pessoal Civil	1.400.146,70	1.728.751,30	1.642.796,10
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	1.729.283,90	971.312,50	1.936.932,60
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	3.967,90	7.594,90	6.501,70
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Outras Receitas Correntes	3.967,90	7.594,90	6.501,70
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.192.753,90	2.879.199,60	3.305.540,90
RECEITAS CORRENTES	2.192.753,90	2.879.199,60	3.305.540,90
Receita de Contribuições	1.717.768,70	2.868.314,80	3.305.540,90
Patronal	584.813,20	2.268.851,80	2.104.507,90
Pessoal Civil	584.813,20	2.268.851,80	2.104.507,90
Pessoal Militar	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	50.139,90	403.398,10	621.412,80
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.082.815,60	196.064,90	579.620,20
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	474.985,20	10.884,80	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	5.326.152,40	5.586.858,30	6.891.771,30
DESPESAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.381.684,40	1.587.545,60	3.436.724,50
ADMINISTRAÇÃO	677.062,10	603.780,00	1.185.725,20
Despesas Correntes	673.902,00	599.836,00	1.185.725,20
Despesas de Capital	3.160,10	3.944,00	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	704.622,30	983.765,60	2.250.999,30
Pessoal Civil	704.622,30	983.765,60	2.250.999,30
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	73.528,50	79.425,20	15.605,60
ADMINISTRAÇÃO	73.528,50	79.425,20	15.605,60
Despesas Correntes	73.528,50	79.425,20	15.605,60
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	1.455.212,90	1.666.970,80	3.452.330,10
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	3.870.939,50	3.919.887,50	3.439.441,20

PÁGINA: 2 DE 230/12/15 21:22

Prefeitura de Areal - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)		R\$ 1,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2012	2013	2014	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	
Plano Financeiro	-	-	-	
Recurso para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	
Plano Previdenciário	-	-	-	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	4.801.169,00	5.643.890,30	4.684.921,75	
BENS E DIREITOS DO RPPS	14.004.417,10	15.629.554,10	20.980.459,70	

FONTE: LDO 2010 e LRF 2009

NOTA EXPLICATIVA:

PÁGINA: 1 DE 230/12/15 21:22

Prefeitura de Areal - RJ
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do RPPS
2016

AMF - Demonstrativo VII(LRF,art.4º,§2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)=(a-b)	(d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2013	-	-	-	15.952.625,99
2014	5.244.774,11	1.185.128,84	4.059.645,27	20.012.271,26
2015	5.697.102,80	1.472.199,85	4.224.902,95	24.237.174,21
2016	6.163.152,22	1.670.684,83	4.492.467,39	28.729.641,60
2017	6.649.116,83	1.920.185,24	4.728.931,59	33.458.573,19
2018	7.153.187,42	2.158.794,67	4.994.392,75	38.452.965,94
2019	7.677.161,38	2.526.267,00	5.150.894,38	43.603.860,32
2020	8.214.559,48	2.756.140,35	5.458.419,13	49.062.279,45
2021	8.774.502,23	3.183.054,72	5.591.447,51	54.653.726,96
2022	11.621.315,06	3.731.941,68	7.889.373,38	62.543.100,34
2023	12.194.590,93	4.165.487,77	8.029.103,16	70.572.203,50
2024	12.777.480,61	4.671.366,88	8.106.113,73	78.678.317,23
2025	13.366.236,49	5.350.722,93	8.015.513,56	86.693.830,79
2026	13.950.817,67	5.955.040,34	7.995.777,33	94.689.608,12
2027	14.535.491,89	6.681.288,75	7.854.203,14	102.543.811,26
2028	15.112.965,05	7.388.309,02	7.724.656,03	110.268.467,29
2029	15.683.975,10	8.066.596,68	7.617.378,42	117.885.845,71
2030	16.249.874,79	9.031.025,39	7.218.849,40	125.104.695,11
2031	16.793.205,80	10.509.292,05	6.283.913,75	131.388.608,86
2032	17.281.800,74	11.234.502,26	6.047.298,48	137.435.907,34
2033	17.757.576,03	11.953.614,28	5.803.961,75	143.239.869,09
2034	18.220.145,82	12.389.249,51	5.830.896,31	149.070.765,40
2035	18.685.744,06	12.757.367,93	5.928.376,13	154.999.141,53
2036	19.158.621,35	13.643.083,97	5.515.537,38	160.514.678,91
2037	19.608.176,70	14.477.333,98	5.130.842,72	165.645.521,63
2038	20.036.117,11	14.681.398,01	5.354.719,10	171.000.240,73
2039	20.478.975,44	14.688.257,86	5.790.717,58	176.790.958,31
2040	20.949.497,85	14.882.115,15	6.067.382,70	182.858.341,01
2041	21.438.143,42	15.915.922,49	5.522.220,93	188.380.561,94
2042	21.895.621,85	16.023.016,42	5.872.605,43	194.253.167,37
2043	22.375.685,51	16.157.045,25	6.218.640,26	200.471.807,63
2044	22.878.093,25	16.175.974,02	6.702.119,23	207.173.926,86
2045	23.411.111,79	16.115.664,22	7.295.447,57	214.469.374,43
2046	18.624.401,03	16.114.554,42	2.509.846,61	216.979.221,04
2047	18.855.579,16	15.986.694,12	2.868.885,04	219.848.106,08
2048	19.109.427,83	15.744.339,87	3.365.087,96	223.213.194,04
2049	19.394.192,69	15.448.801,02	3.945.391,67	227.158.585,71
2050	19.714.935,80	15.620.072,81	4.094.862,99	231.253.448,70
2051	20.045.823,47	15.804.368,65	4.241.454,82	235.494.903,52
2052	20.386.699,39	15.962.460,55	4.424.238,84	239.919.142,36
2053	20.739.751,79	16.130.311,18	4.609.440,61	244.528.582,97
2054	21.105.142,68	16.519.090,54	4.586.052,14	249.114.635,11
2055	21.470.373,79	16.916.770,99	4.553.602,80	253.668.237,91
2056	21.834.918,90	17.321.060,16	4.513.858,74	258.182.096,65
2057	22.198.357,97	17.705.884,27	4.492.473,70	262.674.570,35
2058	22.561.810,44	18.099.301,30	4.462.509,14	267.137.079,49
2059	22.924.779,70	18.498.936,35	4.425.843,35	271.562.922,84
2060	23.286.882,07	18.877.575,16	4.409.306,91	275.972.229,75
2061	23.649.343,98	19.263.143,26	4.386.200,72	280.358.430,47
2062	24.011.790,16	19.657.069,71	4.354.720,45	284.713.150,92
2063	24.373.737,37	20.056.869,77	4.316.867,60	289.030.018,52
2064	24.734.822,70	20.433.736,35	4.301.086,35	293.331.104,87
2065	25.096.390,19	20.817.175,77	4.279.214,42	297.610.319,29
2066	25.458.094,39	21.208.660,65	4.249.433,74	301.859.753,03
2067	25.819.481,06	21.605.590,56	4.213.890,50	306.073.643,53
2068	26.180.225,04	21.977.472,43	4.202.752,61	310.276.396,14
2069	26.541.811,48	22.387.885,70	4.153.925,78	314.430.321,92
2070	26.902.000,22	22.772.575,98	4.129.424,24	318.559.746,16
2071	27.262.272,20	23.130.282,20	4.131.990,00	322.691.736,16
2072	27.624.273,23	23.528.719,74	4.095.553,49	326.787.289,65
2073	27.985.685,20	23.897.999,74	4.087.685,46	330.874.975,11
2074	28.348.244,60	24.307.692,05	4.040.552,55	334.915.527,66

PÁGINA: 2 DE 230/12/15 21:22

Prefeitura de Areal - RJ
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do RPPS
2016

AMF - Demonstrativo VII(LRF,art.4º,§2º, inciso IV, alínea a)				R\$ 1,00
2075	28.709.618,20	24.688.897,53	4.020.720,67	338.936.248,33
2076	29.071.467,05	25.075.959,93	3.995.507,12	342.931.755,45
2077	29.433.491,57	25.432.752,92	4.000.738,65	346.932.494,10
2078	29.797.542,09	25.831.290,13	3.966.251,96	350.898.746,06
2079	30.161.259,51	26.198.711,48	3.962.548,03	354.861.294,09
2080	30.526.515,07	26.571.303,54	3.955.211,53	358.816.505,62
2081	30.893.115,49	26.947.556,46	3.945.559,03	362.762.064,65
2082	31.260.946,78	27.330.692,18	3.930.254,60	366.692.319,25
2083	31.629.695,18	27.719.218,53	3.910.476,65	370.602.795,90
2084	31.999.117,96	28.073.294,03	3.925.823,93	374.528.619,83
2085	32.371.348,70	28.470.623,69	3.900.725,01	378.429.344,84
2086	32.743.987,04	28.834.153,15	3.909.833,89	382.339.178,73
2087	33.119.112,25	29.202.224,01	3.916.888,24	386.256.066,97
2088	33.496.628,20	29.615.395,04	3.881.233,16	390.137.300,13

Nota: Projeção atuarial inserida no módulo LRF do módulo Captura do SIGFIS do TCE/RJ

FONTE: Fundo de Previdência dos Servidores de Areal - AREALPREV

NOTA EXPLICATIVA: Projeção atuarial elaborada em 26/03/2014 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Massa salarial
Crescimento vegetativo
Massa salarial
Taxa de inflação anual média
Taxa de crescimento real do PIB
Taxa de crescimento do Salário Mínimo
Massa salarial
Taxa de juros real

Prefeitura de Areal - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2016

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2016	2017	2018	
Multas e Juros s/ Impostos	Anistia	Contribuintes que se enquadram nas políticas fiscais autorizadas por lei própria	-	-	-	Incremento de arrecadação, na ordem de 5%, do valor principal inscrito em Dívida Ativa e recadastramento mobiliário.
TOTAL			-	-	-	

FONTE: Secretaria de Fazenda e Planejamento

NOTA EXPLICATIVA:

PÁGINA: 1 DE 130/12/15 21:23

Prefeitura Areal - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2016

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2016
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente da Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-

FONTE:

NOTA EXPLICATIVA: O aumento permanente da receita refere-se a projeção de aumento da receita tributária para o exercício de 2016, todavia devido ao período de crise financeira que estamos vivenciando, deixamos de projetar o aumento permanente da receita, e consequentemente não há projeção de despesa de caráter continuado, mesmo porque não há, em tramitação, nenhum projeto de Lei que vislumbre a criação desse tipo de despesa; ao contrário, estuda-se possibilidade de reforma administrativa, revisando cargos e otimizando os gastos públicos

Pierre favor olhar esse aqui também

PÁGINA: 1 DE 130/12/15 21:24

Prefeitura de Areal - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ÍNDICES ECONÔMICOS
2016

Ano	P.I.B.	Tx. De Crescimento do PIB	Taxa Inflação
2007	296.767.783.777,70		4,45%
2008	343.182.067.590,96		6,09%
2009	353.878.135.759,30		4,25%
2010	407.122.793.763,47		5,90%
2011	431.143.038.595,52		6,59%
2012	459.555.364.838,96		5,76%
2013	486.025.753.853,69		6,05%
2014	515.430.311.961,84	0,29%	6,27%
2015	516.925.059.866,52	1,09%	6,44%
2016	522.559.543.019,07	2,26%	5,90%
2017	534.369.388.691,30	2,78%	5,83%

PIB do Estado do Rio de Janeiro = 2007 a 2010 - IBGE e 2011 a 2013 Projeção segundo indicador IPCA - Média - Top 5 Longo Prazo do Banco Central do Brasil e para 2014 a 2017 foi projetado pela taxa de crescimento do PIB estimada pelo Top5
Fonte: Longo Prazo do BACEN - Boletim FOCUS do dia 26/09/2014

Tx. Inflação = IPCA Anual - Média - Top 5 Longo Prazo - Sistema de Expectativa de Mercado/Séries Estatísticas Consolidadas BACEN (2007 a 2013 - data referência em janeiro do ano seguinte, onde é fixado o último índice acumulado para o exercício anterior; já para 2014 em diante foi usado o mesmo índice, porém de expectativa de Mercado

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias nº 39- Centro - Areal/RJ-Tel.: (24)2257-3919-Cep.: 25.845-000
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

LEI Nº 884 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL-RJ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 11, da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do **Município de Areal** para o exercício financeiro de 2016, nos termos do artigo 165, § 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orgânica Municipal, compreendendo:

I - O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

Art. 2º A receita total estimada no orçamento fiscal e na seguridade social, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R\$ 58.850.391,16 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e um reais e dezesseis centavos)**, conforme quadro I demonstrado em anexo.

O Orçamento Fiscal está fixado em **R\$ 40.791.593,12 (quarenta milhões, setecentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e três reais e doze centavos)**.

O Orçamento da Seguridade Social em **R\$ 18.058.798,04 (dezoito milhões, cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e quatro centavos)**.

Parágrafo único. A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente.

Receitas Correntes	60.653.352,24
Receita Tributária	5.898.080,77
Receita de Contribuições	2.022.406,99
Receita Patrimonial	2.639.123,96
Receita de Serviços	742.612,09

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de ArealGabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias nº 39- Centro - Areal/RJ-Tel.: (24)2257-3919-Cep.: 25.845-000
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

Transferências Correntes	47.978.143,40
Outras Receitas Correntes	1.372.985,03
(-) Dedução para o FUNDEB	(6.731.932,66)

Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	4.831.597,13
Receitas de Contribuições	4.928.971,58

Receitas de Capital	0,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00

TOTAL DA RECEITA BRUTA	65.582.323,82
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	58.850.391,16

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

a) Orçamento Fiscal

10 – Câmara Municipal de Areal	2.485.632,13
20 – Prefeitura Municipal de Areal	32.429.800,26
40 – Fundo Previdência Social do Mun. de Areal	5.876.160,73

Total do Orçamento Fiscal	40.791.593,12
----------------------------------	----------------------

b) Orçamento da Seguridade Social

20 – Prefeitura Municipal de Areal	13.403.298,04
40 – Fundo Previdência Social do Mun. de Areal	4.655.500,00

Total do Orçamento da Seguridade Social	18.058.798,04
--	----------------------

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	58.850.391,16
--	----------------------

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de ArealGabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias nº 39- Centro - Areal/RJ-Tel.: (24)2257-3919-Cep.: 25.845-000
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br**POR FUNÇÕES****a) Orçamento Fiscal**

01 – Legislativa	2.485.632,13
04 – Administração	12.648.078,62
05 – Defesa Nacional	58.280,52
11 – Trabalho	106.394,46
12 – Educação	15.183.041,84
13 – Cultura	424.395,68
15 – Urbanismo	570.806,29
17 – Saneamento	588.316,57
18 – Gestão Ambiental	1.130.762,99
20 – Agricultura	17.732,41
23 – Comércio e Serviços	13.338,31
24 – Comunicações	52.015,07
25 – Energia	617.722,93
27 – Desporto e Lazer	18.914,57
99 – Reserva de Contingência	5.876.160,73

Total do Orçamento Fiscal 40.791.593,12**b) Orçamento da Seguridade Social**

08 – Assistência Social	2.489.636,46
09 – Previdência Social	4.655.500,00
10 – Saúde	10.913.661,58

Total do Orçamento da Seguridade Social 18.058.798,04**TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO 58.850.391,16****POR NATUREZA DA DESPESA****I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA****a) Orçamento Fiscal****3 – Despesas Correntes**

31 – Pessoal e Encargos	18.043.094,83
32 – Juros e Encargos da Dívida	44.715,37
33 – Outras Despesas Correntes	11.199.837,59

4 – Despesas de Capital

44 – Investimentos	2.381.782,55
45 – Inversões Financeiras	516.000,00
46 – Amortização da Dívida	1.730.002,05

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de ArealGabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias nº 39- Centro - Areal/RJ-Tel.: (24)2257-3919-Cep.: 25.845-000
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

7 – Reserva Orçamentária do RPPS
77 – Reserva de Contingência Previdenciária 5.876.160,73

9 – Reserva de Contingência
99 – Reserva de Contingência 1.000.000,00

Total do Orçamento Fiscal 40.791.593,12

b) Orçamento da Seguridade Social

3 – Despesas Correntes
31 – Pessoal e Encargos 12.473.599,36
33 – Outras Despesas Correntes 5.127.191,62

4 – Despesas de Capital
44 – Investimentos 458.007,06

Total do Orçamento da Seguridade Social 18.058.798,04

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO 58.850.391,16

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2016, mediante decreto, até o limite de 30% (trinta por cento) do total das despesas fixadas utilizando para isso o provável excesso de arrecadação e anulações de dotações, criando, se necessário, elementos de despesas dentro das unidades orçamentárias existentes.

II – Excluem-se do limite mencionado no parágrafo anterior os créditos adicionais suplementares:

a) excessos de arrecadação provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Parágrafo único. Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

Art. 5º Os órgãos e entidades mencionados no Art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até 15 (quinze) dias após

4

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal

Gabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias nº 39- Centro - Areal/RJ-Tel.: (24)2257-3919-Cep.: 25.845-000
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 6º Fica o poder executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para, em virtude de alteração na estrutura organizacional, ou na competência legal ou regimental de órgãos da administração Direta, adaptar o orçamento aprovado pela presente lei, à modificação administrativa ocorrida, inclusive criando unidades orçamentárias, funções, subfunções, categorias de programação e natureza de despesa, necessárias à redistribuição dos saldos das dotações, observando o princípio do equilíbrio orçamentário, editando por Decreto as metas bimestrais de arrecadação e o cronograma de desembolso.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Créditos por Antecipação de Receita Orçamentária, conforme determina o art. 38 da Lei Complementar nº 101/00, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a tomar medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente.

Art. 9º O Prefeito aprovará por Decreto, dentro de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicação desta Lei, o Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 10. Fazem parte desta lei os seguintes anexos:

Parte 1 - Adendos:

Relatório de Projetos/Atividades

Relatório de Especificações das Fontes de Recurso

Parte 2 - Anexos da Lei 4.320/64:

Anexo 1 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas;

Anexo 2 – Natureza de Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Unidade Orçamentária;

Anexo 5 – Funções e Subfunções de Governo

Anexo 6 – Programa de Trabalho de Governo

Anexo 7 – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais;

Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos;

Anexo 9 – Demonstrativo das Despesas por Órgãos e Funções;

Parte 3 – Relatórios Gerenciais:

G1 – Receitas de Impostos e Transferências Legais;

G2 – Quadro Demonstrativo de Aplicações de Recursos em Manutenção do Ensino – MDE;

G3 – Quadro Demonstrativo de Aplicações na Saúde;

G4 – Quadro Demonstrativo Limite de Gastos com Pessoal;

G5 – Demonstrativo da Base de Cálculo de Repasse ao Poder Legislativo;

G6 – Demonstrativo da Compatibilidade do Orçamento com as Metas Fiscais da LDO;

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal

Gabinete do Prefeito
Praça Duque de Caxias nº 39- Centro - Areal/RJ-Tel.: (24)2257-3919-Cep.: 25.845-000
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

G7 – Demonstrativo da Estimativa da Receita com Memória e Metodologia de Cálculo;

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 30 de dezembro de 2015.

FLÁVIO MAGDALENA BRAVO
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
Relatório de Especificações das Fontes de RecursosPágina: 1/1
Data: 01/10/2015

Código	Descrição	Tipo	Destinação
1	Tesouro	Ordinária	Primária
2	FUNDEB	Ordinária	Primária
3	Royalties	Vinculada	Primária
4	CONVENIOS	Vinculada	Primária
5	PAIF	Vinculada	Primária
11	SUS	Vinculada	Primária
13	PDDE	Vinculada	Primária
16	Arecadação Própria	Ordinária	Primária
17	FNDE	Vinculada	Primária
21	Ações Extraordinárias	Vinculada	Primária
22	Salário Educação	Vinculada	Primária
23	PNAC	Vinculada	Primária
24	Especificação 24	Vinculada	Primária
33	CIP - Contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública	Ordinária	Primária
40	Impostos e Transf. de Impostos	Ordinária	Primária
41	FEAS	Ordinária	Primária
42	SFCF	Ordinária	Primária
45	FNDE-BRASIL CARINHOSO	Vinculada	Primária
52	PSB Família	Vinculada	Primária
58	PNATE	Vinculada	Primária
61	PNAE (Merenda Escolar)	Vinculada	Primária
64	Especificação 64	Vinculada	Primária
65	IGDBF	Vinculada	Primária
67	PBV	Vinculada	Primária
68	PBT II	Vinculada	Primária
69	Incentivo a gestão	Vinculada	Primária
72	Índice de gestão descentralizada	Ordinária	Primária
73	Iluminação Pública	Vinculada	Primária
75	Especificação 75	Vinculada	Primária
76	Especificação 76	Vinculada	Primária
79	Especificação 79	Vinculada	Primária
81	Especificação 81	Vinculada	Primária
82	Especificação 82	Vinculada	Primária
83	Especificação 83	Vinculada	Primária
95	Especificação 95	Vinculada	Primária
96	RPPS	Ordinária	Primária
9072	Especificação 9072	Vinculada	Primária

Total de especificações das fontes: 37

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016
Relatório de Projetos/Atividades

Seleção: Opção = Demonstrar apenas os projetos/atividades com despesas

Página: 1/2
Data: 01/10/2015

Código	Descrição	Ação	Título	Valor
1.004	Reestruturação do Controle Interno	1.004	Reestruturação do Controle Interno	13.338,31
1.007	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais	1.007	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais	674.230,66
1.008	Aquisição e Manutenção do Mobiliário Escolar	1.008	Aquisição e Manutenção do Mobiliário Escolar	102.500,17
1.009	Construção e Cobertura de Quadras Poliesportivas	1.009	Construção e Cobertura de Quadras Poliesportiva	106.394,46
1.010	Plano de Manejo para as Áreas de Conservação	1.010	Plano de Manejo para as Áreas de Conservação	70.929,63
1.015	Projeto p/ Melhoria das Atividades Agrícolas e Pesqueira	1.015	Projeto p/ Melhoria das Atividades Agrícolas e Pesqueira	17.732,41
1.018	Obras de Pavimentação de Logradouros	1.018	Obras de Pavimentação de Logradouros	130.037,68
1.019	Construção de Abrigos de Ônibus	1.019	Construção de Abrigos de Ônibus	47.286,43
1.020	Construção de Muros de Contenção	1.020	Construção de Muros de Contenção	32.063,74
1.021	Manutenção e/ou Ampliação do Sistema de Drenagem Urb	1.021	Manutenção e/ou Ampliação do Sistema de Drenagem Urb	49.493,52
1.023	Estabilização de Encostas e Áreas de Risco	1.023	Estabilização de Encostas e Áreas de Risco	51.024,42
1.024	Estudos e Projetos Viários e Estruturais da Cidade	1.024	Estudos e Projetos Viários e Estruturais da Cidade	17.375,40
1.025	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Imóveis	1.025	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Imóvei	70.929,64
1.026	Extensão de Redes de Energia Elétrica	1.026	Extensão de Redes de Energia Elétrica	84.568,46
1.029	Implantação da Coleta Seletiva	1.029	Implantação da Coleta Seletiva	55.561,55
1.032	Recuperação de Vias Públicas	1.032	Recuperação de Vias Públicas	118.216,07
1.033	Implantação e Planejamento do Sistema de Esgotamento S	1.033	Implantação e Planejamento do Sistema de Esgotamento	37.269,15
1.039	Projeto Criança Arealense Socialmente Assistida	1.039	Projeto Criança Arealense Socialmente Assistida	65.018,83
1.042	Reflorestamento e Recuperação de Áreas Degradadas	1.042	Reflorestamento e Recuperação de Áreas Degradadas	69.000,00
1.044	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	1.044	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	516.000,00
1.045	Atividades de Comunicação Social	1.045	Atividades de Comunicação Social	72.111,79
1.046	Infra-Estrutura e Equipamentos de Apoio a Fiscalização	1.046	Infra-Estrutura e Equipamentos de Apoio a Fiscalização	5.319,72
1.049	Alimentação p/ Servidores de Manutenção Viária	1.049	Alimentação p/ Servidores de Manutenção Viária	106.394,46
1.052	Ampliação Rede Adutora de Dist. de Água	1.052	Ampliação Rede Adutora de Dist. de Água	1.456,07
1.054	Reforma de Casas para Melhoria da Habitação	1.054	Reforma de Casas para Melhoria da Habitabilidade	13.338,32
1.057	Implantação de Áreas de Proteção Ambiental - APA	1.057	Implantação de Áreas de Proteção Ambiental-APA	12.294,47
1.059	Construção da Sede do Poder Legislativo	1.059	Construção da Sede do Poder Legislativo	50.000,00
1.061	Elaboração do Plano Diretor	1.061	Elaboração do Plano Diretor	50.000,00
1.062	Oportunizando Trabalho e Renda	1.062	Oportunizando Trabalho e Renda	144.517,21
1.074	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior	1.074	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior	641.644,38
2.001	Manutenção da Secretaria	2.001	Manutenção da Secretaria	11.875.296,60
2.002	Locação de Imóveis	2.002	Locação de Imóveis	273.382,54
2.004	Manutenção da Frota Municipal	2.004	Manutenção da Frota Municipal	1.460.214,22
2.005	Merenda Escolar	2.005	Merenda Escolar	433.943,03
2.006	Fornecimento de Materiais Didático-Pedagógico	2.006	Fornecimento de Materiais Didático-Pedagógicos	23.643,21
2.007	Revitalização da Educação Infantil	2.007	Revitalização da Educação Infantil	1.272.203,67
2.008	Revitalização do Ensino Fundamental	2.008	Revitalização do Ensino Fundamental	8.065.854,69
2.009	Programa de Atendimento a Jovens e Adultos	2.009	Programa de Atendimento a Jovens e Adultos	44.810,56
2.010	Manutenção da Educação Especial	2.010	Manutenção da Educação Especial	218.108,64
2.011	Eventos Culturais	2.011	Eventos Culturais	354.648,21
2.012	Informação Cultural	2.012	Informação Cultural	57.925,87
2.013	Manutenção de Creches	2.013	Manutenção de Creches	850.682,83
2.014	Promoção do Esporte e do Lazer	2.014	Promoção do Esporte e do Lazer	18.914,57
2.019	Tratamento e Destinação dos Resíduos Sólidos	2.019	Tratamento e destinação dos resíduos sólidos	500.000,00
2.021	Conservação e Melhoria de Logradouros	2.021	Conservação e Melhoria de Logradouros	118.216,07
2.022	Manutenção da Usina de Asfalto	2.022	Manutenção da Usina de Asfalto	7.092,96
2.024	Manutenção de Cemitérios	2.024	Manutenção de Cemitérios	29.554,02
2.025	Manutenção de Torres de TV	2.025	Manutenção de Torres de TV	52.015,07
2.026	Atenção as Famílias em suas Necessidades Básicas e Min	2.026	Atenção as Famílias em suas Necessidades	74.476,13
2.031	Programas de Parceria para Desenvolvimento do Turismo	2.031	Programas de Parceria p/ desenvolvimento do Turismo	8.275,12
2.033	Integração Social para Crianças e Adolescentes	2.033	Integração Social para Crianças e Adolescentes	62.654,52
2.034	Integração social para Idosos	2.034	Integração Social para Idosos	70.000,00
2.035	Assistência Social para as Famílias	2.035	Assistência Social para as Famílias	333.130,76
2.036	Manutenção da Junta Militar	2.036	Manutenção da Junta Militar	58.280,52
2.038	Manutenção das Atividades do F.M.Assistencia Social	2.038	Manutenção das Atividades do F. M. Assistência Social	88.662,06
2.039	Manutenção e Potencialização das Atividades do C.M.D.D.C	2.039	Manutenção e Potencialização das Atividades do C.M.D.D	105.212,30
2.040	Auxílio Aluguel para Desabrigados	2.040	Auxílio Aluguel para Desabrigados	177.324,10

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relatório de Projetos/Atividades

Seleção: Opção = Demonstrar apenas os projetos/atividades com despesas

Página: 2/2
Data: 01/10/2015

Código	Descrição	Ação	Título	Valor
2.042	Programa de Transporte Universitário	2.042	Programa de Transporte Universitário	500.000,00
2.043	Programa de Transporte de Alunos	2.043	Programa de Transporte de Alunos	596.385,63
2.044	Cobrança da Dívida Ativa	2.044	Cobrança da Dívida Ativa	8.275,12
2.045	Revitalização do Cadastro Imobiliário e de Atividades Come	2.045	Revitalização do Cadastro Imobiliário e de Atividades Com	220.096,00
2.046	Fiscalização Econômico Tributária	2.046	Fiscalização Econômico Tributária	3.546,48
2.047	Manutenção do Fundo da Procuradoria	2.047	Manutenção do Fundo da Procuradoria	16.006,46
2.048	Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	2.048	Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	13.338,31
2.049	Gestão Admin.e Capac.Servidores e Conselheiros do RPPS	2.049	Gestão admin.e capac.servidores e conselheiros do RPPS	455.500,00
2.050	Manutenção e Operação das ETA's	2.050	Manutenção e Operação das ETA's	324.677,31
2.051	Manut. Rede Adutora de Dist. de Água	2.051	Manut. Rede Adutora de Dist. de Água	4.472,23
2.052	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	2.052	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	109.690,32
2.053	Manutenção das Atividades do FUNDEMA	2.053	Manutenção das Atividades do FUNDEMA	198.957,89
2.054	Manutenção e Incremento de Procedimentos de Atenção B	2.054	Manutenção e Incremento de Procedimentos de Atenção E	2.061.152,19
2.055	Atenção a Saúde de Média e Alta Complexidade-Mac	2.055	Atenção a Saúde de Média e Alta Complexidade - MAC	934.696,19
2.056	Vigilância em Saúde	2.056	Vigilância em Saúde	79.930,37
2.057	Assistencia Farmacêutica	2.057	Assistência Farmacêutica	209.416,85
2.059	Manutenção das Atividades Legislativas	2.059	Manutenção das Atividades Legislativas	2.400.632,13
2.060	Reserva de Contingência	2.060	Reserva de Contingência	1.000.000,00
2.061	Programa Dinheiro Direto nas Escolas	2.061	Programa Dinheiro Direto nas Escolas	5.250,00
2.062	Pagamentos de Precatórios	2.062	Pagamento de Precatórios	153.680,89
2.063	Capacitação do Servidor	2.063	Capacitação de Servidor	20.910,80
2.064	Amortização de Dívida	2.064	Amortização de Dívida	1.621.036,53
2.065	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	2.065	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	533.154,47
2.066	Encargos Especiais-Planoll-Arealprev	2.066	Encargos especiais-Planoll-Areal Prev	2.850.000,00
2.067	Reserva do RPPS/Contingência	2.067	Reserva do RPPS/Contingência	5.876.160,73
2.068	Vigilância em Saúde	2.068	Vigilância em Saúde	24.985,20
2.069	Digitalização do Acervo Municipal	2.069	Digitalização do Acervo Municipal	20.000,00
2.071	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	2.071	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	12.000,00
2.072	Ações de Defesa Civil	2.072	Ações de Defesa Civil	11.821,60
2.081	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assi	2.085	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Ass	5.347,46
2.085	Aprimoramento da Gestão SUAS	2.086	Aprimoramento da Gestão SUAS	5.245,03
2.086	Manu. das Ativi. Fundo Municipal de Cultura	2.087	Manu. das Ativi. Fundo Municipal de Cultura	11.821,60
2.088	Criação e Manutenção do Canil Municipal	2.088	Criação e Manutenção do Canil Municipal	10.000,00
2.090	manutenção do Creas	2.090	manutenção do Creas	156.000,00
2.091	Encargos Especiais-Planoll-PMA	2.091	Encargos Especiais-Planoll-PMA	1.350.000,00
2.093	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.093	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	6.397.836,40
2.094	Serviço de Fortalecimento de Convívio Familiar	2.094	Serviço de Fortalecimento de Convívio Familiar	88.839,47
2.095	Manutenção das Atividades do Conselho de Educação	2.095	Manutenção das Atividades do Conselho de Educação	5.000,00
2.099	Manutenção das atividades dos CRAS	2.099	Manutenção das atividades dos CRAS	138.051,66
2.163	Trasnfência de Resíduos Sólidos	2.163	Trasnfência de Resíduos Sólidos	255.906,63
2.165	Tratamento Fora de Domicilio	2.165	Tratamento Fora de Domicilio	40.000,00
2.166	Consórcio Intermunicipal de Saúde	2.166	Consórcio Intermunicipal de Saúde	60.000,00

Total projetos/atividades: 99

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/1
Data: 29/09/2015

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AREAL - FPMAS, 5 - CAMARA MUNICIPAL DE AREAL

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	60.653.352,24	DESPESAS CORRENTES	46.888.438,77
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.898.080,77	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.516.694,19
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.022.406,99	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	44.715,37
RECEITA PATRIMONIAL	2.638.123,95	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.327.029,21
RECEITA DE SERVIÇOS	742.612,09		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.978.143,40		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.372.985,04		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.928.971,58		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.778.971,58		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.731.932,66		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.731.932,66		
		Superavit	11.961.952,39
Total	58.850.391,16	Total	58.850.391,16
Superavit do orçamento corrente	11.961.952,39		
		DESPESAS DE CAPITAL	5.085.791,66
		INVESTIMENTOS	2.839.789,61
		INVERSOES FINANCEIRAS	516.000,00
		AMORTIZACAO DA DÍVIDA	1.730.002,05
Deficit	5.085.791,66		
Total	5.085.791,66	Total	5.085.791,66
Resumo			
RECEITAS CORRENTES	60.653.352,24	103,06 %	DESPESAS CORRENTES 46.888.438,77 79,67 %
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMEN	4.928.971,58	8,38 %	DESPESAS DE CAPITAL 5.085.791,66 8,64 %
DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.731.932,66	-11,44 %	RESERVA DE CONTINGENCIA 6.876.160,73 11,68 %
Total	58.850.391,16	100,00 %	Total 58.850.391,16 100,00 %

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Página: 1/6
Data: 29/09/2015

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			27.820.086,48
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.884.963,38	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		13.827.028,33	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	663.000,00		
3.1.90.04.20.00.00.00	Outras Vantagens Contratos Temporários	663.000,00		
3.1.90.09.00.00.00.00	Salário Família-At. Pessoal Civil	32.848,65		
3.1.90.09.01.00.00.00	Salário Família-At. Pessoal Civil	32.848,65		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.166.529,68		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Salários	11.166.529,68		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	578.696,09		
3.1.90.13.01.00.00.00	Obrigações Patronais-FGTS	3.000,00		
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuições Previdenciárias-INSS	575.696,09		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	621.500,00		
3.1.90.16.44.00.00.00	Serviços Extraordinários	621.500,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	644.453,91		
3.1.90.92.99.00.00.00	Outras Despesas de Exercícios Anteriores	644.453,91		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	120.000,00		
3.1.90.94.99.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	120.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos		3.067.935,05	
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	3.027.935,05		
3.1.91.13.03.00.00.00	Contribuições Patronais	3.027.935,05		
3.1.91.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00		
3.1.91.92.99.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores-FPSA	30.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		44.715,37	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		16.715,37	
3.2.90.22.00.00.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	11.000,00		
3.2.90.22.02.00.00.00	Encargos da Dívida Contratada com Governo	11.000,00		
3.2.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	5.715,37		
3.2.90.91.99.00.00.00	Diversas Sentenças	5.715,37		
3.2.91.00.00.00.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida Contratada-FPSA		28.000,00	
3.2.91.22.00.00.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida Contratada-FPSA	28.000,00		
3.2.91.22.02.00.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida Contratada-FPSA	28.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.890.407,73	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		10.890.407,73	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	46.500,00		
3.3.90.14.14.00.00.00	Diárias no País	46.500,00		
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	238.000,00		
3.3.90.18.99.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	238.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.584.967,56		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	2.584.967,56		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	466.552,64		
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	466.552,64		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.153.387,53		

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AREAL - FPPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Página: 2/6
Data: 29/09/2015

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.153.387,53		
3.3.90.39.99.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.153.387,53		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	400.000,00		
3.3.90.47.99.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	400.000,00		
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.558.863,18
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.312.861,13	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		2.312.861,13	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.616.419,04		
4.4.90.51.99.00.00.00	Outras Obras e Instalações	1.616.419,04		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	696.442,09		
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	696.442,09		
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		516.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		516.000,00	
4.5.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	516.000,00		
4.5.90.61.99.00.00.00	Aquisição de imóveis	516.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.730.002,05	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		347.965,52	
4.6.90.71.00.00.00.00	Amortização da Dívida Contratada com Governo	200.000,00		
4.6.90.71.02.00.00.00	Amortização da Dívida Contratada com Governo	200.000,00		
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	147.965,52		
4.6.90.91.99.00.00.00	Diversas Sentenças	147.965,52		
4.6.91.00.00.00.00.00	Dívida Contratual Interna		1.382.036,53	
4.6.91.77.00.00.00.00	Dívida Contratual Interna	1.382.036,53		
4.6.91.77.01.00.00.00	Dívida Contratual Interna	1.382.036,53		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.000.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.000.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia		1.000.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	1.000.000,00		
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	1.000.000,00		
			Total das despesas:	33.378.949,66
			Total da entidade:	33.378.949,66
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.540.661,58
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.257.288,31	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		6.889.268,31	
3.1.90.04.00.00.00.00	Outras Vantagens Contratos Temporários	1.382.711,91		
3.1.90.04.20.00.00.00	Outras Vantagens Contratos Temporários	1.382.711,91		
3.1.90.09.00.00.00.00	Salário Família-At.Pessoal Civil	3.800,00		

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AREAL - FPPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Página: 3/6
Data: 29/09/2015

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.1.90.09.01.00.00.00	Salário Família-ALPessoal Civil	3.800,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.740.000,00		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Salários	3.740.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	500.000,00		
3.1.90.13.03.00.00.00	Obrigações Patronais-FGTS	500.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	543.776,40		
3.1.90.16.44.00.00.00	Serviços Extraordinários	543.776,40		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	719.000,00		
3.1.90.92.99.00.00.00	Outras Despesas de Exercícios Anteriores	719.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos		368.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	368.000,00		
3.1.91.13.03.00.00.00	Contribuições Patronais	368.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.283.373,27	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		3.283.373,27	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	105.760,00		
3.3.90.14.14.00.00.00	Diárias no País	105.760,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.776.714,02		
3.3.90.30.09.00.00.00	Material Farmacológico	915.375,44		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	861.338,58		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	60.000,00		
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros Materiais de Distribuição Gratuita	60.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	156.915,57		
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	156.915,57		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.148.983,68		
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.148.983,68		
3.3.90.39.99.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.148.983,68		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	35.000,00		
3.3.90.92.99.00.00.00	Outras Despesas Correntes	35.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			373.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		373.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		373.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	220.000,00		
4.4.90.51.99.00.00.00	Outras Obras e Instalações	220.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	153.000,00		
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	153.000,00		
			Total das despesas:	10.913.661,58
			Total da entidade:	10.913.661,58
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.482.558,58
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		214.000,00	

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Página: 4/6
Data: 29/09/2015

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		214.000,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00		
3.1.90.04.20.00.00.00	outras vantagens Contratos Temporários	200.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Salários	14.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.268.558,58	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.268.558,58	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	246.041,97		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	246.041,97		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	134.915,00		
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros Materiais de Distribuição Gratuita	134.915,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	457.743,48		
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	457.743,48		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	409.858,13		
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	409.858,13		
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	409.858,13		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			57.928,48
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		57.928,48	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		57.928,48	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	57.928,48		
4.4.90.52.99.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	57.928,48		
			Total das despesas:	1.540.487,06
			Total da entidade:	1.540.487,06
Entidade: 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AREAL - FPSA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.640.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.420.500,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		4.382.500,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	2.500.000,00		
3.1.90.01.01.00.00.00	Aposentadoria e Reformas	2.500.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões	490.000,00		
3.1.90.03.01.00.00.00	Pensões	490.000,00		
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benef.Providenciando servidor ou do militar	1.000.000,00		
3.1.90.05.01.00.00.00	Auxílio Doença	1.000.000,00		
3.1.90.09.00.00.00.00	Salário At. Pessoal Civil	7.000,00		
3.1.90.09.01.00.00.00	Salário Família- At. Pessoal Civil	7.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	185.000,00		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Salários	185.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	200.500,00		

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNDE AREAL - FPSA, 6 - CAMARA MUNICIPAL DE AREAL

Página: 5/6
Data: 29/09/2015

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 4 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNDE AREAL - FPSA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias-RPPS	200,000,00		
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuições Previdenciárias-RGPS	500,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos		38,000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	38,000,00		
3.1.91.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias-RPPS	38,000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		220,000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		220,000,00	
3.3.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	10,000,00		
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	10,000,00		
3.3.90.18.99.00.00.00	Outros Auxílio Financeiros a Estudantes	10,000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5,000,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	5,000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	40,000,00		
3.3.90.35.99.00.00.00	Outros Serviços de Consultoria	40,000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65,000,00		
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-PF	65,000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90,000,00		
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro-PJ	90,000,00		
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-PJ	90,000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15,000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		15,000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		15,000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15,000,00		
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	15,000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.876.160,73
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		5.876.160,73	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia		5.876.160,73	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	5.876.160,73		
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	5.876.160,73		
			Total das despesas:	10.531.660,73
			Total da entidade:	10.531.660,73
Entidade: 6 - CAMARA MUNICIPAL DE AREAL				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.404.632,13
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.739.942,50	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.684.942,50	
3.1.90.09.00.00.00.00	Salário Família-Pessoal Ativo	500,00		
3.1.90.09.01.00.00.00	Salário Família-Pessoal Ativo	500,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.428.442,50		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Geral	553.442,50		

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AREAL - FPPSA, 6 - CAMARA MUNICIPAL DE AREAL

Página: 6/6
Data: 29/09/2015

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 6 - CAMARA MUNICIPAL DE AREAL				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.1.90.11.03.00.00.00	Subsídios dos Veradores	875.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	255.000,00		
3.1.90.13.02.00.00.00	Inss-Servidores	255.000,00		
3.1.90.13.02.01.00.00	Inss-Servidores	255.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.16.44.00.00.00	Serviços Extraordinários	1.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos		55.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	55.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		664.689,63	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		664.689,63	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	36.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	122.000,00		
3.3.90.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	70.000,00		
3.3.90.30.16.00.00.00	Material de Expediente	10.000,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	42.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	495.689,63		
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	495.689,63		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			81.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		81.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		81.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	60.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00		
4.4.90.52.99.00.00.00	Equipamentos e Materiais Diversos	21.000,00		
			Total das despesas:	2.485.632,13
			Total da entidade:	2.485.632,13
			Total geral:	58.850.391,16

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Sigla: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Página: 1/6
Data: 29/09/2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			52.412.876,15
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		5.898.080,77	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		5.329.139,62	
1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	2.479.197,37		
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	874.120,29		
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.007.746,28		
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	1.007.012,01		
1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	734,27		
1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	597.330,80		
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	2.849.942,25		
1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.849.942,25		
1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.849.942,25		
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		568.941,15	
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	373.657,15		
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.581,66		
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	75.021,67		
1.1.2.1.25.02.00.00.00	Tx. de Fisc. da Condição de Funcionamento	75.021,67		
1.1.2.1.26.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	4.958,21		
1.1.2.1.29.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	288.376,96		
1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	3.718,65		
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	195.284,00		
1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	93.945,44		
1.1.2.2.12.99.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	93.945,44		
1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais	3.755,35		
1.1.2.2.29.00.00.00.00	Taxa de Serviços Urbanos	97.583,21		
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		212.384,47	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		212.384,47	
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		181.989,73	
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		37.205,19	
1.3.1.9.00.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	37.205,19		
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		144.784,54	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	144.784,54		
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	120.331,68		
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec de Rem de Dep Bancários de Rec Vinc FUNDEB	19.928,11		
1.3.2.5.01.05.00.00.00	Receita Remuneração de Depósitos Bancários - mode	44.623,81		
1.3.2.5.01.05.02.00.00	Rec.Rem.Dep.Banc.-Salário Educação	44.623,81		

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Página: 2/6
Data: 29/09/2015

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Sigla: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	55.779,76		
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Não Vinculados	24.452,86		
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep Recursos Não Vinculados	24.452,86		
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		742.612,09	
1.6.0.0.41.00.00.00.00	Serv. de Captação/Adução/Trat/Res e Dist. de Água	736.193,72		
1.6.0.0.41.01.00.00.00	Fornecimento de Água	728.285,56		
1.6.0.0.41.02.00.00.00	Serviços de Ligação de Água	5.481,84		
1.6.0.0.41.03.00.00.00	Emolumentos Administrativos	2.426,32		
1.6.0.0.46.00.00.00.00	Serviços de Cemitérios	6.197,76		
1.6.0.0.48.00.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	220,61		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		44.014.617,03	
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		44.014.617,03	
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	10.598.339,51		
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	8.825.860,23		
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.776.278,22		
1.7.2.1.01.02.10.00.00	Cota-Parte do FPM CF, art. 159, I, alínea b	8.776.278,22		
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	49.582,01		
1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	130.152,76		
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	130.152,76		
1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	1.503.443,75		
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.254.481,83		
1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE	5.250,00		
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	22.126,64		
1.7.2.1.35.06.00.00.00	PNAE-Programa de Alimentação Escolar	185.689,28		
1.7.2.1.35.07.00.00.00	Programa de Jovens e Adultos-PEJA	25.896,00		
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	138.882,77		
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	25.931.293,88		
1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	24.707.315,61		
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	23.309.268,26		
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	710.676,87		
1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	674.974,97		
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	12.395,51		
1.7.2.2.22.00.00.00.00	Transf. da Cota Parte Compen. Finan. (25%)	1.223.978,27		
1.7.2.2.22.30.00.00.00	Cota-Parte Royalties Compen. Finan. Prod. Petróleo	1.223.978,27		
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	7.484.983,64		
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	7.484.983,64		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.363.192,06	

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Página: 3/6
Data: 29/09/2015

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Sigla: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.9.1.0.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		459.124,41	
1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	193.556,44		
1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	32.593,94		
1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	143.381,12		
1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	12.008,88		
1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.572,50		
1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.572,50		
1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	245.813,50		
1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	96.847,93		
1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	146.876,52		
1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	2.089,05		
1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	19.754,47		
1.9.1.8.03.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Laudêmios	19.754,47		
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		236.465,40	
1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	81.879,83		
1.9.2.1.01.00.00.00.00	Utilização de Recursos Hídricos	77.312,82		
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	4.567,01		
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	154.585,57		
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	154.585,57		
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		632.598,34	
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	568.218,95		
1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	371.865,03		
1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	181.818,58		
1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	14.535,34		
1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	14.535,34		
1.9.3.2.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	64.379,39		
1.9.3.2.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Não Tributária de Outras Rec.	64.379,39		
1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec Div Ativ Não-Tribut de Outras Receit - Princ	64.379,39		
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		35.003,91	
1.9.9.0.02.00.00.00.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	33.453,91		
1.9.9.0.02.01.00.00.00	Receita de Honorários de Advogados	33.453,91		
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	1.550,00		
9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			
9.1.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-6.731.932,66
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-6.731.932,66	
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências		-6.731.932,66	

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Página: 4/6
Data: 29/09/2015

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Selção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.1.7.2.1.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.792.948,62		
9.1.7.2.1.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.765.172,06		
9.1.7.2.1.01.02.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	-1.755.255,65		
9.1.7.2.1.01.02.10.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	-1.755.255,65		
9.1.7.2.1.01.05.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-9.916,41		
9.1.7.2.1.36.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-27.776,56		
9.1.7.2.2.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-4.938.984,04		
9.1.7.2.2.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-4.938.984,04		
9.1.7.2.2.01.01.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	-4.661.853,66		
9.1.7.2.2.01.02.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-142.135,38		
9.1.7.2.2.01.04.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	-134.995,00		
		Total das receitas:		45.680.943,49
		Total por entidade:		45.680.943,49
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.535.591,91
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		19.677,88	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		19.677,88	
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	19.677,88		
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Dep Banc de Rec Vinculados	19.677,88		
1.3.2.5.01.03.00.00	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo Saúde	19.677,88		
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.515.914,03	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		3.515.914,03	
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	2.795.996,83		
1.7.2.1.33.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	2.795.996,83		
1.7.2.1.33.11.00.00	Atenção Básica	1.614.954,75		
1.7.2.1.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	381.994,40		
1.7.2.1.33.11.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	1.232.960,35		
1.7.2.1.33.11.30.99	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	1.232.960,35		
1.7.2.1.33.12.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	1.015.018,31		
1.7.2.1.33.12.10.00	Limite financeiro MAC Ambulatorial e Hospitalar	1.015.018,31		
1.7.2.1.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	104.915,57		
1.7.2.1.33.13.10.00	Vigilância Epidemiol e Ambiental em Saúde	104.915,57		
1.7.2.1.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	61.108,20		
1.7.2.1.33.14.10.00	Componente Básico da Assist Farmacêutica	61.108,20		

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Página: 5/6
Data: 29/09/2015

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	719.917,20		
1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	719.917,20		
1.7.2.2.33.03.00.00.00	Piso de Atenção Básica Estadual	49.964,17		
1.7.2.2.33.04.00.00.00	Assistência Farmacêutica Estadual	28.308,65		
1.7.2.2.33.05.00.00.00	Programa de Assist. Ao Hospital do Interior - PAHI	373.623,00		
1.7.2.2.33.06.00.00.00	Manutenção da Sala de Estabilização	268.021,38		
Total das receitas:				3.535.591,91
Total por entidade:				3.535.591,91
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			452.195,03
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		4.582,69	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		4.582,69	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.582,69		
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.582,69		
1.3.2.5.01.10.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.582,69		
1.3.2.5.01.10.01.00.00	Rec Rem de Dep Bancários Rec Vinc FEAS	2.051,66		
1.3.2.5.01.10.02.00.00	Rec Rem de Dep Bancários Rec Vinc PBF	994,00		
1.3.2.5.01.10.03.00.00	Rec Rem de Dep Bancários Rec Vinc IGDBF	528,00		
1.3.2.5.01.10.04.00.00	Rec Rem de Dep. Bancários Rec Vinc -SFCF	764,00		
1.3.2.5.01.10.06.00.00	Rec Rem de Dep. Bancários Rec Vinc -Inc Gestão Des.	245,03		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		447.612,34	
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		447.612,34	
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	199.612,34		
1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	199.612,34		
1.7.2.1.34.01.00.00.00	Gestão Descentralizada do Bolsa Família	44.400,00		
1.7.2.1.34.02.00.00.00	Piso Básico Fixo	72.000,00		
1.7.2.1.34.03.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada	6.000,00		
1.7.2.1.34.06.00.00.00	Serviço de Fortalecimento Convívio Familiar-SFCF	77.212,34		
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	248.000,00		
1.7.2.2.34.00.00.00.00	FEAS	248.000,00		
1.7.2.2.34.01.00.00.00	FEAS	248.000,00		
Total das receitas:				452.195,03
Total por entidade:				452.195,03

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Página: 6/6
Data: 29/09/2015

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Selção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.252.689,15
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.810.022,52	
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.810.022,52	
1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib. Previd. do Regime Próprio	1.810.022,52		
1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib. de Servidor Ativo para o RPPS	1.810.022,52		
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.432.873,65	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		2.432.873,65	
1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	2.432.873,65		
1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Renda Fixa	2.432.873,65		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		9.792,98	
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		9.792,98	
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	9.792,98		
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			4.928.971,58
7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		4.778.971,58	
7.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais		4.778.971,58	
7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contribuição p/Plano de Seg.Social Serv.Publ.	4.778.971,58		
7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo	2.657.396,08		
7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contrib.Previd.p/Amortiz.Déficit Atuarial	998.577,82		
7.2.1.0.29.15.00.00.00	Contrib.Prev.Regime de Parc.Débitos	1.122.997,68		
7.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		150.000,00	
7.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		150.000,00	
7.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	150.000,00		
7.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	150.000,00		
7.9.1.2.29.03.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contr. Patr.- Parc. Juro	150.000,00		
			Total das receitas:	9.181.660,73
			Total por entidade:	9.181.660,73
			Total geral:	58.850.391,16

Estado do Rio de Janeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL****LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016****Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AREAL - FPPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Página: 1/1
Data: 29/09/2015

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	122 Administração Geral
	124 Controle Interno
	127 Ordenamento Territorial
	128 Formação de Recursos Humanos
	129 Administração de Receitas
	131 Comunicação Social
	153 Defesa Terrestre
	843 Serviço da Dívida Interna
5 Defesa Nacional	122 Administração Geral
8 Assistência Social	122 Administração Geral
	241 Assistência ao Idoso
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
	301 Atenção Básica
9 Previdência Social	122 Administração Geral
	272 Previdência do Regime Estatutário
10 Saúde	122 Administração Geral
	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	303 Suporte Profilático e Terapêutico
	304 Vigilância Sanitária
	305 Vigilância Epidemiológica
11 Trabalho	306 Alimentação e Nutrição
12 Educação	122 Administração Geral
	361 Ensino Fundamental
	364 Ensino Superior
	365 Educação Infantil
	366 Educação de Jovens e Adultos
	367 Educação Especial
13 Cultura	392 Difusão Cultural
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
	452 Serviços Urbanos
17 Saneamento	122 Administração Geral
	452 Serviços Urbanos
	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	122 Administração Geral
	452 Serviços Urbanos
	512 Saneamento Básico Urbano
	541 Preservação e Conservação Ambiental
	543 Recuperação de Áreas Degradadas
20 Agricultura	605 Abastecimento
23 Comércio e Serviços	695 Turismo
24 Comunicações	722 Telecomunicações
25 Energia	752 Energia Elétrica
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
99 Reserva de Contingência	997 Reserva Legal
	999 Reserva de Contingência

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Página: 1/12
Data: 29/09/2015

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL		2589885,36	30.789.064,30	0,00	33.378.949,66
Órgão: 20.00 PREFEITURA MUNICIPAL		2.589.885,36	30.789.064,30	0,00	33.378.949,66
Unidade: 20.21 CHEFIA DE GABINETE		588.111,79	1.939.344,87	0,00	2.527.456,66
04	Administração	588.111,79	881.064,35		1.469.176,14
04.122	Administração Geral	516.000,00	869.242,75		1.385.242,75
04.122.0003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	516.000,00	869.242,75		1.385.242,75
04.122.0003.1.044	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	516.000,00			516.000,00
04.122.0003.2.001	Manutenção da Secretaria		869.242,75		869.242,75
04.131	Comunicação Social	72.111,79			72.111,79
04.131.0002	Transparência e Informação	72.111,79			72.111,79
04.131.0002.1.045	Atividades de Comunicação Social	72.111,79			72.111,79
04.153	Defesa Terrestre		11.821,60		11.821,60
04.153.0003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		11.821,60		11.821,60
04.153.0003.2.072	Ações de Defesa Civil		11.821,60		11.821,60
05	Defesa Nacional		58.280,52		58.280,52
05.122	Administração Geral		58.280,52		58.280,52
05.122.0003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		58.280,52		58.280,52
05.122.0003.2.036	Manutenção da Junta Militar		58.280,52		58.280,52
99	Reserva de Contingência		1.000.000,00		1.000.000,00
99.999	Reserva de Contingência		1.000.000,00		1.000.000,00
99.999.0003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		1.000.000,00		1.000.000,00
99.999.0003.2.060	Reserva de Contingência		1.000.000,00		1.000.000,00
Unidade: 20.22 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	4.341.652,72	0,00	4.341.652,72
04	Administração		4.341.652,72		4.341.652,72
04.122	Administração Geral		3.160.379,97		3.160.379,97
04.122.0005	Manutenção das Atividades da Secr. Administração		3.160.379,97		3.160.379,97
04.122.0005.2.001	Manutenção da Secretaria		3.083.236,10		3.083.236,10
04.122.0005.2.002	Locação de Imóveis		77.143,87		77.143,87
04.128	Formação de Recursos Humanos		5.910,80		5.910,80
04.128.0005	Manutenção das Atividades da Secr. Administração		5.910,80		5.910,80
04.128.0005.2.063	Capacitação de Servidor		5.910,80		5.910,80
04.843	Serviço da Dívida Interna		1.175.361,95		1.175.361,95
04.843.0005	Manutenção das Atividades da Secr. Administração		1.175.361,95		1.175.361,95
04.843.0005.2.064	Amortização de Dívida		1.175.361,95		1.175.361,95

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Página: 2/12
Data: 29/09/2015

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL		2589885,36	30.789.064,30	0,00	33.378.949,66
Órgão: 20.00 PREFEITURA MUNICIPAL		2.589.885,36	30.789.064,30	0,00	33.378.949,66
Unidade: 20.23 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		5.319,72	2.272.825,36	0,00	2.278.145,08
04	Administração	5.319,72	2.272.825,36		2.278.145,08
04.122	Administração Geral	5.319,72	2.052.729,36		2.058.049,08
04.122.0006	Modernização Tributária	5.319,72			5.319,72
04.122.0006.1.046	Infra-Estrutura e Equipamentos de Apoio a Fiscalização	5.319,72			5.319,72
04.122.0007	Manutenção das Atividades da Secr. de Fazenda		2.052.729,36		2.052.729,36
04.122.0007.2.001	Manutenção da Secretaria		2.040.907,76		2.040.907,76
04.122.0007.2.044	Cobrança da Dívida Ativa		8.275,12		8.275,12
04.122.0007.2.046	Fiscalização Econômico Tributária		3.546,48		3.546,48
04.129	Administração de Receitas		220.096,00		220.096,00
04.129.0006	Modernização Tributária		220.096,00		220.096,00
04.129.0006.2.045	Revitalização do Cadastro Imobiliário e de Atividades Comerciais		220.096,00		220.096,00
Unidade: 20.24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E EVENTOS		883.125,29	14.731.405,20	0,00	15.614.530,49
12	Educação	883.125,29	14.299.916,55		15.183.041,84
12.122	Administração Geral		1.179.107,03		1.179.107,03
12.122.0012	Revitalização da Rede Municipal de Ensino		5.000,00		5.000,00
12.122.0012.2.095	Manutenção das Atividades do Conselho de Educação		5.000,00		5.000,00
12.122.0017	Man. das Ativ. da Secr. de Educ., Cult. Esp. e Lazer		1.174.107,03		1.174.107,03
12.122.0017.2.001	Manutenção da Secretaria		1.174.107,03		1.174.107,03
12.361	Ensino Fundamental	883.125,29	10.012.309,73		10.895.435,02
12.361.0010	Constr., Ref. Ampl. das Un. Escolares do Município	674.230,66			674.230,66
12.361.0010.1.007	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais	674.230,66			674.230,66
12.361.0011	Garantindo a Educação Cidadã	208.894,63	687.895,89		896.790,52
12.361.0011.1.008	Aquisição e Manutenção do Mobiliário Escolar	102.500,17			102.500,17
12.361.0011.1.009	Construção e Cobertura de Quadras Poliesportivas	106.394,46			106.394,46
12.361.0011.2.004	Manutenção da Frota Municipal		664.252,68		664.252,68
12.361.0011.2.006	Fornecimento de Materiais Didático-Pedagógicos		23.643,21		23.643,21
12.361.0012	Revitalização da Rede Municipal de Ensino		8.878.739,26		8.878.739,26
12.361.0012.2.005	Merenda Escolar		433.943,03		433.943,03
12.361.0012.2.008	Revitalização do Ensino Fundamental		8.065.854,69		8.065.854,69
12.361.0012.2.043	Programa de Transporte de Alunos		373.691,54		373.691,54
12.361.0012.2.061	Programa Dinheiro Direto nas Escolas		5.250,00		5.250,00
12.361.0017	Man. das Ativ. da Secr. de Educ., Cult. Esp. e Lazer		445.674,58		445.674,58
12.361.0017.2.064	Amortização de Dívida		445.674,58		445.674,58

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Página: 3/12
Data: 29/09/2015

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL		2589885,36	30.789.064,30	0,00	33.378.949,66
Órgão: 20.00 PREFEITURA MUNICIPAL		2.589.885,36	30.789.064,30	0,00	33.378.949,66
Unidade: 20.24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E EVENTOS		883.125,29	14.731.405,20	0,00	15.614.530,49
12	Educação	883.125,29	14.299.916,55		15.183.041,84
12.364	Ensino Superior		500.000,00		500.000,00
12.364.0009	Arealense com futuro		500.000,00		500.000,00
12.364.0009.2.042	Programa de Transporte Universitário		500.000,00		500.000,00
12.365	Educação Infantil		2.247.812,45		2.247.812,45
12.365.0012	Revitalização da Rede Municipal de Ensino		1.397.129,62		1.397.129,62
12.365.0012.2.007	Revitalização da Educação Infantil		1.272.203,67		1.272.203,67
12.365.0012.2.043	Programa de Transporte de Alunos		124.925,95		124.925,95
12.365.0015	Creches Municipais		850.682,83		850.682,83
12.365.0015.2.013	Manutenção de Creches		850.682,83		850.682,83
12.366	Educação de Jovens e Adultos		142.578,70		142.578,70
12.366.0012	Revitalização da Rede Municipal de Ensino		142.578,70		142.578,70
12.366.0012.2.009	Programa de Atendimento a Jovens e Adultos		44.810,56		44.810,56
12.366.0012.2.043	Programa de Transporte de Alunos		97.768,14		97.768,14
12.367	Educação Especial		218.108,64		218.108,64
12.367.0013	Programa Criança Especial		218.108,64		218.108,64
12.367.0013.2.010	Manutenção da Educação Especial		218.108,64		218.108,64
13	Cultura		412.574,08		412.574,08
13.392	Difusão Cultural		412.574,08		412.574,08
13.392.0016	Ação Cultural		412.574,08		412.574,08
13.392.0016.2.011	Eventos Culturais		354.648,21		354.648,21
13.392.0016.2.012	Informação Cultural		57.925,87		57.925,87
27	Desporto e Lazer		18.914,57		18.914,57
27.812	Desporto Comunitário		18.914,57		18.914,57
27.812.0014	Integração Social através do Esporte e do Lazer		18.914,57		18.914,57
27.812.0014.2.014	Promoção do Esporte e do Lazer		18.914,57		18.914,57
Unidade: 20.26 SECRETARIA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO		650.995,36	1.326.332,89	0,00	1.977.328,25
04	Administração	120.929,64	1.201.023,86		1.321.953,50
04.122	Administração Geral	70.929,64	1.201.023,86		1.271.953,50
04.122.0021	Constr. e/ou Reforma de Prédios Públicos	70.929,64			70.929,64
04.122.0021.1.025	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Imóveis	70.929,64			70.929,64

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Página: 4/12
Data: 29/09/2015

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL		2589885,36	30.789.064,30	0,00	33.378.949,66
Órgão: 20.00 PREFEITURA MUNICIPAL		2.589.885,36	30.789.064,30	0,00	33.378.949,66
Unidade: 20.26 SECRETARIA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO		650.995,36	1.326.332,89	0,00	1.977.328,25
04	Administração	120.929,64	1.201.023,86		1.321.953,50
04.122	Administração Geral	70.929,64	1.201.023,86		1.271.953,50
04.122.0024	Uso Racional de Cemitérios		29.554,02		29.554,02
04.122.0024.2.024	Manutenção de Cemitérios		29.554,02		29.554,02
04.122.0025	Manutenção das Ativ. da Secr. de Obras		1.171.469,84		1.171.469,84
04.122.0025.2.001	Manutenção da Secretaria		1.171.469,84		1.171.469,84
04.127	Ordenamento Territorial	50.000,00			50.000,00
04.127.0071	Estudos para Elab. do Plano Diretor do Município	50.000,00			50.000,00
04.127.0071.1.061	Elaboração do Plano Diretor	50.000,00			50.000,00
15	Urbanismo	445.497,26	125.309,03		570.806,29
15.451	Infra-Estrutura Urbana	445.497,26	118.216,07		563.713,33
15.451.0018	Manutenção, Conservação e Obras do Sistema Viário	428.121,86	118.216,07		546.337,93
15.451.0018.1.018	Obras de Pavimentação de Logradouros	130.037,68			130.037,68
15.451.0018.1.019	Construção de Abrigos de Ônibus	47.286,43			47.286,43
15.451.0018.1.020	Construção de Muros de Contenção	32.063,74			32.063,74
15.451.0018.1.021	Manutenção e/ou Ampliação do Sistema de Drenagem Urbana	49.493,52			49.493,52
15.451.0018.1.023	Estabilização de Encostas e Áreas de Risco	51.024,42			51.024,42
15.451.0018.1.032	Recuperação de Vias Públicas	118.216,07			118.216,07
15.451.0018.2.021	Conservação e Melhoria de Logradouros		118.216,07		118.216,07
15.451.0020	Gerenciamento e Projetos Urbanísticos e de Obras	17.375,40			17.375,40
15.451.0020.1.024	Estudos e Projetos Viários e Estruturais da Cidade	17.375,40			17.375,40
15.452	Serviços Urbanos		7.092,96		7.092,96
15.452.0018	Manutenção, Conservação e Obras do Sistema Viário		7.092,96		7.092,96
15.452.0018.2.022	Manutenção da Usina de Asfalto		7.092,96		7.092,96
25	Energia	84.568,46			84.568,46
25.752	Energia Elétrica	84.568,46			84.568,46
25.752.0022	Extensão de Redes	84.568,46			84.568,46
25.752.0022.1.026	Extensão de Redes de Energia Elétrica	84.568,46			84.568,46

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Selção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Página: 5/12
Data: 29/09/2015

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL		2589885,36	30.789.064,30	0,00	33.378.949,66
Órgão: 20.00 PREFEITURA MUNICIPAL		2.589.885,36	30.789.064,30	0,00	33.378.949,66
Unidade: 20.27 SEC. DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E AGRICULTURA		124.126,87	2.906.916,24	0,00	3.031.043,11
04	Administração		1.821.746,70		1.821.746,70
04.122	Administração Geral		1.821.746,70		1.821.746,70
04.122.0029	Renov., Padronização e Man. da Frota Municipal		353.961,54		353.961,54
04.122.0029.2.004	Manutenção da Frota Municipal		353.961,54		353.961,54
04.122.0033	Man. das Atividades da Secr. de Serv. Públicos		1.467.785,16		1.467.785,16
04.122.0033.2.001	Manutenção da Secretaria		1.467.785,16		1.467.785,16
11	Trabalho	106.394,46			106.394,46
11.306	Alimentação e Nutrição	106.394,46			106.394,46
11.306.0033	Man. das Atividades da Secr. de Serv. Públicos	106.394,46			106.394,46
11.306.0033.1.049	Alimentação p/ Servidores de Manutenção Viária	106.394,46			106.394,46
18	Gestão Ambiental		500.000,00		500.000,00
18.452	Serviços Urbanos		500.000,00		500.000,00
18.452.0031	Coletas de Resíduos Urbanos		500.000,00		500.000,00
18.452.0031.2.019	Tratamento e destinação dos resíduos sólidos		500.000,00		500.000,00
20	Agricultura	17.732,41			17.732,41
20.605	Abastecimento	17.732,41			17.732,41
20.605.0027	Desenvolvimento Agrícola e Pesqueiro	17.732,41			17.732,41
20.605.0027.1.015	Projeto p/ Melhoria das Atividades Agrícolas e Pesqueira	17.732,41			17.732,41
24	Comunicações		52.015,07		52.015,07
24.722	Telecomunicações		52.015,07		52.015,07
24.722.0032	Torre de TV		52.015,07		52.015,07
24.722.0032.2.025	Manutenção de Torres de TV		52.015,07		52.015,07
25	Energia		533.154,47		533.154,47
25.752	Energia Elétrica		533.154,47		533.154,47
25.752.0028	Iluminação Pública		533.154,47		533.154,47
25.752.0028.2.065	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		533.154,47		533.154,47
Unidade: 20.28 CONTROLADORIA GERAL		13.338,31	243.000,00	0,00	256.338,31
04	Administração	13.338,31	243.000,00		256.338,31
04.124	Controle Interno	13.338,31	243.000,00		256.338,31
04.124.0034	Controle Interno Integrado	13.338,31	243.000,00		256.338,31
04.124.0034.1.004	Reestruturação do Controle Interno	13.338,31			13.338,31
04.124.0034.2.001	Manutenção da Secretaria		243.000,00		243.000,00

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Página: 6/12
Data: 29/09/2015

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL		2589885,36	30.789.064,30	0,00	33.378.949,66
Órgão: 20.00 PREFEITURA MUNICIPAL		2.589.885,36	30.789.064,30	0,00	33.378.949,66
Unidade: 20.28 CONTROLADORIA GERAL		13.338,31	243.000,00	0,00	256.338,31
04	Administração	13.338,31	243.000,00		256.338,31
04.124	Controle Interno	13.338,31	243.000,00		256.338,31
04.124.0034	Controle Interno Integrado	13.338,31	243.000,00		256.338,31
04.124.0034.2.001	Manutenção da Secretaria		243.000,00		243.000,00
Unidade: 20.29 SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		0,00	765.579,95	0,00	765.579,95
08	Assistência Social		765.579,95		765.579,95
08.122	Administração Geral		655.889,63		655.889,63
08.122.0036	Man. das Ativ. da Secr. de Des. Social, Cid. e Hab.		655.889,63		655.889,63
08.122.0036.2.001	Manutenção da Secretaria		655.889,63		655.889,63
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		109.690,32		109.690,32
08.243.0065	CONSELHO TUTELAR		109.690,32		109.690,32
08.243.0065.2.052	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		109.690,32		109.690,32
Unidade: 20.30 SECRETARIA DE GOVERNO		0,00	494.852,45	0,00	494.852,45
04	Administração		494.852,45		494.852,45
04.122	Administração Geral		494.852,45		494.852,45
04.122.0037	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo		494.852,45		494.852,45
04.122.0037.2.001	Manutenção da Secretaria		341.171,56		341.171,56
04.122.0037.2.062	Pagamento de Precatórios		153.680,89		153.680,89
Unidade: 20.32 SECRETARIA TRABALHO, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		0,00	177.324,09	0,00	177.324,09
04	Administração		177.324,09		177.324,09
04.122	Administração Geral		177.324,09		177.324,09
04.122.0038	Man. das Ativ. da Secr. de Trab., Tur., Ind. e Com.		169.048,97		169.048,97
04.122.0038.2.001	Manutenção da Secretaria		169.048,97		169.048,97
04.122.0039	Desenvolvimento das Atividades Turísticas em Areal		8.275,12		8.275,12
04.122.0039.2.031	Programas de Parceria p/ desenvolvimento do Turismo		8.275,12		8.275,12

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Selção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Página: 7/12
Data: 29/09/2015

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL		2589885,36	30.789.064,30	0,00	33.378.949,66
Órgão: 20.00 PREFEITURA MUNICIPAL		2.589.885,36	30.789.064,30	0,00	33.378.949,66
Unidade: 20.33 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		65.018,83	105.212,30	0,00	170.231,13
08	Assistência Social	65.018,83	105.212,30		170.231,13
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	65.018,83	105.212,30		170.231,13
08.243.0042	Potencialização das Atividades do C.M.D.D.C.A.		105.212,30		105.212,30
08.243.0042.2.039	Manutenção e Potencialização das Atividades do C.M.D.D.C.A.		105.212,30		105.212,30
08.243.0043	Projeto Criança Arealense Socialmente Assistida	65.018,83			65.018,83
08.243.0043.1.039	Projeto Criança Arealense Socialmente Assistida	65.018,83			65.018,83
Unidade: 20.35 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		243.250,47	188.554,63	0,00	431.805,10
18	Gestão Ambiental	243.250,47	188.554,63		431.805,10
18.122	Administração Geral		188.554,63		188.554,63
18.122.0052	Manutenção das Atividades da Sec. de Meio Ambiente		188.554,63		188.554,63
18.122.0052.2.001	Manutenção da Secretaria		188.554,63		188.554,63
18.452	Serviços Urbanos	55.561,55			55.561,55
18.452.0051	Reciclagem e Red.do Fluxo do Lixo no Mun. de Areal	55.561,55			55.561,55
18.452.0051.1.029	Implantação da Coleta Seletiva	55.561,55			55.561,55
18.512	Saneamento Básico Urbano	35.464,82			35.464,82
18.512.0054	Saneamento Ambiental	35.464,82			35.464,82
18.512.0054.1.033	Implantação e Planejamento do Sistema de Esgotamento Sanitário	35.464,82			35.464,82
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	83.224,10			83.224,10
18.541.0053	Criação de Área de Preservação	83.224,10			83.224,10
18.541.0053.1.010	Plano de Manejo para as Áreas de Conservação	70.929,63			70.929,63
18.541.0053.1.057	Implantação de Áreas de Proteção Ambiental-APA	12.294,47			12.294,47
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	69.000,00			69.000,00
18.543.0019	Minim. de Riscos e Impactos de Acidentes Naturais	69.000,00			69.000,00
18.543.0019.1.042	Reflorestamento e Recuperação de Áreas Degradadas	69.000,00			69.000,00
Unidade: 20.36 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	13.338,31	0,00	13.338,31
23	Comércio e Serviços		13.338,31		13.338,31
23.695	Turismo		13.338,31		13.338,31
23.695.0063	Man. das Ativ. do Fundo Municipal de Turismo		13.338,31		13.338,31
23.695.0063.2.048	Manutenção do Fundo Municipal de Turismo		13.338,31		13.338,31

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Página: 8/12
Data: 29/09/2015

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL		2589885,36	30.789.064,30	0,00	33.378.949,66
Órgão: 20.00 PREFEITURA MUNICIPAL		2.589.885,36	30.789.064,30	0,00	33.378.949,66
Unidade: 20.37 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA		0,00	16.006,46	0,00	16.006,46
04	Administração		16.006,46		16.006,46
04.122	Administração Geral		16.006,46		16.006,46
04.122.0057	Man. das Ativ. do Fundo da Procuradoria		16.006,46		16.006,46
04.122.0057.2.047	Manutenção do Fundo da Procuradoria		16.006,46		16.006,46
Unidade: 20.38 FUNDEMA		0,00	454.864,52	0,00	454.864,52
17	Saneamento		255.906,63		255.906,63
17.452	Serviços Urbanos		255.906,63		255.906,63
17.452.0092	Transferência de Resíduos Sólidos		255.906,63		255.906,63
17.452.0092.2.163	Transferência de Resíduos Sólidos		255.906,63		255.906,63
18	Gestão Ambiental		198.957,89		198.957,89
18.122	Administração Geral		198.957,89		198.957,89
18.122.0058	Manutenção das Ativ. do FUNDEMA		198.957,89		198.957,89
18.122.0058.2.053	Manutenção das Atividades do FUNDEMA		198.957,89		198.957,89
Unidade: 20.39 FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO		13.338,32	0,00	0,00	13.338,32
08	Assistência Social	13.338,32			13.338,32
08.244	Assistência Comunitária	13.338,32			13.338,32
08.244.0035	Assentamento de População de Baixa Renda	13.338,32			13.338,32
08.244.0035.1.054	Reforma de Casas para Melhoria da Habitabilidade	13.338,32			13.338,32
Unidade: 20.40 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	11.821,60	0,00	11.821,60
13	Cultura		11.821,60		11.821,60
13.392	Difusão Cultural		11.821,60		11.821,60
13.392.0016	Ação Cultural		11.821,60		11.821,60
13.392.0016.2.087	Manu. das Ativ. Fundo Municipal de Cultura		11.821,60		11.821,60

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Página: 9/12
Data: 29/09/2015

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL		2589885,36	30.789.064,30	0,00	33.378.949,66
Órgão: 20.00 PREFEITURA MUNICIPAL		2.589.885,36	30.789.064,30	0,00	33.378.949,66
Unidade: 20.42 SECRETARIA DE AGUA E ESGOTO		3.260,40	800.032,71	0,00	803.293,11
04	Administração		470.883,17		470.883,17
04.122	Administração Geral		470.883,17		470.883,17
04.122.0061	INFRA-ESTRUTURA E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		470.883,17		470.883,17
04.122.0061.2.001	Manutenção da Secretaria		470.883,17		470.883,17
17	Saneamento	3.260,40	329.149,54		332.409,94
17.122	Administração Geral		324.677,31		324.677,31
17.122.0026	Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário		324.677,31		324.677,31
17.122.0026.2.050	Manutenção e Operação das ETA's		324.677,31		324.677,31
17.512	Saneamento Básico Urbano	3.260,40	4.472,23		7.732,63
17.512.0023	Urbanização e Tratamento Paisagístico	1.804,33			1.804,33
17.512.0023.1.033	Implantação e Planejamento do Sistema de Esgotamento Sanitário	1.804,33			1.804,33
17.512.0026	Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	1.456,07	4.472,23		5.928,30
17.512.0026.1.052	Ampliação Rede Adutora de Dist. de Água	1.456,07			1.456,07
17.512.0026.2.051	Manut. Rede Adutora de Dist. de Água		4.472,23		4.472,23
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL		641644,38	10.272.017,20	0,00	10.913.661,58
Órgão: 20.00 PREFEITURA MUNICIPAL		641.644,38	10.272.017,20	0,00	10.913.661,58
Unidade: 20.31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		641.644,38	10.272.017,20	0,00	10.913.661,58
10	Saúde	641.644,38	10.272.017,20		10.913.661,58
10.122	Administração Geral		6.409.836,40		6.409.836,40
10.122.0069	Gestão do Sus		12.000,00		12.000,00
10.122.0069.2.071	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		12.000,00		12.000,00
10.122.0091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		6.397.836,40		6.397.836,40
10.122.0091.2.093	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		6.397.836,40		6.397.836,40
10.301	Atenção Básica		2.061.152,19		2.061.152,19
10.301.0067	Atenção Básica		2.061.152,19		2.061.152,19
10.301.0067.2.054	Manutenção e Incremento de Procedimentos de Atenção Básica		2.061.152,19		2.061.152,19
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	641.644,38	1.476.696,19		2.118.340,57
10.302.0045	Atenção de Média e Alta Complexidade	641.644,38	1.476.696,19		2.118.340,57
10.302.0045.1.074	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior	641.644,38			641.644,38
10.302.0045.2.004	Manutenção da Frota Municipal		442.000,00		442.000,00
10.302.0045.2.055	Atenção a Saúde de Média e Alta Complexidade - MAC		934.696,19		934.696,19
10.302.0045.2.165	Tratamento Fora de Domicílio		40.000,00		40.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Página: 10/12
Data: 29/09/2015

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL		641644,38	10.272.017,20	0,00	10.913.661,58
Órgão: 20.00 PREFEITURA MUNICIPAL		641.644,38	10.272.017,20	0,00	10.913.661,58
Unidade: 20.31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		641.644,38	10.272.017,20	0,00	10.913.661,58
10	Saúde	641.644,38	10.272.017,20		10.913.661,58
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	641.644,38	1.476.696,19		2.118.340,57
10.302.0045	Atenção de Média e Alta Complexidade	641.644,38	1.476.696,19		2.118.340,57
10.302.0045.2.166	Consórcio Intermunicipal de Saúde		60.000,00		60.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		209.416,85		209.416,85
10.303.0046	Assistência Farmacêutica		209.416,85		209.416,85
10.303.0046.2.057	Assistência Farmacêutica		209.416,85		209.416,85
10.304	Vigilância Sanitária		79.930,37		79.930,37
10.304.0068	Vigilância em Saúde		79.930,37		79.930,37
10.304.0068.2.056	Vigilância em Saúde		79.930,37		79.930,37
10.305	Vigilância Epidemiológica		34.985,20		34.985,20
10.305.0068	Vigilância em Saúde		34.985,20		34.985,20
10.305.0068.2.068	Vigilância em Saúde		24.985,20		24.985,20
10.305.0068.2.088	Criação e Manutenção do Canil Municipal		10.000,00		10.000,00
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL		144517,21	1.395.969,85	0,00	1.540.487,06
Órgão: 20.00 PREFEITURA MUNICIPAL		144.517,21	1.395.969,85	0,00	1.540.487,06
Unidade: 20.34 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		144.517,21	1.395.969,85	0,00	1.540.487,06
08	Assistência Social	144.517,21	1.395.969,85		1.540.487,06
08.122	Administração Geral		99.254,54		99.254,54
08.122.0047	Man. e Pot. das Ativ. do Conselho area de As. Social		94.009,51		94.009,51
08.122.0047.2.038	Manutenção das Atividades do F. M. Assistência Social		88.662,05		88.662,05
08.122.0047.2.085	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social		5.347,46		5.347,46
08.122.0050	Projetos Especiais para o Desenvolvimento social		5.245,03		5.245,03
08.122.0050.2.086	Aprimoramento da Gestão SUAS		5.245,03		5.245,03
08.241	Assistência ao Idoso		70.000,00		70.000,00
08.241.0050	Projetos Especiais para o Desenvolvimento social		70.000,00		70.000,00
08.241.0050.2.034	Integração Social para Idosos		70.000,00		70.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		151.493,99		151.493,99
08.243.0050	Projetos Especiais para o Desenvolvimento social		151.493,99		151.493,99
08.243.0050.2.033	Integração Social para Crianças e Adolescentes		62.654,52		62.654,52
08.243.0050.2.094	Serviço de Fortalecimento de Convívio Familiar		88.839,47		88.839,47

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Página: 11/12
Data: 29/09/2015

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AREAL		144.517,21	1.395.969,85	0,00	1.540.487,06
Órgão: 20.00 PREFEITURA MUNICIPAL		144.517,21	1.395.969,85	0,00	1.540.487,06
Unidade: 20.34 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		144.517,21	1.395.969,85	0,00	1.540.487,06
08	Assistência Social	144.517,21	1.395.969,85		1.540.487,06
08.244	Assistência Comunitária	144.517,21	937.169,66		1.081.686,87
08.244.0049	Oportunizando Trabalho e Renda	144.517,21			144.517,21
08.244.0049.1.062	Oportunizando Trabalho e Renda	144.517,21			144.517,21
08.244.0050	Projetos Especiais para o Desenvolvimento social		937.169,66		937.169,66
08.244.0050.2.002	Locação de Imóveis		196.238,67		196.238,67
08.244.0050.2.026	Atenção as Famílias em suas Necessidades		74.476,13		74.476,13
08.244.0050.2.035	Assistência Social para as Famílias		333.130,76		333.130,76
08.244.0050.2.040	Auxílio Aluguel para Desabrigados		177.324,10		177.324,10
08.244.0050.2.090	manutenção do Creas		156.000,00		156.000,00
08.301	Atenção Básica		138.051,66		138.051,66
08.301.0050	Projetos Especiais para o Desenvolvimento social		138.051,66		138.051,66
08.301.0050.2.099	Manutenção das atividades dos CRAS		138.051,66		138.051,66
Entidade: 4 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA		0	10.531.660,73	0,00	10.531.660,73
Órgão: 40.00 Fundo de Previdencia Social do Mun. de Areal		0,00	10.531.660,73	0,00	10.531.660,73
Unidade: 40.01 FPSA		0,00	10.531.660,73	0,00	10.531.660,73
09	Previdência Social		4.655.500,00		4.655.500,00
09.122	Administração Geral		455.500,00		455.500,00
09.122.0402	Gestão Administrativa e Capac.Servidores e Conselheiros do RPPS		455.500,00		455.500,00
09.122.0402.2.049	Gestão admin.e capac.servidores e conselheiros do RPPS		455.500,00		455.500,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		4.200.000,00		4.200.000,00
09.272.0401	Encargos Especiais - Plano II - AREALPREV		2.850.000,00		2.850.000,00
09.272.0401.2.066	Encargos especiais-PlanoII-Areal Prev		2.850.000,00		2.850.000,00
09.272.0402	Gestão Administrativa e Capac.Servidores e Conselheiros do RPPS		1.350.000,00		1.350.000,00
09.272.0402.2.091	Encargos Especiais-PlanoI-PMA		1.350.000,00		1.350.000,00
99	Reserva de Contingência		5.876.160,73		5.876.160,73
99.997	Reserva Legal		5.876.160,73		5.876.160,73
99.997.0402	Gestão Administrativa e Capac.Servidores e Conselheiros do RPPS		5.876.160,73		5.876.160,73
99.997.0402.2.067	Reserva do RPPS/Contingência		5.876.160,73		5.876.160,73

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Página: 12/12
Data: 29/09/2015

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL		50000	2.435.632,13	0,00	2.485.632,13
Órgão: 10.00 CÂMARA MUNICIPAL		50.000,00	2.435.632,13	0,00	2.485.632,13
Unidade: 10.10 CÂMARA MUNICIPAL		50.000,00	2.435.632,13	0,00	2.485.632,13
01	Legislativa	50.000,00	2.435.632,13		2.485.632,13
01.031	Ação Legislativa	50.000,00	2.435.632,13		2.485.632,13
01.031.0001	Manutenção das Atividades Legislativas	50.000,00	2.435.632,13		2.485.632,13
01.031.0001.1.059	Construção da Sede do Poder Legislativo	50.000,00			50.000,00
01.031.0001.2.059	Manutenção das Atividades Legislativas		2.400.632,13		2.400.632,13
01.031.0001.2.063	Capacitação de Servidor		15.000,00		15.000,00
01.031.0001.2.069	Digitalização do Acervo Municipal		20.000,00		20.000,00
Total geral:					58.850.391,16

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/5
Data: 30/09/2015

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AREAL - FPPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL, 10 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL - CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	50.000,00	2.435.632,13		2.485.632,13
01.031	Ação Legislativa	50.000,00	2.435.632,13		2.485.632,13
01.031.0001	Manutenção das Atividades Legislativas	50.000,00	2.435.632,13		2.485.632,13
04	Administração	727.699,46	11.920.379,16		12.648.078,62
04.122	Administração Geral	592.249,36	10.264.188,81		10.856.438,17
04.122.0021	Constr. e/ou Reforma de Prédios Públicos	70.929,64			70.929,64
04.122.0024	Uso Racional de Cemitérios		29.554,02		29.554,02
04.122.0025	Manutenção das Ativ. da Secr. de Obras		1.171.469,84		1.171.469,84
04.122.0029	Renov., Padronização e Man. da Frota Municipal		353.961,54		353.961,54
04.122.0003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	516.000,00	869.242,75		1.385.242,75
04.122.0033	Man. das Atividades da Secr. de Serv. Públicos		1.467.785,16		1.467.785,16
04.122.0037	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo		494.852,45		494.852,45
04.122.0038	Man. das Ativ. da Secr. de Trab., Tur., Ind. e Com.		169.048,97		169.048,97
04.122.0039	Desenvolvimento das Atividades Turísticas em Areal		8.275,12		8.275,12
04.122.0005	Manutenção das Atividades da Secr. Administração		3.160.379,97		3.160.379,97
04.122.0057	Man. das Ativ. do Fundo da Procuradoria		16.006,46		16.006,46
04.122.0006	Modernização Tributária	5.319,72			5.319,72
04.122.0061	INFRA-ESTRUTURA E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		470.883,17		470.883,17
04.122.0007	Manutenção das Atividades da Secr. de Fazenda		2.052.729,36		2.052.729,36
04.124	Controle Interno	13.338,31	243.000,00		256.338,31
04.124.0034	Controle Interno Integrado	13.338,31	243.000,00		256.338,31
04.127	Ordenamento Territorial	50.000,00			50.000,00
04.127.0071	Estudos para Elab. do Plano Diretor do Município	50.000,00			50.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		5.910,80		5.910,80
04.128.0005	Manutenção das Atividades da Secr. Administração		5.910,80		5.910,80
04.129	Administração de Receitas		220.096,00		220.096,00
04.129.0006	Modernização Tributária		220.096,00		220.096,00
04.131	Comunicação Social	72.111,79			72.111,79
04.131.0002	Transparência e Informação	72.111,79			72.111,79
04.153	Defesa Terrestre		11.821,60		11.821,60
04.153.0003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		11.821,60		11.821,60
04.843	Serviço da Dívida Interna		1.175.361,95		1.175.361,95
04.843.0005	Manutenção das Atividades da Secr. Administração		1.175.361,95		1.175.361,95

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Página: 2/5
Data: 30/09/2015

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL, 10 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL - CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
05	Defesa Nacional		58.280,52		58.280,52
05.122	Administração Geral		58.280,52		58.280,52
05.122.0003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		58.280,52		58.280,52
08	Assistência Social	222.874,36	2.266.762,10		2.489.636,46
08.122	Administração Geral		755.144,17		755.144,17
08.122.0036	Man. das Ativ. da Secr. de Des. Social, Cid. e Hab.		655.889,63		655.889,63
08.122.0047	Man. e Pot. das Atividades Conselho area de As.Social		94.009,51		94.009,51
08.122.0050	Projetos Especiais para o Desenvolvimento social		5.245,03		5.245,03
08.241	Assistência ao Idoso		70.000,00		70.000,00
08.241.0050	Projetos Especiais para o Desenvolvimento social		70.000,00		70.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	65.018,83	366.396,61		431.415,44
08.243.0042	Potencialização das Atividades do C.M.D.D.C.A.		105.212,30		105.212,30
08.243.0043	Projeto Criança Arealense Socialmente Assistida	65.018,83			65.018,83
08.243.0050	Projetos Especiais para o Desenvolvimento social		151.493,99		151.493,99
08.243.0065	CONSELHO TUTELAR		109.690,32		109.690,32
08.244	Assistência Comunitária	157.855,53	937.169,66		1.095.025,19
08.244.0035	Assentamento de População de Baixa Renda		13.338,32		13.338,32
08.244.0049	Oportunizando Trabalho e Renda	144.517,21			144.517,21
08.244.0050	Projetos Especiais para o Desenvolvimento social		937.169,66		937.169,66
08.301	Atenção Básica		138.051,66		138.051,66
08.301.0050	Projetos Especiais para o Desenvolvimento social		138.051,66		138.051,66
09	Previdência Social		4.655.500,00		4.655.500,00
09.122	Administração Geral		455.500,00		455.500,00
09.122.0402	Gestão Administrativa e Capac.Servidores e Conselheiros do RPPS		455.500,00		455.500,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		4.200.000,00		4.200.000,00
09.272.0401	Encargos Especiais - Plano II - AREALPREV		2.850.000,00		2.850.000,00
09.272.0402	Gestão Administrativa e Capac.Servidores e Conselheiros do RPPS		1.350.000,00		1.350.000,00
10	Saúde	641.644,38	10.272.017,20		10.913.661,58
10.122	Administração Geral		6.409.836,40		6.409.836,40
10.122.0069	Gestão do Sus		12.000,00		12.000,00
10.122.0091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		6.397.836,40		6.397.836,40
10.301	Atenção Básica		2.061.152,19		2.061.152,19
10.301.0067	Atenção Básica		2.061.152,19		2.061.152,19

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Página: 3/5
Data: 30/09/2015

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL, 10 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL - CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	641.644,38	10.272.017,20		10.913.661,58
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	641.644,38	1.476.696,19		2.118.340,57
10.302.0045	Atenção de Média e Alta Complexidade	641.644,38	1.476.696,19		2.118.340,57
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		209.416,85		209.416,85
10.303.0046	Assistência Farmacêutica		209.416,85		209.416,85
10.304	Vigilância Sanitária		79.930,37		79.930,37
10.304.0068	Vigilância em Saúde		79.930,37		79.930,37
10.305	Vigilância Epidemiológica		34.985,20		34.985,20
10.305.0068	Vigilância em Saúde		34.985,20		34.985,20
11	Trabalho	106.394,46			106.394,46
11.306	Alimentação e Nutrição	106.394,46			106.394,46
11.306.0033	Man. das Atividades da Secr. de Serv. Públicos	106.394,46			106.394,46
12	Educação	883.125,29	14.299.916,55		15.183.041,84
12.122	Administração Geral		1.179.107,03		1.179.107,03
12.122.0012	Revitalização da Rede Municipal de Ensino		5.000,00		5.000,00
12.122.0017	Man. das Ativ.da Secr. de Educ.,Cult. Esp. e Lazer		1.174.107,03		1.174.107,03
12.361	Ensino Fundamental	883.125,29	10.012.309,73		10.895.435,02
12.361.0010	Constr., Ref. Ampl. das Un. Escolares do Município	674.230,66			674.230,66
12.361.0011	Garantindo a Educação Cidadã	208.894,63	687.895,89		896.790,52
12.361.0012	Revitalização da Rede Municipal de Ensino		8.878.739,26		8.878.739,26
12.361.0017	Man. das Ativ.da Secr. de Educ.,Cult. Esp. e Lazer		445.674,58		445.674,58
12.364	Ensino Superior		500.000,00		500.000,00
12.364.0009	Arealense com futuro		500.000,00		500.000,00
12.365	Educação Infantil		2.247.812,45		2.247.812,45
12.365.0012	Revitalização da Rede Municipal de Ensino		1.397.129,62		1.397.129,62
12.365.0015	Creches Municipais		850.682,83		850.682,83
12.366	Educação de Jovens e Adultos		142.578,70		142.578,70
12.366.0012	Revitalização da Rede Municipal de Ensino		142.578,70		142.578,70
12.367	Educação Especial		218.108,64		218.108,64
12.367.0013	Programa Criança Especial		218.108,64		218.108,64
13	Cultura		424.395,68		424.395,68
13.392	Difusão Cultural		424.395,68		424.395,68
13.392.0016	Ação Cultural		424.395,68		424.395,68

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Página: 4/5
Data: 30/09/2015

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL, 10 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL - CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15	Urbanismo	445.497,26	125.309,03		570.806,29
15.451	Infra-Estrutura Urbana	445.497,26	118.216,07		563.713,33
15.451.0018	Manutenção, Conservação e Obras do Sistema Viário	428.121,86	118.216,07		546.337,93
15.451.0020	Gerenciamento e Projetos Urbanísticos e de Obras	17.375,40			17.375,40
15.452	Serviços Urbanos		7.092,96		7.092,96
15.452.0018	Manutenção, Conservação e Obras do Sistema Viário		7.092,96		7.092,96
17	Saneamento	3.260,40	585.056,17		588.316,57
17.122	Administração Geral		324.677,31		324.677,31
17.122.0026	Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário		324.677,31		324.677,31
17.452	Serviços Urbanos		255.906,63		255.906,63
17.452.0092	Transferência de Resíduos Sólidos		255.906,63		255.906,63
17.512	Saneamento Básico Urbano	3.260,40	4.472,23		7.732,63
17.512.0023	Urbanização e Tratamento Paisagístico	1.804,33			1.804,33
17.512.0026	Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	1.456,07	4.472,23		5.928,30
18	Gestão Ambiental	243.250,47	887.512,52		1.130.762,99
18.122	Administração Geral		387.512,52		387.512,52
18.122.0052	Manutenção das Atividades da Sec. de Meio Ambiente		188.554,63		188.554,63
18.122.0058	Manutenção das Ativ. do FUNDEMA		198.957,89		198.957,89
18.452	Serviços Urbanos	55.561,55	500.000,00		555.561,55
18.452.0031	Coletas de Resíduos Urbanos		500.000,00		500.000,00
18.452.0051	Reciclagem e Red.do Fluxo do Lixo no Mun. de Areal	55.561,55			55.561,55
18.512	Saneamento Básico Urbano	35.464,82			35.464,82
18.512.0054	Saneamento Ambiental	35.464,82			35.464,82
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	83.224,10			83.224,10
18.541.0053	Criação de Área de Preservação	83.224,10			83.224,10
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	69.000,00			69.000,00
18.543.0019	Minim. de Riscos e Impactos de Acidentes Naturais	69.000,00			69.000,00
20	Agricultura	17.732,41			17.732,41
20.605	Abastecimento	17.732,41			17.732,41
20.605.0027	Desenvolvimento Agrícola e Pesqueiro	17.732,41			17.732,41
23	Comércio e Serviços		13.338,31		13.338,31
23.695	Turismo		13.338,31		13.338,31
23.695.0063	Man. das Ativ. do Fundo Municipal de Turismo		13.338,31		13.338,31

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Página: 5/5
Data: 30/09/2015

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL, 10 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL - CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
23	Comércio e Serviços		13.338,31		13.338,31
23.695	Turismo		13.338,31		13.338,31
23.695.0063	Man. das Ativ. do Fundo Municipal de Turismo		13.338,31		13.338,31
24	Comunicações		52.015,07		52.015,07
24.722	Telecomunicações		52.015,07		52.015,07
24.722.0032	Torre de TV		52.015,07		52.015,07
25	Energia	84.568,46	533.154,47		617.722,93
25.752	Energia Elétrica	84.568,46	533.154,47		617.722,93
25.752.0022	Extensão de Redes	84.568,46			84.568,46
25.752.0028	Iluminação Pública		533.154,47		533.154,47
27	Desporto e Lazer		18.914,57		18.914,57
27.812	Desporto Comunitário		18.914,57		18.914,57
27.812.0014	Integração Social através do Esporte e do Lazer		18.914,57		18.914,57
99	Reserva de Contingência		6.876.160,73		6.876.160,73
99.997	Reserva Legal		5.876.160,73		5.876.160,73
99.997.0402	Gestão Administrativa e Capac. Servidores e Conselheiros do RPPS		5.876.160,73		5.876.160,73
99.999	Reserva de Contingência		1.000.000,00		1.000.000,00
99.999.0003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		1.000.000,00		1.000.000,00
Total:		3.426.046,95	55.424.344,21	0,00	58.850.391,16
Total geral:		3.426.046,95	55.424.344,21	0,00	58.850.391,16

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Sigla: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Página: 1/5
Data: 29/09/2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.485.632,13		2.485.632,13
01.031	Ação Legislativa	2.485.632,13		2.485.632,13
01.031.0001	Manutenção das Atividades Legislativas	2.485.632,13		2.485.632,13
04	Administração	12.311.485,86	336.592,76	12.648.078,62
04.122	Administração Geral	10.519.845,41	336.592,76	10.856.438,17
04.122.0021	Constr. e/ou Reforma de Prédios Públicos	70.929,64		70.929,64
04.122.0024	Uso Racional de Cemitérios	29.554,02		29.554,02
04.122.0025	Manutenção das Ativ. da Secr. de Obras	1.092.032,00	79.437,84	1.171.469,84
04.122.0029	Renov., Padronização e Man. da Frota Municipal	96.806,62	257.154,92	353.961,54
04.122.0003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	1.385.242,75		1.385.242,75
04.122.0033	Man. das Atividades da Secr. de Serv. Públicos	1.467.785,16		1.467.785,16
04.122.0037	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	494.852,45		494.852,45
04.122.0038	Man. das Ativ. da Secr. de Trab., Tur., Ind. e Com.	169.048,97		169.048,97
04.122.0039	Desenvolvimento das Atividades Turísticas em Areal	8.275,12		8.275,12
04.122.0005	Manutenção das Atividades da Secr. Administração	3.160.379,97		3.160.379,97
04.122.0057	Man. das Ativ. do Fundo da Procuradoria	16.006,46		16.006,46
04.122.0006	Modernização Tributária	5.319,72		5.319,72
04.122.0061	INFRA-ESTRUTURA E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	470.883,17		470.883,17
04.122.0007	Manutenção das Atividades da Secr. de Fazenda	2.052.729,36		2.052.729,36
04.124	Controle Interno	256.338,31		256.338,31
04.124.0034	Controle Interno Integrado	256.338,31		256.338,31
04.127	Ordenamento Territorial	50.000,00		50.000,00
04.127.0071	Estudos para Elab. do Plano Diretor do Município	50.000,00		50.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	5.910,80		5.910,80
04.128.0005	Manutenção das Atividades da Secr. Administração	5.910,80		5.910,80
04.129	Administração de Receitas	220.096,00		220.096,00
04.129.0006	Modernização Tributária	220.096,00		220.096,00
04.131	Comunicação Social	72.111,79		72.111,79
04.131.0002	Transparência e Informação	72.111,79		72.111,79
04.153	Defesa Terrestre	11.821,60		11.821,60
04.153.0003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	11.821,60		11.821,60
04.843	Serviço da Dívida Interna	1.175.361,95		1.175.361,95
04.843.0005	Manutenção das Atividades da Secr. Administração	1.175.361,95		1.175.361,95
05	Defesa Nacional	58.280,52		58.280,52
05.122	Administração Geral	58.280,52		58.280,52
05.122.0003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	58.280,52		58.280,52

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Página: 2/5
Data: 29/09/2015

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Selção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08	Assistência Social	2.371.714,46	117.922,00	2.489.636,46
08.122	Administração Geral	755.144,17		755.144,17
08.122.0036	Man. das Ativ. da Secr. de Des. Social, Cid. e Hab.	655.889,63		655.889,63
08.122.0047	Man. e Pot. das Ativ. do Conselho area de As. Social	94.009,51		94.009,51
08.122.0050	Projetos Especiais para o Desenvolvimento social	5.245,03		5.245,03
08.241	Assistência ao Idoso	70.000,00		70.000,00
08.241.0050	Projetos Especiais para o Desenvolvimento social	70.000,00		70.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	431.415,44		431.415,44
08.243.0042	Potencialização das Atividades do C.M.D.D.C.A.	105.212,30		105.212,30
08.243.0043	Projeto Criança Arealense Socialmente Assistida	65.018,83		65.018,83
08.243.0050	Projetos Especiais para o Desenvolvimento social	151.493,99		151.493,99
08.243.0065	CONSELHO TUTELAR	109.690,32		109.690,32
08.244	Assistência Comunitária	977.103,19	117.922,00	1.095.025,19
08.244.0035	Assentamento de População de Baixa Renda	13.338,32		13.338,32
08.244.0049	Oportunizando Trabalho e Renda	144.517,21		144.517,21
08.244.0050	Projetos Especiais para o Desenvolvimento social	819.247,66	117.922,00	937.169,66
08.301	Atenção Básica	138.051,66		138.051,66
08.301.0050	Projetos Especiais para o Desenvolvimento social	138.051,66		138.051,66
09	Previdência Social	4.655.500,00		4.655.500,00
09.122	Administração Geral	455.500,00		455.500,00
09.122.0402	Gestão Administrativa e Capac. Servidores e Conselheiros do RPPS	455.500,00		455.500,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	4.200.000,00		4.200.000,00
09.272.0401	Encargos Especiais - Plano II - AREALPREV	2.850.000,00		2.850.000,00
09.272.0402	Gestão Administrativa e Capac. Servidores e Conselheiros do RPPS	1.350.000,00		1.350.000,00
10	Saúde	7.153.763,87	3.759.897,71	10.913.661,58
10.122	Administração Geral	6.409.836,40		6.409.836,40
10.122.0069	Gestão do Sus	12.000,00		12.000,00
10.122.0091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.397.836,40		6.397.836,40
10.301	Atenção Básica	396.233,27	1.664.918,92	2.061.152,19
10.301.0067	Atenção Básica	396.233,27	1.664.918,92	2.061.152,19
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	217.694,20	1.900.646,37	2.118.340,57
10.302.0045	Atenção de Média e Alta Complexidade	217.694,20	1.900.646,37	2.118.340,57
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	120.000,00	89.416,85	209.416,85
10.303.0046	Assistência Farmacêutica	120.000,00	89.416,85	209.416,85
10.304	Vigilância Sanitária		79.930,37	79.930,37
10.304.0068	Vigilância em Saúde		79.930,37	79.930,37
10.305	Vigilância Epidemiológica	10.000,00	24.985,20	34.985,20
10.305.0068	Vigilância em Saúde	10.000,00	24.985,20	34.985,20

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Página: 3/5
Data: 29/09/2015

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	7.153.763,87	3.759.897,71	10.913.661,58
10.305	Vigilância Epidemiológica	10.000,00	24.985,20	34.985,20
10.305.0068	Vigilância em Saúde	10.000,00	24.985,20	34.985,20
11	Trabalho	106.394,46		106.394,46
11.306	Alimentação e Nutrição	106.394,46		106.394,46
11.306.0033	Man. das Atividades da Secr. de Serv. Públicos	106.394,46		106.394,46
12	Educação	13.466.184,87	1.716.856,97	15.183.041,84
12.122	Administração Geral	1.179.107,03		1.179.107,03
12.122.0012	Revitalização da Rede Municipal de Ensino	5.000,00		5.000,00
12.122.0017	Man. das Ativ. da Secr. de Educ., Cult. Esp. e Lazer	1.174.107,03		1.174.107,03
12.361	Ensino Fundamental	9.363.443,77	1.531.991,25	10.895.435,02
12.361.0010	Constr., Ref. Ampl. das Un. Escolares do Município	10.000,00	664.230,66	674.230,66
12.361.0011	Garantindo a Educação Cidadã	416.173,46	480.617,06	896.790,52
12.361.0012	Revitalização da Rede Municipal de Ensino	8.491.595,73	387.143,53	8.878.739,26
12.361.0017	Man. das Ativ. da Secr. de Educ., Cult. Esp. e Lazer	445.674,58		445.674,58
12.364	Ensino Superior	500.000,00		500.000,00
12.364.0009	Arealense com futuro	500.000,00		500.000,00
12.365	Educação Infantil	2.088.842,73	158.969,72	2.247.812,45
12.365.0012	Revitalização da Rede Municipal de Ensino	1.321.242,73	75.886,89	1.397.129,62
12.365.0015	Creches Municipais	767.600,00	83.082,83	850.682,83
12.366	Educação de Jovens e Adultos	116.682,70	25.896,00	142.578,70
12.366.0012	Revitalização da Rede Municipal de Ensino	116.682,70	25.896,00	142.578,70
12.367	Educação Especial	218.108,64		218.108,64
12.367.0013	Programa Criança Especial	218.108,64		218.108,64
13	Cultura	424.395,68		424.395,68
13.392	Difusão Cultural	424.395,68		424.395,68
13.392.0016	Ação Cultural	424.395,68		424.395,68
15	Urbanismo	394.336,47	176.469,82	570.806,29
15.451	Infra-Estrutura Urbana	387.243,51	176.469,82	563.713,33
15.451.0018	Manutenção, Conservação e Obras do Sistema Viário	369.868,11	176.469,82	546.337,93
15.451.0020	Gerenciamento e Projetos Urbanísticos e de Obras	17.375,40		17.375,40
15.452	Serviços Urbanos	7.092,96		7.092,96
15.452.0018	Manutenção, Conservação e Obras do Sistema Viário	7.092,96		7.092,96
17	Saneamento	474.139,26	114.177,31	588.316,57
17.122	Administração Geral	210.500,00	114.177,31	324.677,31
17.122.0026	Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	210.500,00	114.177,31	324.677,31

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Página: 4/5

Data: 29/09/2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17	Saneamento	474.139,26	114.177,31	588.316,57
17.452	Serviços Urbanos	255.906,63		255.906,63
17.452.0092	Transferência de Resíduos Sólidos	255.906,63		255.906,63
17.512	Saneamento Básico Urbano	7.732,63		7.732,63
17.512.0023	Urbanização e Tratamento Paisagístico	1.804,33		1.804,33
17.512.0026	Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	5.928,30		5.928,30
18	Gestão Ambiental	1.130.762,99		1.130.762,99
18.122	Administração Geral	387.512,52		387.512,52
18.122.0052	Manutenção das Atividades da Sec. de Meio Ambiente	188.554,63		188.554,63
18.122.0058	Manutenção das Ativ. do FUNDEMA	198.957,89		198.957,89
18.452	Serviços Urbanos	555.561,55		555.561,55
18.452.0031	Coletas de Resíduos Urbanos	500.000,00		500.000,00
18.452.0051	Reciclagem e Red.do Fluxo do Lixo no Mun. de Areal	55.561,55		55.561,55
18.512	Saneamento Básico Urbano	35.464,82		35.464,82
18.512.0054	Saneamento Ambiental	35.464,82		35.464,82
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	83.224,10		83.224,10
18.541.0053	Criação de Área de Preservação	83.224,10		83.224,10
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	69.000,00		69.000,00
18.543.0019	Minim. de Riscos e Impactos de Acidentes Naturais	69.000,00		69.000,00
20	Agricultura	17.732,41		17.732,41
20.605	Abastecimento	17.732,41		17.732,41
20.605.0027	Desenvolvimento Agrícola e Pesqueiro	17.732,41		17.732,41
23	Comércio e Serviços	13.338,31		13.338,31
23.695	Turismo	13.338,31		13.338,31
23.695.0063	Man. das Ativ. do Fundo Municipal de Turismo	13.338,31		13.338,31
24	Comunicações	52.015,07		52.015,07
24.722	Telecomunicações	52.015,07		52.015,07
24.722.0032	Torre de TV	52.015,07		52.015,07
25	Energia	283.927,00	333.795,93	617.722,93
25.752	Energia Elétrica	283.927,00	333.795,93	617.722,93
25.752.0022	Extensão de Redes	25.000,00	59.568,46	84.568,46
25.752.0028	Iluminação Pública	258.927,00	274.227,47	533.154,47
27	Desporto e Lazer	18.914,57		18.914,57
27.812	Desporto Comunitário	18.914,57		18.914,57
27.812.0014	Integração Social através do Esporte e do Lazer	18.914,57		18.914,57

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016Página: 5/5
Data: 29/09/2015

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27	Desporto e Lazer	18.914,57		18.914,57
27.812	Desporto Comunitário	18.914,57		18.914,57
27.812.0014	Integração Social através do Esporte e do Lazer	18.914,57		18.914,57
99	Reserva de Contingência			6.876.160,73
99.997	Reserva Legal			5.876.160,73
99.997.0402	Gestão Administrativa e Capac.Servidores e Conselheiros do RPPS			5.876.160,73
99.999	Reserva de Contingência			1.000.000,00
99.999.0003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			1.000.000,00
Total:		52.294.678,66	6.555.712,50	58.850.391,16
Total geral:		52.294.678,66	6.555.712,50	58.850.391,16

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 1/25
Data: 29/09/2015

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	12.648.078,62	58.280,52	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	12.648.078,62	58.280,52	0,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 2/25
Data: 29/09/2015

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	949.149,40	0,00	0,00	106.394,46	15.183.041,84
	Total:	0,00	949.149,40	0,00	0,00	106.394,46	15.183.041,84

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 3/25
Data: 29/09/2015

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		424.395,68	0,00	570.806,29	0,00	588.316,57	1.130.762,99
	Total:	424.395,68	0,00	570.806,29	0,00	588.316,57	1.130.762,99

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 4/25
Data: 29/09/2015

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	17.732,41	0,00	0,00	13.338,31	52.015,07
	Total:	0,00	17.732,41	0,00	0,00	13.338,31	52.015,07

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 5/25
Data: 29/09/2015

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		617.722,93	0,00	18.914,57	0,00	1.000.000,00	33.378.949,66
	Total:	617.722,93	0,00	18.914,57	0,00	1.000.000,00	33.378.949,66

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 6/25
Data: 29/09/2015

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 7/25
Data: 29/09/2015

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA, 6 - CAMARA MUNICIPAL DE AREAL

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AREAL

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	10.913.661,58	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	10.913.661,58	0,00	0,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 8/25
Data: 29/09/2015

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 9/25
Data: 29/09/2015

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNDE AREAL - FPSA, 6 - CAMARA MUNICIPAL DE AREAL

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AREAL							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 10/25
Data: 29/09/2015

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.913.661,58
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.913.661,58

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 11/25
Data: 29/09/2015

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AREAL							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 12/25
Data: 29/09/2015

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AREAL							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	1.540.487,06	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	1.540.487,06	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 13/25
Data: 29/09/2015

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 14/25
Data: 29/09/2015

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AREAL							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 15/25
Data: 29/09/2015

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540.487,06
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540.487,06

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 16/25
Data: 29/09/2015

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Entidade: 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
40.00 - Fundo de Previdência Social do Mun. de Areal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 17/25
Data: 29/09/2015

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Entidade: 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
40.00 - Fundo de Previdência Social do Mun. de Areal		0,00	0,00	4.655.500,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	4.655.500,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 18/25
Data: 29/09/2015

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Entidade: 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
40.00 - Fundo de Previdência Social do Mun. de Areal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 19/25
Data: 29/09/2015

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Entidade: 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
40.00 - Fundo de Previdência Social do Mun. de Areal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 20/25
Data: 29/09/2015

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Entidade: 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
40.00 - Fundo de Previdência Social do Mun. de Areal		0,00	0,00	0,00	0,00	5.876.160,73	10.531.660,73
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	5.876.160,73	10.531.660,73

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 21/25
Data: 29/09/2015

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Entidade: 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
10.00 - CÂMARA MUNICIPAL		2.485.632,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	2.485.632,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 22/25
Data: 29/09/2015

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Entidade: 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
10.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 23/25
Data: 29/09/2015

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Entidade: 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
10.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 24/25
Data: 29/09/2015

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Entidade: 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
10.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 25/25
Data: 29/09/2015

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREAL, 4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE AREAL - FPSA, 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Entidade: 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
10.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.485.632,13
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.485.632,13
	Total geral:						58.850.391,16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016
ANEXO G1 – Receitas de Impostos e Transferências Legais

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	
IMPOSTOS	TOTAL 100 %
I – DIRETAMENTE ARRECADADOS	5.329.139,62
IPTU	874.120,29
IRRF	1.007.746,28
ITBI	597.330,80
ISS	2.849.942,25
ITR - DIRETAMENTE ARRECADADO	0,00
II - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	8.964.743,00
FPM	8.776.278,22
ITR	49.582,01
IOF - OURO	0,00
ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	138.882,77
III - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	24.694.920,10
ICMS + ICMS ECOLÓGICO	23.309.268,26
IPVA	710.676,87
IPI - EXPORTAÇÃO	674.974,97
IV - OUTRAS RECEITAS CORRENTES DO MUNICÍPIO	1.007.588,89
DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS	568.218,95
MULTA E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS MUNICIPAIS	193.556,44
MULTA E JURO DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS	245.813,50
V - DEDUÇÃO DAS CONTAS DE RECEITAS (impostos)	0,00
VI - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS LEGAIS (I+II+III+IV+V)	39.996.391,61
RECEITAS VINCULADAS À EDUCAÇÃO	
I - FUNDEB	7.504.911,75
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	7.484.983,64
COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB/(DEDUÇÃO)	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	19.928,11
II - TRANSFERÊNCIA DO FNDE (ACRESCIDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.548.067,56
III - OUTRAS RECEITAS VINCULADAS À EDUCAÇÃO (ACRESCIDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00
IV - TOTAL DAS RECEITAS DE EDUCAÇÃO (I+II+III)	9.052.979,31

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016
ANEXO G2 – Quadro Demonstrativo de Aplicações de Recursos em
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM		
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
FONTE DE RECURSOS : IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS		
MODALIDADE DE ENSINO	SUBFUNÇÃO	VALOR
ENSINO FUNDAMENTAL	361 - Ensino Fundamental	3.276.339,01
	122 - Administração	0,00
	306 - Alimentação	0,00
	782 - Transporte Rodoviário	0,00
	Inativos	0,00
	Total Ensino Fundamental (A)	3.276.339,01
ENSINO INFANTIL	365 - Ensino Infantil	396.686,88
	122 - Administração	0,00
	306 - Alimentação	0,00
	782 - Transporte Rodoviário	0,00
	Inativos	0,00
	Total Ensino Infantil (B)	396.686,88
EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS (Consideradas no Ensino Fundamental e Infantil)	366 - Educação Jovens e Adultos (C)	6.533,50
EDUCAÇÃO ESPECIAL (Consideradas no Ensino Fundamental e Infantil)	367 - Educação Especial (D)	206.708,64
DEMAIS SUBFUNÇÕES ATÍPICAS CONSIDERADAS NA EDUCAÇÃO	(E)	0,00
SUBFUNÇÕES TÍPICAS DA EDUCAÇÃO REGISTRADAS EM OUTRAS FUNÇÕES	(F)	0,00
(G) TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO(A+B+C+D+E+F)		3.886.268,03
(H) VALOR REPASSADO AO FUNDEB (Deduções)		6.731.932,66
(I) DEDUÇÃO DO SIGFIS		0,00
(J) TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (G+H-I)		10.618.200,69
(K) RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		38.091.801,45
PERCENTUAL ALCANÇADO (LIMITE MINIMO 25% - CAPUT DO ART. 212 DA CF/88) (J/K x 100)		27,88
FONTE DE RECURSOS : FUNDEB		
(L) TOTAL DO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		6.013.157,87
(M) DEDUÇÃO DO SIGFIS RELATIVO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		0,00
(N) RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB		7.484.983,64
(O) APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDEB		19.928,11
(P) TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB (N+O)		7.504.911,75
(Q) PERCENTUAL DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO (MINIMO 60% - ART.22 DA LEI 11.494/07) (L-M/Px100)		80,12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016
ANEXO G3 – Quadro Demonstrativo de Aplicações na Saúde

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS LEGAIS		
IMPOSTOS		TOTAL 100 %
I - DIRETAMENTE ARRECADADOS		5.329.139,62
IPTU		874.120,29
IRRF		1.007.746,28
ITBI		597.330,80
ISS		2.849.942,25
ITR - DIRETAMENTE ARRECADADO		0,00
II - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		8.964.743,00
FPM		8.776.278,22
ITR		49.582,01
IOF - OURO		0,00
ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96		138.882,77
III - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO ESTADO		24.694.920,10
ICMS + ICMS ECOLÓGICO		23.309.268,26
IPVA		710.676,87
IPI - EXPORTAÇÃO		674.974,97
IV - OUTRAS RECEITAS CORRENTES DO MUNICÍPIO		1.007.588,89
DIVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS		568.218,95
MULTA E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS MUNICIPAIS		193.556,44
MULTA E JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS		245.813,50
V - DEDUÇÃO DAS CONTAS DE RECEITAS (impostos)		0,00
VI - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS LEGAIS (I+II+III+IV+V)		39.996.391,61
MÍNIMO A SER APLICADO 15%		5.999.458,74
VALOR APLICADO NO ORÇAMENTO 2015 16,51 %		6.603.763,87



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016
ANEXO G4 – Quadro Demonstrativo Limite de Gastos com

DESPESA DE PESSOAL	2016
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	30.516.694,19
Despesas com Pessoal	30.516.694,19
DEDUÇÕES DAS DESPESAS DE PESSOAL(II)	2.850.000,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	27.666.694,19
APURAÇÃO DOS CUMPRIMENTOS LEGAIS	
Receita Corrente Líquida (IV)	52.111.397,06
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL sobre a RCL(V)=(III/IV)	53,09
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%	28.140.154
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5	26.733.147
PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL ORÇAMENTO 2016	53,09


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016
ANEXO G5 – Demonstrativo da Base de Cálculo de Repasse ao Poder Legislativo

CÓD. RECEITA	RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO	VALOR ESTIMADO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2015
(A) RECEITAS TRIBUTÁRIAS (TRIBUTOS DIRETAMENTE ARRECADADOS)		
1112.02.00	IPU	832.495,51
1112.04.00	IRRF	959.758,35
1112.08.00	ITBI	568.886,47
1113.05.00	ISS	2.714.230,71
1120.00.00	Taxas	541.848,69
1130.00.00	Contribuição de Melhoria	-
1230.00.00	Contribuição de Iluminação Pública	202.270,92
1911.00.00	Multa e Juros de Mora de Tributos	184.339,44
1913.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Tributos	234.108,09
1931.00.00	Dívida Ativa de Tributos	541.160,90
	Subtotal (I)	6.779.099,08
(B) TRANSFERÊNCIAS		
1721.01.02	FPM	8.358.360,21
1721.01.05	ITR	47.220,96
1721.01.32	IOF-Ouro	-
1721.36.00	ICMS Desoneração - LC 87/96	132.269,30
1722.01.01	ICMS	22.199.303,10
1722.01.02	IPVA	676.835,11
1722.01.04	IPI - Exportação	642.833,30
1722.01.13	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)*	11.805,24
	Subtotal (II)	32.068.627,22
C) TOTAL (I + II)		38.847.726,30
Percentual Limite Repasse do Executivo para o Legislativo = 7% (sete por cento)		2.719.340,84



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016
EXERCÍCIO G6 – Demonstrativo da Compatibilidade do Orçamento
com as Metas Fiscais da LDO

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
COM AS METAS FISCAIS DA LDO EXERCÍCIO DE 2016
(Art. 5º, inciso I da Lei Complementar nº 101/00)**

DISCRIMINAÇÃO	PROPOSTA 2016	ANEXO METAS FISCAIS 2016
Receita Total (Estimada no Orçamento)	58.850.391,16	58.850.391,16
Despesa Total (Fixada no Orçamento)	58.850.391,16	58.850.391,16
Receita Total (Prevista)	58.850.391,16	58.850.391,16
(-) Receitas de Valores Mobiliários	2.639.123,96	2.639.123,96
(-) Operações de Crédito	0,00	0,00
(-) Receitas de Privatizações	0,00	0,00
(-) Receitas de Alienações	0,00	0,00
(=) Receita Fiscal (I)	56.211.267,20	56.211.267,20
Despesa Total (Fixada)	58.850.391,16	58.850.391,16
(-) Amortização da Dívida	1.730.002,05	1.730.002,05
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Títulos de Capital já Integralizados	0,00	0,00
(=) Despesas Fiscais (II)	57.120.389,11	57.120.389,11
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	-909.121,91	-909.121,91
Montante da Dívida Pública Municipal	0,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016
ANEXO G7 – Demonstrativo da Estimativa da Receita com Memória e Metodologia de Cálculo

ESTIMATIVA DA RECEITA COM MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO.
(Art. 12, da Lei Complementar n 101/00 - LRF)

Cód. Receita	Especificação	Memória de Cálculo
11.00.00.00	Receita Tributária	Arrecadação proveniente de impostos, taxas e contribuições de melhoria. Índice inflacionado mais crescimento de Receita de
12.00.00.00	Receita de Contribuições	Contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias de servidores e contribuições para
13.00.00.00	Receita Patrimonial	Previsão compatível com o PPA 2014/2017
15.00.00.00	Receita Industrial	Alocação de recursos para viabilizar arrecadações da indústria
16.00.00.00	Receitas de Serviços	Comportamento sazonal de receita.
17.00.00.00	Transferências Corrente	Transferências de recurso Federal e Estadual e de
19.00.00.00	Outras Receitas Corrente	Previsão compatível com o PPA 2014/2017
20.00.00.00	Receita de Capital	Previsão para eventuais alienações e operações de
70.00.00.00	Receita Intra-Orçamentária	Previsão de crescimento de contribuições de

G8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016
ANEXO G8 – Quadro Demonstrativo Limite do Orçamento do F.M.Saúde

Orçamento da Despesa do Município	2016
ORÇAMENTO TOTAL	58.850.391,16
Despesas Intraorçamentárias	4.928.971,58
TOTAL DO ORÇAMENTO S/AS DESPESAS INTRAORÇAMEN	53.921.419,58
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.913.661,58
LIMITE ESTABELECIDO PELA LOM (§ 2º DO Art.182) -20%	10.784.284
PERCENTUAL DO ORÇAMENTO DO FMS – 2016	20,24

Página 1